



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Rosenária Ferraz de Souza

“O sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão”: trabalho e direitos no
Brasil contemporâneo

Rio de Janeiro

2011

Rosenária Ferraz de Souza

“O sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão”: trabalho e direitos no Brasil contemporâneo



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Elaine Rossetti Behring

Rio de Janeiro

2011

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

S729 Souza, Rosenária Ferraz de.
“O sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão”: trabalho e direitos no
Brasil contemporâneo / Rosenária Ferraz de Souza. – 2011.
155 f.

Orientadora: Elaine Rossetti Behring.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Facul-
dade de Serviço Social.

1. Trabalho – Teses. 2. Capitalismo – Teses. 3. Direitos humanos –
Teses. I. Behring, Elaine Rossetti. II. Universidade do Estado do Rio de
Janeiro. Faculdade de Serviço Social. III. Título.

CDU 331

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese,
desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Rosenária Ferraz de Souza

“O sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão”: trabalho e direitos no Brasil contemporâneo

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 15 de agosto de 2011.

Banca Examinadora:

Profª Draª Elaine Rossetti Behring (Orientadora)
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Profª Draª Maria Lúcia Baroco
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profª Draª Silvana Mara dos Santos
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Profª Draª Silene de Moraes Freire
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Profª Draª Cleier Marconsin
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Rio de Janeiro

2011

DEDICATÓRIA

Aos meus pais
Rosa e Angelino
laços que em mim me fizeram ser.

AGRADECIMENTOS

Ao universo, energia cósmica que emana sobre todos os seres.

A Deus, pela “nova” vida que me foi concedida e a todos os orixás.

Agradecer para mim é ter a possibilidade de externar a gratidão e reconhecimento aos seres humanos que estiveram comigo nesta caminhada. Estas pessoas têm nome e fazem parte da minha história de vida em fases diferenciadas.

A minha doce e segura orientadora, Elaine Behring, quem escolhi com o coração para ser minha orientadora.

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UERJ, Profa. Dra. Silene Freire, pelo carinho, acolhida e força durante este processo.

A Rosiléia, pelo profissionalismo e presença nestes 4 anos e meio de meu doutoramento.

A inesquecível turma do doutorado de 2007, pela nossa diversidade e carinhos.

A discente Alessandra, por me acompanhar durante 15 dias na realização das entrevistas de sol a sol no sertão de Minas.

A Acácia pela transcrição das entrevistas.

A banca examinadora, Profas. Dras. Silene Freire, Maria Lúcia Barraco, Silvana Mara dos Santos e Cleier Marconsin.

Aos trabalhadores e trabalhadoras entrevistados e aos deste Brasil.

Aos meus irmãos consanguíneos, Ângelo, Angelino e Fabiano.

Aos sorrisos que escorrem pela boca dos meus sobrinhos, Hugo, Angelina, Talles, Vinnícius, João Victor, Pedro e Angelo Antônio.

A Pedro Archanjo, meu amor, companheiro sensível com quem aprendo todos os dias o significado da construção amorosa.

A memória dos jovens e bons amigos que partiram muito cedo quando o sol daquela segunda-feira havia se posto, Joel, Daniela e Randall.

A Samy, pelo nosso renascimento e alegrias.

A Badinha e Luzia, minhas mestras da Universidade Federal de Juiz de Fora, amigas e “fiéis escudeiras”, exemplos práticos de profissionais que contribuíram na construção do PEP do Serviço Social brasileiro.

A amiga Gisele, por nossas cumplicidades e diferenças, e seus pais Irma e Gilson pela acolhida de sempre.

A Dri e Dani, responsáveis por me impulsionarem a continuar nesta jornada intelectual.

A Carla Alexandra e Divan, amigos que cuidaram de mim e me colocaram no colo, em uma das experiências mais difíceis de minha vida.

A Lílian e sua “mainha” Jair, pela carinho norte-mineiro cheio de aromas e sabores de pequi.

A menina, Maria Isabela por ter me recebido com seus olhos de criança peralta.

Naquela época, tentei, em vão, escrever outras linhas. Mas as palavras parecem esperar a morte e o esquecimento; permanecem soterradas, petrificadas, em estado latente, para depois, em lenta combustão, acenderem em nós o desejo de contar passagens que o tempo dissipou. E o tempo, que nos faz esquecer, também é cúmplice delas. Só o tempo transforma nossos sentimentos em palavras mais verdadeiras.

Milton Hatoum

RESUMO

SOUZA, Rosenária Ferraz de. “*O sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão*”: trabalho e direitos no Brasil contemporâneo. 2011. 155 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

A tese que apresentamos analisa a relação entre trabalho e direitos no Brasil contemporâneo, sobretudo para identificarmos no tempo e no espaço os direitos humanos na ordem do capital historicamente, bem como no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo. Estamos sob a vigência de uma crise estrutural sem precedentes, sob os auspícios de suas iminentes contradições entre barbárie e civilização. No entanto, há que se adentrar na análise do capitalismo contemporâneo, a partir da relação entre universal e singular, nas conexões sócio- históricas, políticas, econômicas e culturais que nos permitem identificar no campo da mediação as questões elementares que demarcam as particularidades da formação social brasileira. Aqui foi engendrado um movimento típico do capitalismo desigual e combinado, retardatário, que trouxe marcas específicas ao processo de construção da emancipação política. A tese não nega a importância desta, mas ressalta que a performática burguesia brasileira fortaleceu, contraditoriamente, a relação entre arcaico e moderno como mecanismo tácito de desenvolvimento do nosso capitalismo, via modernização conservadora, limitando as possibilidades da realização de uma revolução burguesa ancorada nos princípios formais da democracia e cidadania, visto que não temos efetivamente um Estado democrático de direito. Tal dinâmica contagia a relação entre trabalho e direitos, como pudemos vislumbrar no caso de Montes Claros, na indústria têxtil, base empírica cuja análise alimenta a reflexão sobre a tensa relação entre trabalho e direitos no Brasil, no marco contemporâneo da crise do capitalismo e a partir da especificidade da formação social brasileira.

Palavras-chave : Barbárie capitalista. Trabalho. Direitos.

ABSTRACT

SOUZA, Rosenária Ferraz de. *"The interior will become the sea and the sea will become interior"*: labor and rights in contemporary Brazil. 2011. 155 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

This thesis analyzes the relation between labor and rights in contemporary Brazil, particularly aiming the identification of human rights in time and space concerning the capital historically as well as the current stage of capitalism development. We find ourselves in a structural crisis without precedent, under the auspices of its inherent contradictions between barbarism and civilization. However, it is essential to analyze deeply the contemporary capitalism, from the relation between what is universal and unique, in sociohistorical, political, economic and cultural connections which allow us to identify those basic issues in the field of mediation that shape some particular details concerning the Brazilian social formation. We can find here a typical movement of an uneven, combined and late capitalism that was responsible for specific features in the process of political emancipation. This work does not deny the importance of this emancipation but it remarks that the performative Brazilian bourgeoisie has paradoxically strengthened the relation between old and modern aspects as an implicit development mechanism of our capitalism, through conservative modernization, restricting the possibilities of accomplishing a bourgeois revolution based on formal principles of democracy and citizenship, since we do not really have a democratic state of law. Such dynamic spread out over the relation between labor and rights, just as we could see in the case of Montes Claros, in a textile industry that represents our empirical basis. The analysis of this basis provides a careful consideration about the tense relation between labor and rights in Brazil, in the contemporary landmark of the capitalism crisis and from particular details of Brazilian society formation.

Keywords : Capitalism barbarism. Labor. Rights.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DHESC –	Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais
EUA –	Estados Unidos
MERCOSUL –	Mercado Comum do Sul
MG –	Minas Gerais
UNIMONTES –	Universidade Estadual de Montes Claros
OIT –	Organização Internacional do Trabalho
ONU –	Organização das Nações Unidas
SUDENE –	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 TRABALHO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS NA INDÚSTRIA TÊXTIL EM MONTES CLAROS.....	21
1.1 Montes Claros: a cidade do favor?.....	22
1.2 O Maio de 2008 em Montes Claros: trabalho e violação de direitos no capitalismo contemporâneo.....	36
2 TRABALHO E CONDIÇÃO DOS DIREITOS NO BRASIL.....	59
2.1 Passado e Presente na Formação Social Brasileira.....	60
2.2 Relação entre trabalho e direitos no capitalismo brasileiro.....	79
2.2 Trabalho e direitos no capitalismo contemporâneo.....	88
3 (IN) VISIBILIDADE DO TRABALHO: VIOLAÇÃO DE DIREITOS E REPRODUÇÃO DA TOTALIDADE DA VIDA SOCIAL.....	96
3.1 Centralidade da categoria trabalho.....	97
3.2 Direitos humanos: gênese e contradição.....	108
3.3 Trabalho e Direitos na Barbárie Capitalista.....	130
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	146
REFERÊNCIAS	148
ANEXO – Formulário - Entrevista.....	155

INTRODUÇÃO

O presente estudo, que tem como tema o trabalho e os direitos no Brasil contemporâneo, nos convida a descortinar uma parte do real representada pelo norte das Minas Gerais, para debatermos acerca do trabalho e das violações de direitos no capitalismo contemporâneo a partir das relações entre arcaico e moderno nutridas pela formação social capitalista à brasileira. Esta historicamente condicionou o capitalismo retardatário a mecanismos virulentos e despóticos de aceleração do processo de desenvolvimento das relações sociais capitalistas, sob o manto da modernização conservadora e, mais recentemente, da contra-reforma.

A questão elementar que nos provoca é a hipótese de que as características de desenvolvimento do capitalismo desigual e combinado, alimentadas pelo “mito da mineiridade”, se fazem recriando no contexto de crise estrutural do capital, a tentativa histórica de limitar cada vez mais a realização da emancipação política, sobretudo, ao tratamos o lugar dos direitos no capitalismo, suas contradições, potencialidades e limites. Significa então, que neste contexto, falarmos de emancipação política é pensá-la como ferramenta tática para fomentarmos um debate para além do capital.

Buscamos caminhos nesta tese que nos fizessem construir nosso objeto: trabalho e violação de direitos no capitalismo contemporâneo, a partir das denúncias dos trabalhadores de uma empresa de Montes Claros – MG, apresentadas ao Ministério Público do Trabalho.

Vejam, ainda que no estágio atual do capitalismo com profundas mudanças na sua forma de acumulação e regulação para adaptar-se à sua manutenção em contexto de crise estrutural do capital, convivamos com o que Harvey (2004) denominou de “novo” imperialismo, que combina na acumulação do capital, a partir da extração da mais-valia, formas pré-capitalistas, sob o misto da relação acumulação e expropriação travejada de arcaísmos que subsidiam a reprodução do capital - há que esmerar-se. Na particularidade sócio-histórica brasileira este esmero vem da combinação entre arcaico e moderno, pois o moderno aqui indica-nos sim, no contexto de acumulação flexível e mundialização do capital, que a crise estrutural do capital à moda brasileira se esquivava da realização da democracia e da cidadania.

Nossa burguesia foi incapaz, ainda que detivesse e detenha o poder de

mercado sobre uma determinada mercadoria, o trabalho, de conviver com a luta franca e aberta pela emancipação política; esta mesma burguesia no auge da mundialização financeira do capital ainda exige-nos que rezemos o pai nosso mandonista que corta as palavras ao meio e proclama o consentimento do cale-se quem puder.

Não estamos a falar acerca do predomínio de um pré-capitalismo no modelo do nosso desenvolvimento, e, sim, de que no contexto de civilização e barbárie, no atual estágio de desenvolvimento capitalista, há uma visceral necessidade de realizarmos urgentemente o que Ianni (1986) nos alertava: a luta pela cidadania, ainda que pareça extemporânea. O Brasil não enfrentará suas desigualdades sem a realização de direitos, ainda que o fim da desigualdade ultrapasse o horizonte dos mesmos. E, no contexto de barbárie, a realidade latino-americana, com as particulares características da formação social, política, econômica e cultural brasileira, expressa que a demanda por estes direitos tem classe, raça-etnia, gênero e diversidade sexual.

Não há um adeus ao proletariado e à centralidade da categoria trabalho na vida social. Pelo contrário, há mutações nas características da classe trabalhadora na contemporaneidade representada por mulheres e homens, trabalhadores modernos que sobrevivem do trabalho. A terra dos marujos e catopés, dos pequis, do Sertão das Veredas de Guimarães Rosa, fala mineiramente. Viva o Povo Brasileiro, de João Ubaldo, e as Vidas Secas, de Graciliano Ramos compelem-nos a pensar os Sertões, de Euclides da Cunha, os quais exprimem tanto a opressão como a rebeldia dos trabalhadores sertanejos e caipiras, experienciadas nas lutas por uma voz, por um escopo no qual o tempo imprime suas particularidades. Trata-se de pensar na relação entre o universal e as singularidades, as quais formam o mosaico chamado Brasil. Eis o que conselheiro Antônio nos disse: “o sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão”.

No caso do norte das Gerais, longe de pensarmos haver uma frenética passivização da classe trabalhadora, sob artifícios virulentos de extração da mais-valia, o materialismo histórico-dialético nos permite demarcar que a práxis viceja no calor das lutas de classe no cotidiano do trabalho, representada por suas manifestações que perpassam na contemporaneidade as relações de classe, raça-etnia, gênero e orientação sexual. As lutas não se esgotam nas relações entre as classes sociais, mas é acerca destas que identificamos suas diversas expressões

que reclamam um tipo específico de capitalismo que nasce condicionado por uma herança escravocrata colonial, que fortalecerá os laços mandonistas do cale-se quem puder. As palavras que serão ditas encontrarão, apesar de tudo, dissonâncias no lugar comum da produção capitalista, adestrada por uma burguesia autoritária e senhorial que sob o poder econômico e político quer que as mulheres e homens trabalhadores obedeçam respeitosamente a ordem estabelecida.

Nosso estudo, portanto, foi surpreendido pelas contradições, por sua vez iminentes ao processo de reprodução das relações sociais capitalistas que na ocasião da práxis aquece-se nas lutas de classe para pensarmos na seguinte problematização:

- se a luta por direitos não representa a ultrapassagem do capitalismo para o socialismo, ainda que chamemos atenção ao debate teórico e para a especificidade da luta política pela realização da democracia e cidadania no Brasil, algo que ainda nos é caro, frágil, ela é decisiva para construirmos formas de rebeldia que possam indicar a emancipação política como um potencial antídoto tático opoente às desigualdades da barbárie capitalista.

Com esta problematização nos acercamos que este estudo tem como objetivos identificar no processo da formação social brasileira, a trajetória histórica, política, social do desenvolvimento do capitalismo; especificar as características desta formação social, articulando-as com as particularidades do trabalho e dos direitos, no sentido de focar a barbárie no contexto contemporâneo; singularizar a expropriação e a violação dos direitos, tendo como elemento analítico a realidade pesquisada na empresa situada em Montes Claros.

A realização deste estudo implicou então na realização de uma pesquisa documental, que efetivamos em jornais da região, em atas, relatórios e boletins do Sindicato dos Têxteis de Montes Claros. Esta pesquisa documental teve como ponto de partida o ano de 2006, sobretudo por este ano foi significativo para a construção de uma oposição política declarada e, ao mesmo tempo, documentada, a partir de diversas denúncias apresentadas ao Ministério Público e ao Ministério do Trabalho, além dos documentos confeccionados para demarcar a posição política de diversos trabalhadores da empresa quanto aos processos políticos “contemporâneos” de expropriação de direitos. Tivemos acesso e consultamos documentos, que nos foram disponibilizados, no período de janeiro de 2008 a janeiro de 2011. Nesta pesquisa realizamos levantamento dos documentos nas fontes mencionadas,

selecionamos as informações. Ordenamos e sistematizamos de acordo com nossas pretensões teóricas.

Posteriormente realizamos uma pesquisa do tipo exploratório de natureza qualitativa com abordagem dialética. Neste tipo de pesquisa o desvendamento da realidade se efetiva porque é necessário explorar um problema ou uma situação por meio de estratégias que possibilitem compreender e explicar os aspectos que constituem este problema ou situação. Referenciamos às contribuições de Leopardi, (2003, p. 119) que explicita que a pesquisa exploratória, “Permite ao investigador aumentar sua experiência em torno de um determinado problema. Consiste em explorar tipicamente a primeira aproximação de um tema e visa criar maior familiaridade em relação a um fato ou fenômeno.”; e Sampieri *et al.* (2006) que afirmam que este tipo de pesquisa contribui para fundamentar o conhecimento sobre um determinado problema.

A escolha pela modalidade de pesquisa recaiu na qualitativa por ter correspondência com os propósitos deste estudo que “[...] implicou em ênfase sobre qualidades das entidades e sobre os processos e os significados que não são examinados [...]” (DENZIN; LINCON, 2006, p.23). As referências de Minayo (2007, p. 21), elucidam que com a pesquisa qualitativa é possível ao pesquisador compreender o “[...] universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes”. Com esta dimensão buscamos estas dimensões particularizando-os aspectos configuradores do trabalho e da expropriação de direitos dos entrevistados.

Também esclarecemos que este tipo de pesquisa “[...] responde às necessidades metodológicas da pesquisa social que vinculam teoria à prática, em que a realidade apela de forma tão existencial e imediata” (MINAYO, 2007, p. 87)

Richardson (1985) aponta outros aspectos que têm correlação com os objetivos deste estudo, pois a pesquisa qualitativa tem conquistado destaque em situações como: necessidade de substituir informações estatísticas por dados qualitativos; quando os objetivos do estudo apontam que os dados não podem ser coletados de modo completo por outros métodos tendo em vista sua complexidade. Este qualificar corresponde às elaborações de Minayo (2008) uma vez que reforça que a pesquisa qualitativa é “aquela que articula a compreensão das estruturas, dos processos, das relações, das percepções, dos produtos e resultados, com a visão dos atores sociais envolvidos na sua constituição e possibilidades de mudanças.

Esclarecemos também que a complexidade do campo social demanda conhecimentos distintos e integrados que articulam, na visão dialética, teoria e prática. Assumimos esta visão como suporte teórico-metodológico estando concordantes com elaborações de Minayo (2008, p. 11), a dialética

[...] abarca não somente o sistema de relações que constrói o modo de conhecimento exterior ao sujeito, mas também as representações sociais que constituem a vivência das relações objetivas pelos atores sociais, que lhe atribuem significados. Estes são considerados parte integrante da totalidade a ser estudada e os acontecimentos e relações são situados e analisados historicamente.

Consideramos ainda esclarecedora a argumentação de Lüdke e André (1988) sobre a importância dos pressupostos teóricos com o referencial substantivo que orienta a apreensão do objeto na sua historicidade e processualidade. Atentando para esta significação procuramos a partir da seleção do referencial teórico focalizar os aspectos teóricos compreensivos e explicativos da formação social brasileira, abordando-a nas suas múltiplas determinações, gestadas no capitalismo, buscando desvendar a barbárie no contexto contemporâneo.

Com estas referências realizamos a seleção de entrevistados que teve como fundamento o conhecimento obtido em sala de aula, por meio de relato de uma discente da graduação em Serviço Social na UNIMONTES. Esta discente, como ex trabalhadora na referida empresa viveu a no dia 01.06.2008 a paralisação que foi deflagrada pelos trabalhadores da empresa e junto com outros trabalhadores foi demitida. Nesse período informamos sobre nosso objeto de tese e contamos com sua cooperação para realizar uma pesquisa qualitativa de campo, a partir de entrevistas com estes trabalhadores.

Após a qualificação em novembro de 2010 contactei esta trabalhadora demitida e a informei sobre a coleta de dados em janeiro de 2011. Nesta fase técnicas adequadas à captação do fenômeno na realidade, pois cabe ao pesquisador saber que pode utilizar recursos como entrevistas, filmagens, fotografias, gravações, documentos, registros escritos visando ampliar a confiabilidade de suas percepções (MARCONI, LAKATOS, 2008).

A partir desse conhecimento iniciamos a coleta de dados utilizando os procedimentos técnicos da pesquisa documental e da pesquisa empírica. Na pesquisa empírica utilizamos a técnica de entrevista.

Foram selecionados sete informantes qualificados e nas entrevistas que implicou na aplicação do formulário (Anexo 01) a referida discente nos acompanhou,

uma vez que foi a articuladora para localizar os possíveis entrevistados, visto que a grande maioria contactada no mês de janeiro havia desistido de contribuir com seus depoimentos por conta das possíveis represálias da empresa.

Os 07 entrevistados se dispuseram a participar estando informados sobre o anonimato e o sigilo das informações, tendo liberdade para expressar seus posicionamentos e opiniões. Como indicadores que identificam os entrevistados especificamos: 05 trabalhadores têxteis (02 tecelões 02 tecelãs, 01 mecânico, sendo 03 homens e 02 mulheres); e 02 representantes do partido político (um homem e uma mulher).

Com relação à entrevista destacamos que é uma das técnicas de coleta de dados também qualitativos, apresentando vantagens de propiciar oportunidades para motivar e esclarecer o entrevistado; permitir flexibilidade ao questionar, ao determinar a seqüência e ao escolher as palavras apropriadas; e maior controle sobre a situação e maior avaliação da validade das respostas por observação do comportamento não verbal do entrevistado. Outro fator importante é que na entrevista a relação que se cria é de interação, havendo uma atmosfera de influência recíproca entre quem pergunta e quem responde (LÜDKE; ANDRÉ, 1988, p. 33).

Além disso, estes autores lembram que na entrevista o pesquisador precisa estar atento não apenas (e não rigidamente) ao roteiro preestabelecido e às respostas verbais que vai obtendo ao longo da interação, pois

[...] dado é toda observação, relação, conjectura, imagem, omissão, objeto, movimento, enfim, tudo aquilo que pode refletir a realidade, e que, além de permitir a formulação de postulados explicativos ou compreensivos, pode ainda produzir novas interrogações sobre a mesma realidade. (LEOPARDI, 2002. p. 261).

Há toda uma gama de gestos, expressões, entonações, sinais não-verbais, hesitações, alterações de ritmo, enfim, toda uma comunicação não-verbal cuja captação é muito importante para a compreensão e a validação do que foi efetivamente dito (LÜDKE e ANDRÉ, 1988, p. 36).

As entrevistas foram transcritas imediatamente após a sua realização para além de ajustar o instrumento, captar os primeiros elementos qualitativos pertinentes à visão dos sujeitos entrevistados. Identificamos os entrevistados com a seguinte especificação T 01 a 05 correspondendo aos 05 trabalhadores, que contém também a menção ao cargo ocupado na empresa (tecelão, tecelã e mecânico); e E06 e E07 correspondendo aos entrevistados que representavam partidos políticos.

O conteúdo das entrevistas tornou-se conhecido através da realização da

transcrição tendo como suporte elaborações de Queiroz (1983, p. 83): "a transcrição efetuada pelo próprio pesquisador tem, também, o valor de uma primeira reflexão sua sobre a experiência de que partilhou, e que ele cria uma segunda vez ao escutar a fita". A transcrição foi completa sem nenhuma alteração considerando-se ponderações de Lüdke e André (1988, p. 35) de que "deve ser respeitado o universo próprio de quem fornece as informações, opiniões, impressões, enfim, o material em que a pesquisa está interessada".

Para a análise dos dados utilizamos a técnica de Análise de Conteúdo de acordo com elaborações de Bardin (2009, p. 30 e 40) que é definida como: "[...] conjunto de técnicas das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens [...]" sendo que o interesse não está na simples descrição dos conteúdos, "[...] mas sim no que esses nos poderão ensinar após serem tratados (por classificação, por exemplo) relativamente a outras coisas".

Esta técnica foi utilizada para tratar do conteúdo dos depoimentos emitidos nas entrevistas com os 07 informantes, porque buscamos compreender nas falas dos mesmos "[...] para além dos significados imediatos". Para tanto, foram realizadas leituras e releituras visando entender o conteúdo dos depoimentos o que nos possibilitou evidenciar visões dos entrevistados, que não seriam possíveis com o olhar superficial e imediato. (TRIVINOS, 2007).

Informamos que a Análise de Conteúdo das entrevistas consistiu de exploração do material do *corpus*, que visou o estabelecimento de unidades de registros - recorte, enumeração, classificação e agregação com categorização das informações. Encaminhamos a análise por meio de inferência e interpretação dos depoimentos e esclarecemos que esta Análise consistiu então, num processo de elaboração, integrado pela identificação de contradições e imperfeições que se traduzem na seleção dos excertos que expressam a manifestação das visões dos entrevistados. Com este direcionamento evidenciamos visões, ponderações e questionamentos dos informantes que estão associadas as suas experiências no espaço do trabalho e na luta por direitos no norte mineiro. Procuramos retratar com este direcionamento as dimensões defendidas pelos entrevistados, que expressam sua acuidade perceptiva. Também buscamos estabelecer relações entrelaçadas entre experiências dos informantes, destacando semelhanças e diferenças identificadas nos depoimentos. Estas configuram suas visões; estão inseridas no

conteúdo desta tese.

Desta forma, nesta investigação, buscamos ir além da aparência, enunciando aspectos que traduzem a essência do que foi relatado pelos informantes que demandaram correlações com o referencial teórico. Acompanhando Bardin (2009) esperamos que com a interpretação analítica ter "caminhado" do conteúdo manifesto para o conteúdo latente, o que implica em ultrapassar aquilo que é externado e buscar os significados ocultos, pois uma interpretação jamais esgota o material coletado, até porque cada interpretação serve de base para outra mais complexa e profunda. Com a utilização desta técnica demarcamos então os aspectos que delineamos como indispensáveis para: retratar a empresa; configurar os posicionamentos dos trabalhadores(as) frente à violação e à expropriação dos direitos.

Com estas referências teóricas e com a utilização dos procedimentos técnicos para a pesquisa documental e a pesquisa empírica que retratam a nossa orientação neste estudo e sustentam nosso caminho investigativo sobre o objeto de estudo temos a expectativa de que os resultados revelem visões e dimensões do trabalho e dos direitos correlacionando-os ao desenvolvimento do capitalismo mundial e brasileiro. Compreendemos que no campo da produção e reprodução das relações sociais capitalistas, o trabalho e as violações de direitos historicamente se transmutam no discurso da "modernidade" ancorado sob práticas políticas conservadoras.

Não argumentaremos neste trabalho sobre a tese do trabalho escravo no Brasil. Entretanto, há um trabalho assalariado sob o misto de formas de extração de mais-valia absoluta e relativa que se mesclam a partir das violações de direitos e que colocam em xeque o nosso tipo de capitalismo retardatário. Isto é, na periferia capitalista identificamos características específicas de desenvolvimento do capitalismo. No caso brasileiro, a revolução burguesa pela modernização conservadora demarcou significativamente a composição das classes sociais, da fazenda à cidade, ao "coronel" representante político e proprietário dos meios de produção, empresário-burguês. Delineia-se aqui, o trabalho nas sociedades de capitalismo retardatário.

Inferimos que o debate dos direitos humanos pode ser potencializado se situado no chão da realidade histórica. O que consideramos ser possível a partir da análise da particularidade da revolução burguesa no Brasil, baseada no estudo das

classes sociais, conectada aos processos sócio-históricos contemporâneos de neoliberalismo e fetichização do capital nos quais as relações sociais apresentam-se contraditoriamente barbarizadas.

As categorias, superexploração e expropriação, situadas no chão histórico da formação do capitalismo dependente, desigual e combinado, assumem com vigor neste nosso estudo o tempo e o espaço da produção capitalista na contemporaneidade analisada por Fontes (2010) como o “passo à frente” do Brasil no capital-imperialismo. E, nas Gerais do norte, o “mito da mineiridade” aliado às práticas conservadoras burguesas, ressalta a relação conjugada entre estas categorias para analisarmos o trabalho e os direitos no Brasil contemporâneo.

Nossa tese se compõe de três capítulos, que formam uma unidade entre si. A exposição em síntese é um recurso que depositamos no método crítico-dialético, este esforço visa apreender o exercício do caminho de volta. Se nos foi possível este retorno os leitores atentos nos dirão. O movimento analítico fomentado a partir de nossa pesquisa empírica nos permitiu a aproximação com a realidade, e, as análises desenvolvidas neste estudo intentam esta aproximação. A intencionalidade de iniciarmos nosso estudo a partir da pesquisa empírica representa um exercício de partirmos do singular ao universal, retornarmos ao singular com mais densidade, e na mediação situarmos as particularidades que envolvem nosso objeto sob a perspectiva de totalidade.

O primeiro capítulo, *Trabalho e violação de direitos em Montes Claros – MG* inicia-se a partir da história de Montes Claros mesclada sob as relações de mando, favor e obediência, e os diversos recursos utilizados pelos prefeitos na compra do voto. É importante registrar as tentativas dos trabalhadores dos trabalhadores burlarem o domínio dos “coronéis” através da compra dos votos. Nesse capítulo, nossa pesquisa empírica, *O Maio de 2008 em Montes Claros*, é aberta a partir dos depoimentos dos entrevistados analisados em termos qualitativos; momento este que revela conflitos, tensões e consentimentos, violências e resistências, superexploração e expropriações. Demarca neste momento as tentativas de passivização da classe trabalhadora pelo capital.

No segundo capítulo, *A condição do trabalho e dos direitos no Brasil*, questões elementares da formação da sociedade brasileira entre o passado e o presente, e o “mito da mineiridade” que reproduz os diversos conservadorismos nos processos políticos desencadeados no País na tentativa de fazer dos desacordos

um acordo que permite escapar o não conciliável. O trabalho e os direitos são demarcados no processo de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, e, ademais, no marco contemporâneo do capitalismo.

O terceiro capítulo, (In) visibilidade do trabalho: violação de direitos e reprodução da totalidade da vida social sintetiza a centralidade da categoria trabalho na vida dos homens e das mulheres, à luz da ontologia social marxiana, com interpretação do aporte analítico marxiano e marxista lukácsiano. Os direitos humanos são analisados nas contradições que os envolvem na sociedade capitalista. Por fim, encontramos nas problematizações, trabalho e direitos na barbárie capitalista reflexões, que nos aproximam ao contexto de crise estrutural do capital as diversas expressões de barbárie desafiam a permanência da vida.

1 TRABALHO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS NA INDÚSTRIA TÊXTIL EM MONTES CLAROS

Se “[...] o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia [...]” (GUIMARÃES ROSA, 1986, p. 26), ainda que sob uma falsa concreticidade do objeto, ou seja, uma aproximação com o real – que o encobre por aparências e o revela em partes que se movimentam e transmutam à medida que a realidade possa ser tocada, sentida, experienciada – percebemos que, dialeticamente, não estamos sempre iguais. E, assim, nosso estudo também o é: ora afinamos, ora desafinamos. Mas, o que nos move é a sina de pensarmos sobre o Brasil que narramos no contexto do capitalismo contemporâneo – o tempo e o lugar – que atravessam as relações de trabalho e direitos, a partir das violações destes, nos processos políticos e econômicos contemporâneos de (re)produção do capital.

Nesse caso, a nossa análise terá a voz dos trabalhadores sertanejos, que encetarão momentos históricos específicos que os marcaram com ameaças, posicionamentos, escolhas, limites, possibilidades e desafios para pensarmos no contexto contemporâneo, o trabalho e as violações de direitos no marco da formação social brasileira. Se há uma relação visceral entre arcaico e moderno, impressa nas relações sociais estabelecidas na forma de reprodução do capital, podemos dizer, que a violação e expropriação de direitos nos instigam a apresentar a análise crítico-reflexiva dos resultados da nossa pesquisa empírica.

Advertimos ao leitor que neste capítulo esta análise especifica aspectos essenciais que possibilitam interconexões entre os resultados desta pesquisa com o referencial selecionado, que configuramos como necessário para desvendar o nosso foco investigativo: a análise do capitalismo contemporâneo em que a barbárie se expressa também na violação de direitos de trabalhadores, a partir da crítica marxista. Tratamos de nos acercar da significação que têm diversas imagens destes trabalhadores, que sem pretensões do tudo e do nada, a depender da interpretação que se faça das incertezas, do efêmero e da transitoriedade explicitam violação, expropriação e/ou negação dos seus direitos.

É intencional problematizarmos nosso objeto no lugar no qual há profundas relações enraizadas da formação social brasileira, nas quais o favor, o clientelismo e o paternalismo se coadunam e formam a cultura política do mando e obediência.

Contraditoriamente, nesta mesma cultura política identificaremos importantes resistências que sinalizam inconformismos contestatórios e se traduzem em lutas de classes, que nascem no seio da opressão subjacente à exploração do capital sobre o trabalho, especificamente, via expropriação plena de arcaísmos.

1.1 Montes Claros: a cidade do favor?

Montes Claros¹: a cidade do favor? Privilegiamos esta questão para articularmos o particular ao movimento societal porque passa o capitalismo contemporâneo, a partir das transformações macrosociedadeiras que envolvem a totalidade da vida social. Nesse movimento, o passado-presente nos permitirá lançarmos o desafio dialético de que o novo-velho caracteriza um lugar que tem, no tempo histórico, acontecimentos nos quais florescem e se reproduzem mecanismos, que tentam conformar o real e, contraditoriamente, resisti-lo, ainda que seja sob os limites das relações sociais historicamente construídas.

Pensamos que os trabalhadores da empresa em foco se expressam em seus momentos de ser em cada momento e lugar histórico, porém, não intentamos criar argumentos para proclamar que esta empresa difere de outras existentes no Brasil; e que a negação e expropriação de direitos assumissem nela uma novidade quase surrealista. Buscamos, então, nos aproximar ao concreto pensado, a partir do caminho de volta para expormos nosso objeto nos montes e no cerrado, tentando clareá-lo no horizonte, o que é essencial no momento histórico que nos contém enquanto indivíduos sociais.

Pensarmos sobre práticas de troca de favores e mandonismos na cultura política desta cidade requer, considerando o nosso objeto – trabalho e direitos no capitalismo contemporâneo, negação e expropriação de direitos dos trabalhadores da empresa –, demarcar o contexto sócio-histórico do qual emana o processo de

¹ Os dados do IBGE discriminam que em 1960 a população de Montes Claros na zona rural totalizava 85.971 habitantes; e na urbana 46.531. Nos anos de 1970, com a migração intensificada ocorreu inversão na distribuição populacional: 31.332 pessoas no meio rural; 85.154 no urbano. Nas décadas de 1980, 1990 e 2000 ocorreu um aumento da população do campo ocupando a cidade, evidenciando o esvaziamento da zona rural. Em 2009 o total de residentes correspondeu a 363.227 habitantes. Disponível em [www.ibge.gov.br /cidadesat/ topwindow.htm](http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm)? Acesso em 10.03.2011.

desenvolvimento econômico e social deste município² – pólo do norte de Minas.

A partir da interlocução teórica com alguns historiadores repensaremos as relações entre público e privado, nutridas nas práticas políticas de Montes Claros no contexto de desenvolvimentismo brasileiro³ da segunda metade dos anos de 1950, orquestrado por Juscelino Kubsticheck, e a inserção da cidade no período da segunda metade da década de 1960, como beneficiária de subsídios para o desenvolvimento econômico pela SUDENE. As reivindicações das elites regionais existiram anteriormente à implantação da SUDENE. Entretanto, a inserção do Norte de Minas na área de abrangência da SUDENE representou a necessidade de fomentar a industrialização da região.

Pereira (2002) considera que as possibilidades apresentadas pela SUDENE podem ter corroborado para que as elites monteclarenses e a imprensa mudassem de estratégias de divulgação da região para o estado e governo federal. Ao invés da divulgação de uma Montes Claros “operosa, próspera” e “grandiosa” passaram a utilizar a imagem social de miséria econômica da região para incentivos fiscais e exigir do poder público investimentos.

O autor nos provoca com a hipótese de que pode ter ocorrido uma fabricação da pobreza do Norte de Minas, ao identificar em seus estudos que as matérias divulgadas sobre a região pela imprensa em meados da década de 1960 foram muito enfáticas nas denúncias das mazelas sociais⁴. Os projetos econômicos dos grupos dominantes tiveram no “controle” sobre o voto uma mediação necessária a ser negociada como permuta de liberação de recursos para a região. Daí a propaganda ideológica pela imprensa e as *performances* dos eventos políticos e práticas como a prestação de favores, a violência e as fraudes eleitorais. Assim, é

² A população cresceu nos anos de 1950 mais de 100%; apenas 28% estava empregada no final destes anos. 21.549 pessoas em atividades remuneradas para uma população total de 52.367 pessoas. A população, 1960, totalizava 136.472 estando com emprego remunerado 39.365 pessoas (estes dados incluem a população e PEA. de Mirabela, município desmembrado de Montes Claros em 1962).” (PEREIRA, 2002, p; 77).

³ O Plano de Metas congregava 30 metas objetivou acelerar o desenvolvimento econômico em diversas áreas como: energia (nuclear, carvão mineral, petróleo); transportes (ferrovias, rodovias, portos e drenagem, marinha mercante, aeroviários); produção agrícola (trigo, armazéns e silos, frigoríficos, matadouros, mecanização e fertilizantes); indústria (siderúrgica, alumínio, metais não ferrosos, naval, mecânica e material elétrico pesado); e educação. (LEOPOLDI, In GOMES, 1991).

⁴ Vejamos a forma apelativa para chamar atenção do estado e União, presente na matéria da Revista *Encontro*: “O ambiente social que se vem criando na região do norte mineiro, com a ameaça de rompimento dos últimos fios de esperança da população, dia a dia mais dominada por forte corrente de pessimismo, leva o observador, a uma análise objetiva, com conclusão nada alentadora: o Norte de Minas caminha para o caos! A realidade sócio-econômica que vive a região vai gerando no sertanejo [...] um sentimento de rebeldia que poderá atingir seu ponto crítico com o desejo de reformulação da estrutura vigente, fermentando um processo revolucionário de resultados imprevisíveis”. (PEREIRA, 2002, p. 74).

possível percebermos a composição de um sistema político autoritário e violento. Entretanto, a dominação provocou questionamentos.

A visão de Pereira (2002) é equivocada caracterizar esse contexto sem obstáculos e pelo exercício absoluto de uma hegemonia sem limites. A forma de fazer política a partir da troca de favores registrada em importantes documentos históricos e relatos orais de coronéis existentes na região que analisou indica-nos uma fértil pesquisa documental e que incluiu a cultura política “coronelista”.

Apresentamos que entre os historiadores que tratam do conceito de coronelismo, existem teses e enfoques diferenciados⁵, como Fausto (2000), Leal (1978), Diniz (1981), Dulci (1999), Carvalho (1999). Escolhemos os estudos de Pereira (2002; 2008) porque particulariza na contemporaneidade, Montes Claros e a região caracterizando criticamente o perfil das relações coronelistas no período do Brasil desenvolvimentista. Este historiador sobretudo, não se perde nos limites das práticas de favor; e identifica tensões, conflitos e participação da população, ainda que sob os limites das práticas políticas deste contexto sócio-histórico.

As entrevistas realizadas com o eleitorado das décadas de 1950 e 60 são significativas nos estudos deste autor, para identificarmos o quão desnorteantes e contraditórias foram as práticas políticas entre eleitor e coronel. Vejamos:

Eu mi lembro uma vez [...] era época de eleição, que eles abriu uma loja lá, pa dá pano pro povo, pano e calçado [...] o dono da loja lá era meu cunhado, [...] mas dava aqueles panim ruim, aqueles xadrez, aqueles panim mais ruim, entendeu? Aí teve um dia [...] cheguei lá, [...] bate no papo e ele tava midino pano e dano um muncado de muié que foi lá pegá. Eu peguei falei com ele assim, que é meu cunhado e cumpade, [...], falei ó, o negócio é o seguinte, eu nunca exigi nada prá votá, eu acumpunho Dumingo Lopes, esse povo aí, a gente falava acompanhá é cumpanheiro, espontanea vontade, é, livre vontade, pur que ês é meu amigo, quando eu prciso de um carro de boi pra carriar, um trem ês me impresta, então eu prciso de uma maderá eu vô lá, eu to precisano de uma maderá, assim, ah entra aí no mato caça aí, então, gente ajuda. Pur que se for pra eu dá meu voto em troco desse panim ruim esse é que eu compro uai, esse eu compro pronto, vo lá e compro, então no caso se for para mim ganhá alguma coisa, eu queria ganhá uma coisa que eu num posso comprá, que ganhá um trem que eu já tive, usando, e posso comprá, num é interessante não, agora se for para ganhá uma coisa que eu num tenho condição de comprar, aí interesse. Esse pano, só dá esses pano, aí tinha uma pia de pano daqueles tricolino, tricolino fino mesmo, ninguém tirava, tava lá cheio, ninguém tirava. Aí quando aquele pessoal saiu, deu certo que uma hora isvaziô lá, ele falô cumigo assim: escolhe um, escolhe uma, esse tricolino, escolhe aí. Ah bom, esse aí eu aceito, pois eu quero aquele ali, puxo lá, tiro dois metro e meio. Eu passei a mão nesse trem [...] mamãe muito boa costureira [...] falei ó mamãe um pano que aqui pra senhora fazê uma camisa boa pra mim [...].⁶

⁵ LEAL (1978) apresenta um dos importantes trabalhos para o estudo sobre as históricas relações políticas coronelistas na formação social brasileira em que analisa dois elementos distintos, todavia confluentes, que possibilitaram e influenciaram a existência do coronelismo: o sistema político da república federativa eletiva com base representativa; e uma estrutura econômica arcaica, dominada pelo latifúndio.

⁶ Relato da entrevista com o agricultor, carpinteiro, aposentado - 15.07. 2000, Montes Claros (PEREIRA, 2002).

Na análise de Pereira (2002), este depoimento é significativo, pois evidencia a relação de dependência que caracteriza a consciência do eleitor quanto a sua escolha política, não exclusivamente livre, mas que poderia tentar driblar o coronel, seu companheiro e candidato, visto que o controle do voto não era inescapável das mãos do pai amigo. Não era de todo impossível criar mecanismos de, teleologicamente, dissimular o voto e por outro lado, contraditoriamente, o eleitor não foi obrigado a votar neste candidato. Este ato foi uma conquista tecida no cotidiano das relações pessoais de troca, de lealdade e de amizade, de familiaridades.

O fato de não descaracterizar o sertanejo como ignorante e analfabeto, nos chama atenção para as contradições que gestadas no interior destas relações, o que corrobora para compreendermos a história, em movimento, e percebermos nos miúdos que a aceitação destas práticas hegemônicas não o é na sua totalidade. Manifestamos aqui uma crítica a muitos historiadores que ao tratarem de conceitos e categorias muitas vezes camuflam e reforçam ideologicamente o discurso senhorial das elites dominantes.

A teatralização⁷ na forma de fazer política é um mecanismo importante de análise para identificarmos as estratégias usadas em discursos proferidos pelos representantes políticos da época. Os jornais⁸ da Gazeta do Norte de Minas do período desenvolvimentista nos convidam, nos estudos de Pereira (2002), a uma acurada análise sobre significados que teve a figura coronelista no cotidiano de seus “fiéis” eleitores.

Os festejos com suas manifestações também representaram diversas estratégias para aproximação dos projetos das elites dominantes visando em sua maioria, como barganha de votos. Destacamos a festa do Centenário⁹ de Montes

⁷ A teatralização foi uma prática utilizada em momentos específicos que enfatizavam práticas contínuas do poder estabelecido. Vejamos o depoimento de um entrevistado de Pereira (2002): “Agora, época da votação era festa também. Era festa porque havia nos cumércios todo aí na seção que a gente ia votar era, os políticos levava muita coisa prá lá, muita carne, cumida, fazia aquelas tachada. Naquele tempo, custava muito votar, tinha vez que entrava até pra noite, eu mesmo cheguei votar duas horas da manhã, tinha muito e era, pegava aquela fila pra votar. Mais tinha aquele farturão também de cumida, era CE chegava assim tava aquele tachada de carne com arroz lá pra dá cumida pro povo. O povo ira pra aquilo mesmo, pra votar pra eles, eles tinha aquele prazer também de dá bastante cumida pro povo, era, parecia uma festa. (Depoimento de um entrevistado, agricultor aposentado, em Montes Claros em 17.06.2000).

⁸ O estudo de Pereira (2002) nos revela uma riquíssima e inédita pesquisa documental sobre as práticas políticas dos anos de 1940 e 1950 de Montes Claros.

⁹ “Agradeço a Deus a alegria de estar à frente do governo de Montes Claros na passagem do primeiro Centenário da criação desta cidade. [...]. CEM ANOS. Rejuvenescida, palpitante de seiva e de vigor, cheia de vida, atinge a cidade de Montes Claros o seu primeiro Centenário. Nesta grata oportunidade, renovemos o compromisso de bem servi-la”. (Saudação do prefeito municipal, Geraldo Athayde, publicada nos jornais e revistas locais no “dia do centenário”). (PEREIRA, 2002).

Claros, em 1957, para percebermos os recursos que as elites utilizavam para esta intenção por meio da construção de uma nova imagem para a cidade, que fortalecia as relações políticas hegemônicas e a projetava para fora como próspera e pacífica. Ademais, colocavam-se as pressões políticas para liberação de recursos para o município pelo Estado.

O Centenário de 1957 apresenta-se como uma “tradição inventada” inserida na agitação eufórica e como estratégia manipulatória visou: efetivar relações políticas de dependência e dominação; difundir a imagem de uma cidade moderna, com um povo hospitaleiro; e atrair investimentos estaduais e federais. Esta tradição é analisada por Hobsbawm¹⁰, através de três categorias: símbolo da coesão social; legitimação das instituições; estabelecimento dos padrões de comportamento.

Vejam, Montes Claros caracteriza-se historicamente por uma prática política do favor pessoal, costume engendrado ao longo de séculos de história. É inequívoca a análise de que o poder político hegemônico nesta cidade, nas décadas de 1940 e 1950, estruturava-se em um conjunto de relações sociais travadas em um cotidiano de mútua dependência entre dominados e dominantes. Todavia, não procede a assertiva de que o favor perpassou todas as relações políticas eleitor-coronel, e que os sertanejos passivamente as reforçaram.

Pereira (2002) avalia o predomínio destas práticas no município e na região envolvendo relações entre o público e o privado considerando a vitalidade da manifestação do favor nos processos políticos e sociais na contemporaneidade. Assim, contribui para que possamos perceber, a presença de interesses particularistas que inibem e atrofiam os interesses públicos. Reiteramos que estas práticas não se estacionaram em Montes Claros, nas referidas décadas.

O tecelão (T 01) da empresa nos relata sobre as atuais práticas políticas em Montes Claros que ainda reforçam os velhos laços de voto e lealdade. Destacamos o comentário deste trabalhador:

Até na questão política de Montes Claros, ela vem assim de fazendeiros, de coronel, passando o poder de pai para filho. Tive o prazer de hoje com o esforço meu, de coordenar campanha de alguns políticos assim da cidade e nunca cobrei um centavo, mas o partido que dirijo é ligado ao prefeito de nossa cidade. Hoje me dói ta na casa de um pai de família, pedindo voto para um prefeito que aonde ele vai faz favela, ele trouxe a favela para Montes Claros. Ele vai na casa e antes de chegar na casa ele fala assim: “Aonde que nós vamos?” vamos na casa de senhor João da dona Maria, aí ele chega e fala: “Ó dona Maria”, mas o morador como leigo, como sem cultura, ele não entende que houve um treinamento antes pra ele falar o nome

¹⁰ Pereira (2002) reporta a Hobsbawm para classificar as três categorias analisadas pelo historiador sobre a tradição inventada, após a Revolução Industrial, e ressalta que esta tradição é ideológica.

dele. Ele adora ver um prefeito, um candidato chegar na sua casa, toma um café, almoçar no prato, ele chama porque pensa que o pensamento do prefeito, do candidato é igual ele. É mentira, ele quer o voto, é exploração¹¹. (T01-tecelão).

O favor caracteriza-se nos meandros do (re)fazer da política como uma reelaboração permanente de mecanismos de dominação. Assim, a violência e o peso das palavras assumem características elementares das práticas políticas do período anterior e de hoje. A violência presente no cotidiano dos processos políticos de Montes Claros apresentava-se como um componente comum e reconhecido de forma aceitável por muitos eleitores, e significava, por diversas vezes impor respeito e manter a honra da palavra. É interessante observarmos a partir da oralidade do ex-eleitor as diversas formas de acomodação da violência:

Coronel Dumingo Lopes [...] Deba, que era Hildeberto José de Freitas, pansudão!¹² Valente! Perigoso! e o Neco Santamaría, esses três home quase que comandava a maiuria da força política de Montes Claros [...] então o povo tinha medo, todos eles três tinha essa fama, mas era uns homem muito bom, era umas pessoa que ajudava mesmo, agora ele não gostava de gente que trai eles, esse povo daquele tempo, ce sabe cume-que-é? Eles tinham confiança na gente tudo, mais, mais a e tinha que ser séria e honesta, com eles tinha que ser assim [...].¹³

O misto de violência com “fidelidade” e “honestidade” constituía um receituário do bom político. É surpreendente, pois a violência legitimava-se no cotidiano como forma de proteção e segurança para os aliados que se sentissem desprotegidos. O coronel era o pai e o amigo, o refúgio entre as relações de favores e compromissos.

A relação de dependência limitava e moldava a reivindicação sob bases cidadãs, pelo paternalismo e pela cultura do favor. O direito se diluiu no favor e no agradecimento no interior das relações públicas, entre poder privado e poder público. Schwarz (2000) nos indica que estas práticas são nutridas e desenvolvidas enquanto cultura política desde o período escravocrata colonial brasileiro, e que após a Independência, o homem livre na Colônia, tinha no favor uma dependência para sobreviver; característica impressa na formação da sociedade brasileira - uma “mediação quase universal”.

As relações de cumplicidade e reconhecimento, para Schwarz (2000) nutriam-se pela reciprocidade da prática do favor entre prestador e beneficiado. E ressalta que esta conduta tende a se perpetuar a partir de suas continuidades que assumem

¹¹ A entrevista com T01-tecelão foi realizada pela autora em 22.01.2011.

¹² Pereira (2002) nos chama a atenção aos apelidos utilizados pelos entrevistados, visto que denotam familiaridade, intimidade, personalização e emotividade presentes nas práticas políticas.

¹³ Entrevistado por Pereira (2002), agricultor, carpinteiro, aposentado, em Montes Claros, em 15.06.2000.

um peso de classe na realidade brasileira.

[...] O favor, assegura às duas partes, em especial à mais fraca, de que nenhuma é escrava. Mesmo o mais miserável dos favorecidos se via reconhecida como pessoa livre o que transforma prestação e contraprestação, por modestas que fossem, numa cerimônia de superioridade social, valiosa em si mesma. (SCHWARZ, 2000, p.20).

Existe uma marca a ser mencionada que Schwarz aponta e que se relaciona ao sentimento: objetivamente as relações sociais desde a escravidão pautaram-se no favor e obediência e, subjetivamente, no campo afetivo fizeram com que relações personalizadas entre os indivíduos nas diversas esferas de suas vidas alcançassem os espaços do público e do privado. Ao nosso ver misturando, metamorfoseando e elegendo estes espaços como uma “moda” típica capaz de confundir o privado com o público e vice-versa.

Fica clara a marca de uma cultura política impregnada de relações que obscurecem os direitos, o que reforça sob o misto do velho caricaturado de novo, as violações de direitos humanos. Isto faz com que a luta pela emancipação política seja uma mediação necessária; uma condição precípua à emancipação humana, sedimentada no terreno social do projeto societário¹⁴ sem exploração de classe, raça-etnia, gênero; e na defesa da livre orientação sexual, na perspectiva da diversidade humana.

Identificamos que existe uma questão premente a ser analisada nos marcos da implantação da empresa que situa as contradições do processo de industrialização da região norte mineira subsidiada pela SUDENE. Não estamos a falar de questões tangenciais, o que queremos é que nosso leitor aproxime-se conosco de um lugar específico no qual efetivamos nossa análise.

A relação da empresa com a SUDENE indica-nos que os trabalhadores desta têm nas determinações sócio-históricas da região um perfil de trabalhadoras (res) egressos do campo para a cidade. A partir deste deslocamento passaram enfrentar a luta pela sobrevivência tensionada por contradições presentes no espaço da produção capitalista. Braga (2008) identifica a industrialização da região fomentada pela SUDENE como um dos fatores que atraiu o homem do campo para cidade.

Ressaltamos como ilustrativo o acompanhamento das lutas dos trabalhadores

¹⁴ Referenciamos que a emancipação política articula-se à luta pela emancipação humana se considerarmos a realidade latino-americana nos marcos da formação social brasileira. Ressaltamos a importância de situar no debate sobre trabalho e direitos no capitalismo contemporâneo especificidades das relações sociais construídas, historicamente, nos moldes de uma revolução burguesa, sob o manto da modernização conservadora, a partir de um desenvolvimento capitalista desigual e combinado, retardatário, que tem no favor um componente que lhe é peculiar. A este debate dedicamos nossa atenção maior nos capítulos segundo e terceiro desta Tese.

da empresa pela narrativa do representante do partido político (E 06 - rpp) de esquerda que acompanhou as lutas dos trabalhadores da empresa. Com riqueza de detalhes expõe particularidades do processo de implantação e as implicações da SUDENE em Montes Claros, no que concerne à industrialização e ao êxodo rural:

“O processo de industrialização do Norte de Minas, alguns pólos de industrialização que existem aqui pela região, [...] de Montes Claros, ele é relativamente recente do ponto de vista histórico. Ele vem com a SUDENE, anos 1970 com o “Milagre brasileiro”. Com a SUDENE que é uma superintendência que atua visando o desenvolvimento do Nordeste, ela passou a atuar na área mineira do nordeste, área mineira do Polígono da Seca que compreende aí a região de Montes Claros, Norte de Minas de abrangência dessa área cultural, geográfica e econômica de Montes Claros. Com os incentivos fiscais que a SUDENE passou a dar, várias empresas de outras regiões, de outros estados, de outros lugares e até de outros países se instalaram aqui porque elas começaram a receber isenção de impostos e uma série de benefícios que elas não receberiam em outros lugares. Isso teve uma importância, como de fato de que se instalasse na região um parque industrial com um leque diversificado, tem essa importância que nós não podemos e nem pretendemos negar aqui, mas isso trouxe também alguns efeitos colaterais só perceptíveis ao longo do tempo. O primeiro deles: algumas empresas se instalaram na região e permaneceram aqui enquanto durasse a isenção de tributos. A partir do momento que cessasse a isenção de tributos elas optavam por fechar suas unidades aqui e se transferissem para outra região do país, ou seja, elas ficavam aqui dez anos com isenção de impostos e quando iam começar a pagar impostos como pagariam em qualquer lugar do país, aí elas preferiam ir pagar em qualquer outro lugar. Como nós tivemos aqui uma quantidade enorme de fábricas que nós podemos citar: a Peugeot que é um grupo francês, a Tok que é uma empresa do grupo têxtil, a Agapress, a Transition era a única fábrica naquela época, ia faltar dedos nas mãos pra gente relacionar todas elas aqui que iam fechando e iam embora daqui. Esse é o primeiro aspecto. Um outro subproduto, digamos assim, desse efeito colateral, desse boom da industrialização dos anos de 1970, é que provocou um êxodo rural enorme de várias cidades menores do Norte de Minas, porque as pessoas iam abandonando sua região, vendiam seus pequenos sítios que tinham lá, fechavam seus pequenos comércios a pequena venda, e passavam a migrar para Montes Claros em busca de um emprego industrial, isso quer dizer: o “Eldorado Industrial”. Essas pessoas vinham morar aqui. A empresa que elas estavam trabalhando daí dez anos fechavam as portas e iam embora e ela ficava aqui como uma deserdada da sorte. Porque não tinha mais como retornar às suas origens, os filhos já estavam crescidos aqui, a pessoa já não tinha mais o meio de sobrevivência lá na sua região de origem e passaram a engrossar aqui toda uma região de miséria, de favela, de desempregados dos bolsões de pobreza. Isso ficou como subproduto para a cidade. De modo que essa concessão via incentivos que a SUDENE fez, ela não levou em conta a necessidade de garantir que essas empresas que viessem se instalarem aqui, elas permanecessem depois, ou seja, não havia nem uma cobrança de contrapartida social dessas empresas, só viam em busca das vantagens da detenção desses incentivo. Mas sem dar algum tipo de contrapartida social para aquele trabalhador que daí dez anos ficaria desempregado, não teria mais como trabalhar aqui e nem como retornar ao seu local de origem. Isso também eu acho que serve, creio que não seja o único fator, mas com certeza é um dos fatores que ajudam a explicar essa mão-de-obra industrial que migrou para Montes Claros para esses empregos industriais que surgiram nesse processo é uma mão-de-obra de pouca qualificação e de pouco estudo. De modo que boa parte dessas pessoas eram vindas da roça ou de cidades pequenas. Isso deu a essas empresas de criarem uma relação com seus trabalhadores, diferente, por exemplo, da que elas tinham com seus trabalhadores lá em São Paulo. Nos centros mais desenvolvidos onde você tinha um grau de organização desses trabalhadores mais elevado, tinham sindicatos com capacidade de organizar as lutas de maneira melhor. Ela viera atuar num lugar de pouca organização sindical, os sindicatos com pouca organização e organicidade, e, portanto, uma mão-de-obra sem capacidade de reação contra essa forma que o capital encontrava de lidar com eles. Isso fez com que enfrentássemos relações semelhantes a essa da empresa de lidar com o trabalhador, embora protegido pela CLT, pela constituição e com tudo que ela trouxe de avanços a partir de 1988, o sindicato tomar para si, para a própria categoria esse sindicato, desse o

seu devido valor. [...]”. (E06 - rpp)

Reiteramos a significação do êxodo rural com o depoimento da tecelã¹⁵ com a retomada da sua trajetória até chegar à Montes Claros, enfatizando sua experiência no mundo do trabalho, desde sua inserção na empresa em 1995 até 2008:

“[...] Eu vim da roça, você sabe que na roça o serviço é pesado, eu trabalhava de sol a sol, trabalhava sem carteira assinada, parei de estudar muito cedo, entendeu? Fiz só até o 5º ano lá só e com 13 anos fui trabalhar na roça, fazendo serviço pesado, entendeu? Aí quando eu completei 19 anos, eu falei: - Ah não! Vou procurar outra coisa melhor, aí vim pra cá. Fui trabalhar na casa de família, trabalhei 1 mês. [...] Do lado da casa do meu primo morava uma pessoa que era encarregado da empresa. Aí ele começou: “ lá no meu setor tá precisando de uma peça chave e é você”. Falou: “Amanhã você vai lá.” Aí fiquei lá porque achei que foi ele que me colocou, porque ele é uma pessoa assim, como se diz, que tem... tipo assim, que tem parte na empresa e você tem um padrinho. [...] Mas é o tipo da coisa: “Você é boa por um lado e ruim pelo outro. Você é o tipo de pessoa que trabalha, mas não leva desaforo.” Eu falei assim: Uá! Mas eu tô aqui é para trabalhar, não é? Para exercer minha função, não tô aqui pra levar desaforo de ninguém não! [...]”. (T01 – tecelão).

O relato acima caracteriza a outra face da moeda que se refere a não resignação às diversas formas de opressão presentes nas relações de trabalho. O árduo trabalho na terra é enfatizado pela entrevistada (pensativa), como um trabalho muito pesado e expresso no momento da entrevista com um pouco de silêncio. A trabalhadora compartilhou sobre as reminiscências desta experiência nos passando a sensação de muita fadiga. Sensação que tomou parte de sua história de vida desde a infância. Reforçamos que ao chegar à Montes Claros viveu a experiência do trabalho doméstico e, posteriormente, inseriu-se no setor de tecelagem da empresa. Consideramos interessante explicitar o destaque que a tecelã apresentou sobre o trabalho, pois reconheceu que independente de os trabalhos anteriores à área têxtil não apresentarem-se regulamentados na carteira de trabalho (como emprego) a denominou as experiências anteriores como trabalho, ainda que sob os limites do estranhamento e da alienação.

Ressaltamos nosso contraponto teórico às teses sobre o fim do trabalho. Consideramos a visão deste autor descaracterizada do contexto histórico que atravessa as relações sociais capitalistas, pois o desemprego é um indicador essencial a ser analisado no contexto do capitalismo contemporâneo, em crise estrutural. Ainda que diminuam, indiscriminadamente, os postos de trabalho, em contexto da fase de acumulação flexível e mundialização financeira; e aumente o investimento do capital em trabalho morto com a inserção da robótica e da

¹⁵ Entrevista realizada pela autora em 20.01.2011 com a T03 – tecelã; esta enfatizou sua experiência na área de tecelagem entre 1995 a 2008; foi demitida em junho de 2008 por ter integrado à paralisação - O Maio de 2008.

microeletrônica (HARVEY, 1999), faz-se necessário refundarmos o debate sobre a centralidade da categoria trabalho¹⁶.

Outro aspecto que ressaltamos do depoimento da tecelã (T01), é a forma como assumiu o posto de trabalho na empresa: apresenta um conteúdo riquíssimo para pensarmos sobre as “reatualizações” de práticas políticas impregnadas das relações de favor, mando e obediência, visto que a sua inserção na empresa ocorreu através do apadrinhamento. Entretanto, este fato não sucumbiu sua voz aos mecanismos despóticos de exploração do capital sobre o trabalho. Fica aqui a marca para pensarmos sobre o quão pode ser potencial antídoto no contexto de opressão, contraditoriamente, as possibilidades de florescimento de formas de resistência que tentam suplantar as adversidades que a racionalidade capitalista impõe ao ser social, objetiva e subjetivamente, nos limites das condições materiais e históricas. Refutamos as análises tendenciosas que vitimizam e desqualificam as trabalhadoras e trabalhadores sertanejos como analfabetos e de pouca cultura, ou que os mascaram sob personagens nativos do sertão, surreais.

Busquemos mais depoimentos que caracterizam o perfil dos trabalhadores da empresa, e nestes, a caracterização sobre o trabalho como atividade que marca a infância destes trabalhadores, através da necessidade que suas famílias tiveram no acréscimo à renda, visto que a criança e o adolescente são forças vitais para o complemento da cesta básica a partir do trabalho no campo. Eis uma marca histórica na formação das trabalhadoras(res): mulheres e homens brasileiros. As expressões destes ao retornarem às experiências de trabalho na infância, no momento da entrevista, apresentaram sinais de muito cansaço físico e mental, se comparamos com os jovens da classe média, pequeno-burguesa, que não desempenharam este tipo de atividade. Por outro lado, ressaltaram a importância do trabalho desde muito cedo, caracterizado por estes, como atividade honrosa e que valoriza o homem, impregnado de valores morais, que ressaltam a dignidade do homem por meio do trabalho. Os trabalhadores narraram:

“Eu trabalhava assim, na zona rural. Comecei a trabalhar com meus 9 anos de idade. Trabalhei em oficinas mecânicas, aí depois sair e fui vender picolé, coxinha, frango, para poder ajudar meu pai e minha mãe que a situação tava feia lá em casa. Sempre ajudei, sempre trabalhei, nunca mexi com coisa errada, sempre fiz coisa certa.[...] Eu entrei com 18 anos na empresa, foi o primeiro emprego de carteira assinada na empresa”. (T01 - tecelão).

¹⁶ Antunes em Adeus ao trabalho? analisa a centralidade da categoria trabalho, a partir da perspectiva teórica marxiana com interlocução com a tradição marxista, sobretudo para pensarmos sobre as mutações que sofre a classe trabalhadora no capitalismo contemporâneo; reatualiza este conceito como classe que vive do trabalho.

“No meu caso o primeiro emprego de carteira assinada foi na empresa também. Mas antes de entrar para a empresa, desde os 6 anos de idade, até entrar no grupo da empresa eu trabalhei na obra ajudando meu pai. Antes de entrar para a empresa eu já era carpinteiro classificado na carteira. Aí foi sempre essa luta, ajudando meus pais, sempre trabalhando, ajudando nas despesas de casa. Aí vim entrar na empresa, porque na verdade eu sou de São Francisco, fui mudando pra cá, vim em busca de melhorias e chegando aqui eu entrei na empresa”. (T02 - tecelão).

Esta é um aspecto significativo do perfil dos trabalhadores sertanejos do Brasil. No caso da empresa, acrescentamos, inclusive, que estabelece critérios específicos de seleção da mão-de-obra quanto à escolaridade e qualificação somente para categorias profissionais específicas como a de mecânico. Isto permite formar um quadro de pessoal, que na maioria se caracteriza como assalariado típico da região norte mineira, acrescido da reduzida escolaridade e origem rural.

Retornamos ao processo de implantação da empresa no contexto da SUDENE, parte constitutiva de um dos projetos aprovados por esta Superintendência na década de 1960; resultado da idealização do representante político e empresário local, Luís de Paula Ferreira com os sócios (o empresário e político José Alencar da Silva e Ivan Botelho). Classificada como prioridade pela SUDENE, contou com 14.368 acionistas, e com os incentivos fiscais e creditícios que a lei ofereceu; seus investimentos somavam mais de 130 milhões de cruzeiros.

A inauguração da empresa ocorreu em 28.02. 1975, entretanto estava em atividade desde dezembro de 1967. No início contava com 308 funcionários com caracteres diversos, que corresponde ao que expõe o entrevistado:

“[...] Eu percebia que dentro da empresa que a maioria era alienado, o grau de instrução dos colegas era muito baixo, então a empresa aproveitava aquela situação para alienar as pessoas. Quem tinha o segundo grau a maioria era os mecânicos porque eles exigiam o curso técnico e para ter o curso técnico tinha que ter concluído o ensino médio”.(T01-tecelão).

A empresa dispõe de 05 unidades situadas em Montes Claros (com aproximadamente 3.600 trabalhadores); no Brasil o total é de 11 unidades; e 09 no exterior; produz mercadorias que são exportadas para diversos países como Estados Unidos, europeus e integrantes do MERCOSUL. A fusão com o grupo americano, Springs, em 2005, permitiu o controle das ações e fez com que esta empresa, nas palavras de seu presidente se tornasse: “a maior empresa de cama, mesa e banho no mundo”. (CASTANHEIRA, s.d.).

A inquietação do T01 - tecelão, sobre o processo de implantação da empresa

subsidiada pela SUDENE¹⁷ nos indica o caminho para a problematização sobre as contradições do desenvolvimento da industrialização em Montes Claros,

“O que eu acho engraçado é que a SUDENE veio pra cá, deu esse dinheiro; foi uma sociedade, eles conseguiram deter isso praticamente só para eles, [...] praticamente sem dinheiro nenhum criaram isso! Eu acredito que a empresa trouxe para nossa região desenvolvimento, mas trouxe atraso demais. Eu critico a forma da empresa ta aqui, às vezes quem está na empresa acha importante demais ter vindo pra cá, mas talvez se a empresa não tivesse vindo pra cá, tinha aberto mais espaço para outras empresas terem vindo, multinacionais, empresas de carro [...]. Hoje só tem uma fábrica que emprega aqui, que é a empresa que emprega dois mil e tantos trabalhadores. Têm outras, mas não emprega tantos”. (T 01 – tecelão).

O depoimento acima é vivo para demarcarmos historicamente o papel da SUDENE no norte de Minas, o que nos exige que situemos no contexto dos anos de 1960 e de 1970, o processo de implantação da empresa em Montes Claros. Demarcamos o significado sócio-histórico, político e econômico no qual a SUDENE, enquanto projeto de desenvolvimento, foi pensada teoricamente pelo economista Celso Furtado. Não realizaremos estudo detalhado sobre esta Superintendência nem sobre a empresa, mas situamos aspectos centrais, que perpassam nosso objeto. Se a SUDENE foi subsidiária de recursos à implantação desta empresa, a que e a quem de fato esteve a serviço na região?

O Norte de Minas insere-se na área de atuação desta Superintendência, como processo de investimento e de políticas de desenvolvimento regional para enfrentar danos da seca. Neste sentido a região viveu a modernização econômica incentivada pela política nacional de apoio ao nordeste e governo mineiro.

A criação da SUDENE¹⁸ ocorreu em 1959 (projeto do governo federal) com o objetivo de fomentar o crescimento do País, a partir de investimentos em algumas regiões, no caso o nordeste; áreas nas quais as assimetrias regionais, ante outras com profundas desigualdades. Oliveira (2000) assume em sua análise a hipótese de que o desenvolvimento econômico de Montes Claros não foi capaz de romper com o poder local/regional do grupo das elites dominantes que, anteriormente, à SUDENE¹⁹ determinavam as relações sociais da cidade e região. O que denota a

¹⁷ A SUDENE dispunha de investimentos públicos diretos e instrumentos legais para estimular os investimentos privados na região, como: “possibilidades de obter divisas estrangeiras a câmbio preferencial para a importação de maquinaria destinada à indústria do nordeste”. (PEREIRA, 2002, p; 104). No governo de Jânio Quadros a partir da reforma cambial houve supressão deste instrumento. A possibilidade de reduzir 50% do imposto de renda (para qualquer empresa que investisse duas vezes desta quantia em uma indústria no nordeste) foi instituída pelo I Plano Diretor (art.34). No II Plano Diretor os benefícios incluíram o capital externo.

¹⁸ Na Constituição Federal de 1934, art.177 - 4% da receita tributária federal destinava-se ao combate das secas no nordeste. Na Constituição Federal de 1946, o percentual foi reduzido para 3%.

¹⁹ Anterior à criação da SUDENE existiam outras organizações federais na região nordeste como DNOCS.

permanência de seu projeto conservador e patrimonialista.

Fagundes (1979) em seu artigo sobre as contradições do potencial da SUDENE na cidade intitulado “É este o progresso que Montes Claros queria?”, apresentou, em 1979, um balanço crítico dos 15 anos de atuação na área mineira do nordeste, por identificar no processo de industrialização desta cidade, ausência de planejamento, sendo então inadequado à realidade, com drásticas conseqüências para os sertanejos trabalhadores do campo que migraram para a cidade. Acura sua crítica sobre o processo de migração do homem do campo,

[...] Nem sempre a pessoa que chega de fora está qualificada a trabalhar dentro de uma indústria. Imagine o nosso camponês (um homem que durante toda a sua vida lavrou a terra e cuidou de animais) sabe fazer numa Transit numa Biobrás. [...] E como reclamar do baixo e injusto salário? Como fazer isso se ele muitas vezes se considera um homem de sorte, “pois mal foi chegando e arrumando colocação”? Como reclamar se ele sabe muito bem como é o processo todo: não está satisfeito com o salário que ganha? Pode sair que mais de 4 ou 5 de olho na vaga que você vai deixar. (FAGUNDES, 1979, p.12).

O economista Francisco de Oliveira em *Elegia para uma Re(li)gião* (1981, p; 125), caracteriza a SUDENE como: “um aviso prévio do Estado autoritário, da exacerbação da fusão Estado-burguesia, da dissolução da ambigüidade Estado burguesia, a tal ponto de um se confunde com o outro, e os limites de Estado e sociedade civil parecem borrar-se completamente”.

Oliveira (1981, p. 125-132) demarca em sua tese que um dos rebatimentos do processo de desenvolvimento capitalista é o desaparecimento da região, pois o regional tende a ser solapado no capitalismo monopolista; e assim, assevera:

[...] é inegável que a economia do Nordeste integrou-se completamente à economia nacional. Perde, pois qualquer sentido continuar a falar em ‘economias regionais’ no Brasil [...] a insistência da burocracia da SUDENE [...] em continuar a colocar os problemas do Nordeste como ‘regionais’ é, agora, historicamente, reacionária; apenas serve para azeitar os eixos dos mecanismos do capital monopolista.

A tese de doutorado de Pereira (2008), *Em nome da região, a serviço do capital: o regionalismo norte-mineiro* delinea sua hipótese a partir das diversas contradições presentes no processo de desenvolvimento regional, a partir dos subsídios da SUDENE à região Norte de Minas. Explicita que fazendeiros comerciantes e industriais da região organizaram-se como classe, afirmando-se como protagonistas do processo modernizador a partir da ideologia regionalista. De uma ação corporativa, nas décadas de 1940 e 1950, ao exercício da hegemonia nos anos de 1960. Considera a partir dos estudos gramscianos que a expansão desta

ideologia ao conjunto da sociedade formou um senso comum²⁰.

Abrindo mais a tese de Oliveira (1981, p. 27), destacamos a defesa deste acerca do conceito de região:

Privilegia-se aqui um conceito de região que se fundamente na especificidade da reprodução do capital, nas formas que o processo de acumulação assume na estrutura de classes peculiar a essas formas e, portanto, também, nas formas da luta de classes e do conflito social em escala mais geral.

A crítica do geógrafo Milton Santos é contundente quanto à tese de que a modernidade teria solapado a região²¹ e que “[...] intoxicou a maior parte dos economistas e, desgraçadamente, também, dos geógrafos”. Todavia, na visão de Pereira (2008) o conceito de região de Oliveira expõe coerência em alguns aspectos, pois este analisa que o processo de desenvolvimento capitalista proporciona homogeneização do espaço, o que pode gerar o desaparecimento de regiões.

Apresenta-se nítido que o processo de desenvolvimento capitalista, no marco da região norte-mineira do País; a modernização do campo e a industrialização urbana fizeram com que o trabalho assalariado se tornasse hegemônico, e inseriram a economia regional na dinâmica nacional; e promoveram a articulação de uma parte da burguesia regional à burguesia estadual e nacional. Contudo, advertimos que há generalizações por vezes precipitadas de que a região não mais existiria.

Informamos que não descaracterizamos o *lócus* em que a manifestação do regionalismo ocupa na região e nem defendemos a tese de que a região e o regionalismo exercem autonomia no processo de acumulação capitalista. É, pois, o inverso! Todavia, nosso objeto apresenta questões que tocam situações específicas que atravessam o capitalismo à brasileira. Assim é o movimento entre o universal e o particular que situa no campo da mediação, múltiplas determinações históricas, culturais, políticas e econômicas para problematizarmos aspectos singulares deste nosso estudo norteado pela dimensão de totalidade. A reprodução do capital e da totalidade da vida social é capaz de imprimir formas de ser e de existir como indivíduos sociais, numa determinada sociabilidade conformada em seu tempo histórico.

²⁰ O italiano marxista revolucionário, Antônio Gramsci, desenvolveu importante análise em *A questão meridional* para pensarmos sobre o processo de expansão de uma ideologia regional para o conjunto da sociedade nacional a partir da formação de um senso comum.

²¹ HARVEY (2005), em *A produção capitalista do espaço*, apresenta-nos uma análise sobre a tentativa de homogeneização do local no processo de acumulação capitalista. Harvey não vê qualquer possibilidade de homogeneização do espaço econômico capitalista; busca o espaço heterogêneo, que é o que permite os superlucros pelo diferencial da produtividade do trabalho.

No item a seguir apresentamos um dos momentos históricos de organização dos trabalhadores da empresa que denominamos: *O Maio de 2008: trabalho e violação de direitos no capitalismo contemporâneo*.

Elencamos como questões substantivas: de que forma a cidade dos “cangaceiros” ainda convive na contemporaneidade com práticas mandonistas de poder que subjugam os trabalhadores sertanejos; limitam e cerceiam a liberdade individual, o direito de ir e vir, liberdade de associação política e manifestações contra as diversas arbitrariedades expressas em violações de direitos dos trabalhadores da empresa? O que há marcado na cultura política do mando e da obediência que se refaz na atualidade? O que impede a potenciação da emancipação política e condiciona práticas no “chão” da fábrica que solapam direitos elementares presentes em constituições, pactos, declarações e tratados internacionais de direitos humanos? Montes Claros: a cidade do favor?

1.2 *O Maio de 2008 em Montes Claros: trabalho e violação de direitos no capitalismo contemporâneo*

“Aconteceu um fato lá que me comoveu muito. Eu trabalhava lá no setor da tecelagem e lá é assim, é posterior as máquinas, uma máquina faz uma função, a outra, outra, vai prosseguindo até chegar no lençol, então é uma série de encaminhamentos de máquinas, cada um faz um serviço até chegar lá na última coisa. [...] Mas eu tava lá nas minhas máquinas trabalhando, quando eu vi, eu vi um funcionário que passou correndo, aí eu já me liguei: a máquina pegou o cara, aí eu liguei a minha e fui lá. Quando eu abri a porta eu vi ele dependurado, a máquina tinha comido o braço dele. Aí o encarregado nosso foi e ligou para o superior e falou: “olha, o negócio é o seguinte: a máquina pegou o braço do menino aqui e a única solução é cortar o cilindro da máquina para tirar o menino.” “Não faça isso! Você não sabe o que vai dar para você. Quem é que vai fazer isso?” “Não, o soldador tá aqui, nós vamos pegar o maçarico e cortar, que era aço e tirar o menino ou corta o braço do menino e tira ele vivo lá de dentro da máquina.” “Vocês não façam isso!” Que foi quando tinha um supervisor lá do corpo de bombeiros indignado falou: “o negócio é o seguinte: é uma empresa rica, o dono é rico e não tem um carro aqui para socorrer uma pessoa com um tanto de funcionário aqui dentro, não tem um enfermeiro, não tem um médico, não tem nada! Isso é caso de polícia, de Ministério Público”. Fui lá, e falei: moço, vai na fé, você tá sofrendo, eu tô vendo que você tá sofrendo [...]. Pegava o macaco pra tentar suspender, a peça suspendia o macaco de novo, para você ver o peso que era, um peso, peso, peso que era! Aí, no outro dia eu fui chamada e questionada, aí eu comecei ver quanto a empresa explora a gente. Ah, eles falaram comigo: “você se cuida! Você mexe em tudo quanto é máquina, você é a coringa daqui. Você se cuida, porque se uma máquina dessas comer um dedinho de você aqui, a empresa te quer mais.” O próprio chefe me disse: “A empresa quer o funcionário inteiro, não quer banda, não quer pedaço. Cuida desses dedinhos seus, com essa unha vermelha”. (T03 - tecelã).

Este depoimento se aproxima do objeto: trabalho e violação de direitos no

capitalismo contemporâneo. E indagamos aos nossos leitores: qual é o valor da vida no capitalismo? Analisem que a narrativa da trabalhadora se caracteriza como denúncia e indignação, e apresenta elementos para situarmos, no processo de reprodução do capital e da totalidade da vida social, a inversão mercadoria X homem: a força de trabalho como mercadoria transforma-se em coisa e, pode ser descartada e substituída por outra coisa pelo capital a qualquer momento, e a máquina junto com a mercadoria (como o tecido, o lençol), transformam-se e assumem a centralidade no escopo da produção capitalista; o trabalhador, mercadoria, coisa de pele e osso, pode ser triturada e moída, mas a máquina não pode ser desligada, pois interfere no processo de produção das mercadorias por meio da extração de mais valia.

Este depoimento nos inquieta profundamente, e nos deixou após meses de releitura dos outros depoimentos, com a determinação de revelar parte da realidade que toca a vida das trabalhadoras(res) sertanejos de nosso Brasil. O escritor e célebre modernista, Mário de Andrade, em sua poesia realista, nos convida a pensar sobre o homem, trabalhador brasileiro.

Descobrimto

Abancado à escrivaninha em São Paulo
 Na minha casa da rua Lopes Chaves
 De supetão senti um friúme por dentro.
 Fiquei trêmulo, muito comovido
 Com o livro palerma olhando pra mim.
 Não vê que me lembrei que lá no Norte, meu Deus!
 muito longe de mim
 Na escuridão ativa da noite que caiu
 Um homem pálido magro de cabelo escorrendo nos olhos,
 Depois de fazer uma pele com a borracha do dia,
 Faz pouco se deitou, está dormindo.
 Esse homem é brasileiro que nem eu.

Este poeta, antologicamente, assume em sua obra aspectos ontológicos e reflexivos embriagados sensivelmente de lucidez, que nos fazem repensar a formação social brasileira e seu povo; e nos reportam às reflexões que a trabalhadora tecelã acima referenciada menciona. Assim, convidamos nossos leitores a tocarmos no cotidiano das relações entre capital e trabalho, e identificarem nestas o trabalho e as violações de direitos no capitalismo contemporâneo.

Em *Maio de 2008* ocorreu um movimento interno que gritou ante as diversas formas de exploração vividas no cotidiano das relações de trabalho na empresa, e que objetivamente imprimiu formas subjetivas de ser, sentir, amar e de lutar dos

trabalhadores (rãs), e também de se expressarem por meio da voz; de encontrarem o tom que a melodia às vezes perdeu, no afã de encontrar no compasso a sua melhor harmonia. Assim, intentamos descortinar neste momento, o lugar no qual os direitos são violados. Este espaço é a empresa de Montes Claros: “a escravominas”.

Nesse sentido, o trabalho e a expropriação de direitos no País, assumem neste tempo e espaço da produção capitalista, a retomada de relações modernas e arcaicas de extração de mais valia no capitalismo contemporâneo. E indica-nos que o nosso moderno foi capaz de se adequar à reestruturação produtiva, mundialização financeira, e acumulação flexível; investiu em tecnologias, elevou o padrão de qualidade na produção de suas mercadorias, mas é incapaz de conviver com os princípios mais elementares da modernidade e do Estado Democrático de Direito.

Na história de luta dos trabalhadores da empresa de Montes Claros existem questões fundamentais que matizaram a deflagração da paralisação em *Maio de 2008*. Entre as diversas reivindicações destes trabalhadores indicamos: melhorias nas condições e relações de trabalho; direito a uma hora de lanche; denúncia da jornada de trabalho; inscrição da Chapa 2 para concorrer às eleições do sindicato. Estes indicadores expressam demandas específicas que intentam de alguma forma denunciar as diversas violações de direitos. Notemos que nestas reivindicações não existe nada incomum no mundo capitalista de ser reconhecido como estratégia necessária à reprodução da força de trabalho para aumentar a lucratividade do capital; estas reivindicações não retardariam o processo de acumulação capitalista através da extração de mais valia, mas denunciam mecanismos virulentos, arcaicos, de extração desta.

Escolhemos o cotidiano das relações de trabalho na empresa a partir da leitura que os trabalhadores apresentam acerca da relação capital e trabalho como o caminho para trilharmos nosso estudo; e nos atentarmos ao que é significativo na paralisação de Maio de 2008. A partir desta direção assegurando-nos na narrativa a voz dos trabalhadores, revelamos parte do nosso objeto. O nosso intuito é nos aproximar de uma realidade que se singulariza no universo da mundialização financeira no terreno brasileiro, que tem na sua forma capitalista de desenvolvimento a especificidade de ser desigual e combinado.

Dessa forma, apresenta-se elementar situarmos a narrativa do trabalhador²² (T05

²² Entrevista realizada em 21.01.2011. Montes Claros, MG.

– mecânico) que, no período de 02 anos de trabalho na empresa, nos inquietou ao revelar situações de violação de direitos, partindo de informações que se traduzem em denúncias. Estas indicam parte da sua realidade no mundo do trabalho, como operário. Estas informações nos aproximaram ao cotidiano de trabalho na empresa.

O trabalhador narrou sobre sua experiência inicial, desde sua inserção como mecânico na empresa. Eis uma partida fecunda para caracterizarmos no tempo deste cotidiano uma das perspectivas dos trabalhadores deste espaço,

“[...] No primeiro dia eu já entrei e notei assim, entrei bem desmotivado. Porque quando eu entrei pra sala do chefe ele já falou assim: “Oh, você vai entrar aqui para a manutenção. Já olhei seu currículo aqui e vi que você tem dois cursos, praticamente curso técnico. E você desenvolve duas funções, só que aqui dentro você vai entrar mecânico, vai ficar mecânico e se aposentar, vai aposentar mecânico. [...] Quando um funcionário, um trabalhador entra aqui pra dentro da empresa, ele tem que voltar a visão de mundo pra dentro da empresa, ele tem que viver pra empresa. [...] Vou te dar essa oportunidade, por que como diz, você está precisando, mas deixa bem claro, você é mecânico, é eletricitista. Você aqui é mecânico! Se eu ver você pegando em um alicate, eu já te adianto: ‘a porta da rua é a serventia da casa!’ (T05 - mecânico).”

O trabalhador durante dois anos na empresa arrisca a uma comparação das formas dispensadas de tratamento pela empresa aos trabalhadores com sua experiência atual na corporação da polícia militar de Minas Gerais. Vejamos que há nesta fala uma das inquietações do trabalhador que nos desafia a pensar sobre os mecanismos arcaicos e modernos de reprodução do capital, que busca como recurso as diversas formas de violência.

E continua o trabalhador, a aproximar-nos mais à forma como se deu a sua inserção na empresa para que possamos nos enriquecer com mais detalhes, vejamos o depoimento:

“[...] Eu até brincava com os meninos: isso aqui é uma ditadura civil em pleno século XXI, é uma escravidão. Até brincando lá a gente chamava aqui é “escravominas”, eu acho que aqui em Minas não tem uma empresa que tanto explora como a empresa Saí fui pra sessão e comecei a trabalhar, mas sem motivação por que já vi que o ambiente ali não era aquilo que eu queria. [...] Como se fosse um ditador mesmo, por incrível que pareça a empresa mantém um sistema, acho que quando ela foi fundada, em 1969, auge da ditadura ela manteve aquele sistema ali. Inclusive quando eu entrei no militarismo, tem uma situação que copiou do militarismo, inclusive do RDPM que era do regimento do exército [...]”. (T05 - mecânico)”

No processo de subsunção do trabalho ao capital, há particularidades, sobretudo nos processos políticos contemporâneos de acumulação capitalista, numa sociedade que teve “as idéias fora do lugar”, parafraseando Schwarz (1973). A coerção é característica que neutraliza falas dos sujeitos sociais e as silencia. Seus olhares temem a truculência da mineiridade capitalista que reza a obediência sob a

coação dos futuros desempregados.

Este trabalhador desejoso de nos aproximar do que viveu, nos apresentou caminhos encetados no cotidiano do trabalho, na fábrica, sob o clima de coerção decorrente da gestão da força de trabalho, almejando o consenso capitalista a partir do controle da vida cotidiana²³ do trabalhador e do espaço de produção deste como força de trabalho, expressa no conjunto da composição orgânica do capital²⁴, em capital variável no processo de produção de mercadorias e extração de mais-valia.

“[...] Durante esse período foi aumentando a consciência crítica da gente, e essa luta começou quando eu vi que o ambiente era um ambiente bem hostil. [...] quando eu via que a chefia ia tomar café eu pegava um exemplar da Constituição Federal, então embaixo de uma das máquinas eu ia estudar, via que as máquinas estavam funcionando. Aí um dia um dos meninos falou assim: “Oh, fulano, você podia ler isso aí pra gente em voz alta! Eu tava lendo inclusive direito social, estava estudando pro concurso da polícia. Quando eu acabei de ler ele disse: “nós temos direito a isso?” Eu disse: olha, nós temos direito a isso, aquilo, aquilo outro e aqui nós não “recebe” (recebemos) nada. Ele: “é?”, aí eu: você não sabia disso? [...] Foi que a gente foi tendo aquela consciência crítica, aí foi que eu cheguei e falei: a gente tem que fazer alguma coisa! [...] Olha, a primeira coisa que nós temos que fazer é deslocar até o cartório pra ver se tem algum estatuto, que possivelmente tem pra gente tomar conhecimento de como funciona o sindicato.” (T 05– mecânico)

Singularizamos neste momento, estratégias dos trabalhadores que foram se somando no cotidiano da produção, com limites específicos referentes ao contexto em que os mesmos, sob a relação de exploração, apresentavam-se dependentes do processo de reprodução do capital e, concomitante, subsumidos a uma lógica imanente da contradição viva no processo de reprodução de relações sociais capitalistas: inescapável à alienação²⁵.

A fala deste trabalhador expressa sentimento de indignação dos demais e o clima no interior do chão da fábrica de contestação, ainda que incipiente, visto que, no início, poucos trabalhadores participaram das descobertas que tocavam seus direitos. Ademais expressamos a importância de uma organização ser fomentada pelo papel do intelectual orgânico.

Reportamo-nos aos depoimentos dos trabalhadores sobre o cotidiano vivido e sentido com diversas tonalidades na empresa, para percebermos o que se impõe como objetivação neste processo de trabalho e, concomitante, as formas subjetivas

²³ Em Americanismo e Fordismo, Gramsci analisa estratégias de coerção que o capitalismo desenvolve para controlar a força de trabalho a partir de mecanismos que invadem a vida cotidiana do trabalhador e de sua família de forma objetiva e subjetivamente, até as vísceras. Observamos nesta obra uma brilhante análise sobre estratégias que o capitalista desenvolve para a manutenção e reprodução do capital.

²⁴ Marx em O' Capital, livro I, v. 1, apresenta a composição orgânica do capital como: capital fixo + capital variável.

²⁵ Sobre a alienação, conferir as reflexões a partir de Marx e Lukács, no Capítulo 3 desta tese.

assumidas na vida do ser social, a partir do trabalho. Nesta sociabilidade, a força de trabalho manifesta o papel de ser uma das mercadorias, particularmente, expressa enquanto capital variável na produção capitalista,

“[...] A gente não tinha intervalo de descanso, não tinha intervalo, para lanche era só 30 minutos. Eu vi situações lá que eram bem preocupantes, colegas com depressão, cheguei a ver um lá que perdeu a mente dentro da empresa, inclusive foi eu que vi. Ele começou a falar sozinho, aí eu cheguei para o encarregado. (...) Eles chegaram até cogitar “ah, ele tá possuído”. Eu falei, não! Não tem nada de possuído. Isso é a mente dele que “transpassou”. (...) Durante esse período, várias pessoas perderam a mente, outras pessoas que acidentava dentro da empresa por causa de sono, cansaço, por causa da carga horária era muito puxada, todos os dias trabalhando numa escala de cinco por um e um dia para folgar, é impossível! (T05- mecânico)

“[...] Sem contar que o encarregado lá grita com as pessoas, inclusive, no meu caso, por exemplo, que era operador de máquina, já cheguei a levar até uma suspensão, porque não tinha serviço e minhas máquinas estavam paradas. Eles queriam que eu fizesse um outro serviço, queriam que eu fizesse serviços gerais, e eu me recusei, e levei uma suspensão por isso. Então era muita exploração! Já cheguei a ponto de xingar mesmo, falar palavrão com os encarregados, eles levantavam a voz pra gente, eram muito autoritários! Era um sistema mesmo de praticamente escravidão [...] escravidão branca! Era o que acontecia ali no grupo da empresa. A gente praticamente vivia para a empresa.” (T02 - tecelão).

Os trabalhadores²⁶ nos revelaram que, ainda que existam particularidades no processo de desenvolvimento capitalista brasileiro, no processo de reprodução do capital existe algo universal, e, os unifica na totalidade, e que se singulariza no processo de reprodução da força de trabalho. Não há forma capitalista de desenvolvimento humano da reprodução da força de trabalho. O que pode existir são mecanismos que se diferenciam e se camuflam no processo de extração da mais-valia. Estes se vinculam e estão determinados pelo desenvolvimento do capitalismo em cada país, a partir da composição das classes sociais e, em essencialmente, da história de luta de classes. Acima, a fala do trabalhador mecânico, ex-funcionário da empresa, subsidia nossas análises para identificarmos que no processo de alienação da força de trabalho algumas doenças ocupacionais podem decorrer da opressão intrínseca à exploração capitalista.

A energia vital das trabalhadoras(res) é exaurida até as vísceras: sono, cansaço mental, apatia e jornada intensa de trabalho que invadem a vida privada dos mesmos (as): esperanças, sonhos, sexo, relação afetiva e individualidades. As doenças ocupacionais revelam-se como intercorrências do processo de adoecimento

²⁶ O T05 - mecânico saiu da indústria têxtil em 2008 e assumiu, neste ano, a atividade, como técnico de segurança pública na polícia militar de Minas Gerais neste mesmo ano. O trabalhador, operador de máquina, um dos representantes da Chapa 2, de oposição ao sindicato, foi demitido e reintegrado à empresa a partir do mandado judicial impetrado a partir das denúncias dos trabalhadores. Hoje este trabalhador, ex-funcionário da indústria têxtil e que exerceu esta função no período de nove anos e no ano de 2008 pediu demissão, desenvolve a atividade de caminhoneiro em uma empresa de transportes da região.

ante o trabalho abstrato, estranhado e alienado.

Neste processo, os mecanismos da empresa de permanência de formas arcaicas de extração de mais valor conjugam-se com a expropriação. Muitos dos trabalhadores(ras) caracterizam estes mecanismos arcaicos, como escravidão, sendo esta ressaltada na fala do mecânico como “escravidão, branca”. A referência que fazem a empresa como “escravominas” demarca a percepção dos mesmos quanto estes mecanismos. A acumulação através da exploração por expropriação é um componente para problematizarmos nossa hipótese, compreendendo as formas conjugadas de extração de mais valia relativa e a absoluta. Apresentamos então, as principais reivindicações das trabalhadoras(res) para compreendermos a paralisação de *Maio de 2008*, e o contexto de violação de direitos,

“Das vitórias que nós conseguimos inclusive uma delas foi o lanche, por exemplo, nós juntamos ali um grupo e começamos a denunciar a empresa ao Ministério Público, porque uma empresa daquele tamanho na realidade, ela deveria fornecer uma refeição, ela fornecia ali um pão com alguma coisa dentro, de forma que a gente chegava ali no refeitório, a gente não conseguia mais nem olhar para o lanche, já estávamos enjoado de comer aquilo ali. Então começamos a fazer as denúncias, até que o Ministério Público e o Ministério do Trabalho deram de cima e fez valer o nosso direito que foi a questão da refeição. Foi implantado um restaurante e fizeram algumas ameaças. Dizendo assim: “ó gente, alguém correu atrás do refeitório, tranquilo, tá aí o que vocês queriam. Vocês vão ter a refeição. E falou assim: “ó gente, vocês terão 1 hora de lanche, mas porém nós vamos cortar alguns benefícios seus, porque vocês estão dando ouvidos a esse grupo de moleques que estão querendo desestabilizar o emprego de vocês e a empresa. Terão cortes, entendeu? “Vocês terão o horário de lanche, mas as conseqüências virão por aí”. (T 05 - mecânico)

Percebemos que a empresa impõe aos trabalhadores formas de violência que não somente negam direitos elementares. Entendemos que reivindicações básicas são resistências dos trabalhadores (rãs) aos mecanismos arcaicos de reprodução do capital. Nesse sentido, o direito social ao trabalho, como conquista histórica se esfacela e se desmancha no ar, esvai-se, enquanto direito “humano”. Os direitos metamorfoseiam-se em pó, na medida em que, fundamentais, são expropriados dos trabalhadores de quem o capital compra a força de trabalho. A expressão maior é a fobia do desemprego, e na situação de desempregados é a realidade de que não poderão mais retornar à inserção formal, comprometendo sua reprodução material, alimentação, vestuário, moradia, entre outras; o que dirá a subjetiva!

Não relegamos o *lócus* dos direitos conquistados, no entanto, ao analisá-los isoladamente, fragmentamos a totalidade da vida social, permitindo como na arte de alquimia ao pó transformar-se em ouro. Os direitos são o que se tornaram ouro, quando situados no terreno marcado por lutas, projetos, escolhas, possibilidades e

limites. A realização destes, expressa a posição de classe aliada à etnia-raça, gênero e orientação sexual; é uma estratégia dos trabalhadores(ras) no capitalismo contemporâneo; essencial no processo de transição socialista. Quando estes direitos são violados existe a potenciação da barbárie. As manifestações desta tornam-se inevitáveis, visto as possibilidades de realização que a vida humana assume em tempo de convívios e conveniências. As escolhas que têm se assentado neste terreno histórico, hegemonicamente, são as de subsumir a vida, como na relação de subsunção do trabalho ao capital. Há a extensão desta alcançando nas relações sociais o modo reificado de ser, sentir e objetivar-se como ser social.

Estas reivindicações em nenhum momento inibiram o processo de produção capitalista como produção de mais-valia, aspecto a ser analisado com muita clareza pelos nossos leitores. Entretanto, existem resistências e rebeldias neste processo de reivindicações que denunciam práticas engendradas historicamente no cerne do espaço da produção capitalista, que se reclamam neste tempo, num escopo de conflitos e tensões, de idas e vindas do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho. Concomitante, as respostas imediatas da empresa de retaliações representam uma praxe interna do processo de produção das mercadorias e da gestão e do controle da força de trabalho.

Dessa forma, a conjugação da extração de mais valia relativa e a absoluta como estamos identificando neste espaço, denunciam que a exploração via expropriação em contexto de crise estrutural do capital, assume nos países de capitalismo retardatário como o Brasil, manifestação e potenciação da barbárie. Demarcamos aqui a tese que defendemos: os direitos no contexto de barbárie assumem a proeminência de ser uma das potenciais estratégias contra as históricas desigualdades que se perpetuam no país, que na contemporaneidade assumem manifestações que desafiam a vida.

O entrevistado, representante do partido político de esquerda, (E07 – rpp) ao acompanhar diversas violações de direitos e tentativas de organização dos trabalhadores(rãs) da empresa, narra-nos sobre formas virulentas presentes na produção capitalista a partir do chão da referida empresa. A percepção nesta narrativa é a de que historicamente foi sendo gestada uma característica comum de reprodução do capital na cultura política da cidade de Montes Claros, a partir do perfil dos trabalhadores. Isto provocou a construção de uma forma violenta e despótica, e do consentimento a partir da banalização por parte da maioria dos

trabalhadores(ras) de Montes Claros destas práticas. Contraditoriamente, é como se a liberdade de participação política, neste caso, a partir da inscrição de uma chapa de oposição, fosse uma afronta à empresa e à direção do sindicato, traduzindo em miúdos uma ingratidão dos trabalhadores que, na maioria, provenientes da zona rural, deveriam prestar lealdade e gratidão aos donos do capital, companheiros que os “presentearam” com um emprego numa importante indústria mundial.

“[...] O raciocínio dos dirigentes da fábrica é que era uma relação pré-capitalista mesmo. Os trabalhadores não tinham assegurados os seus direitos ao que é mais elementar do ponto de vista da legislação trabalhista conquistada no período mais recente da nossa história, a liberdade de organização sindical. A empresa simplesmente demitia e no entendimento dela o trabalhador não tinha direito de se organizar. E veja que o que aqueles trabalhadores pretendiam não era tomar o sindicato, ocupar o sindicato, não era expulsar a direção que estava lá, era simplesmente o direito de registrar uma chapa e no dia da eleição disputar pelas regras normais, pela regras legais. Então, o simples fato de pretender disputar, a empresa já entendia isso com um ato de rebeldia dos trabalhadores. É quase uma relação de feitor com escravo.” (T 07- rpp).

Há um silêncio no ar, no sindicato e na memória coletiva da sociedade monteclarenses. Lapsos que representam uma das formas de banalização da violência no trabalho, coerção, mando e obediência. Portanto, o lugar dos sujeitos precisa estar situado no tempo e no espaço de alguns acontecimentos. Há que se supor situações não ditas publicamente, pois o dinheiro aliado às decisões políticas representa algo imanente, numa sociedade que tem na sua formação a violação de direitos fortalecida na relação de apadrinhamento e lealdade.

A acumulação capitalista em contexto de crise estrutural, mundialmente, desenvolve na lei geral da acumulação, e formas específicas à sua reprodução. Ressaltamos que estamos a expor sobre mecanismos arcaicos e modernos de extração de mais-valia no capitalismo contemporâneo no contexto de contra-reforma do Estado (BEHRING, 2003). Contudo, articulados à teoria do valor-trabalho, e a subsunção do trabalho ao capital é um componente imanente ao processo de reprodução das relações sociais capitalistas.

A partir do processo de resistência das trabalhadoras(es) sertanejas, caracterizamos a paralisação de 2008 com seus limites, conquistas e desafios à organização dos mesmos. Os jornais da região, processos judiciais, fotografias, jornais dos trabalhadores, depoimentos a partir de entrevistas, atas de reuniões da comissão eleitoral para a eleição do sindicato, gravações de conversas dos trabalhadores com a direção do Sindicato e com a supervisão da empresa constituem fontes essenciais para contextualizarmos nosso objeto. Nesse sentido,

existe algo identificado pelos trabalhadores como fio condutor à deflagração da paralisação, qual seja: a relação do sindicato com a empresa, com a categoria dos trabalhadores(as) da empresa e vice e versa.

Ressaltamos a pertinência de nos reportarmos a momentos históricos significativos em que os trabalhadores deflagraram o processo político de constituição da oposição à direção do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Montes Claros. No tempo e no espaço, há que identificarmos o que de fato os trabalhadores reivindicaram no momento em que demarcaram a oposição política à direção sindical, com a tentativa de inscrição da Chapa 2. Quais as principais respostas deste Sindicato ao conjunto da categoria dos trabalhadores(as) da empresa? O que significou para os mesmos (as) representados pela Chapa 2, a construção de uma oposição ao sindicato vigente no interior do “chão de fábrica”? Quais as ações da empresa foram empreendidas contra os trabalhadores(as) que demarcaram a oposição à direção sindical? E as respostas do Ministério Público, do Ministério do Trabalho e da Justiça do Trabalho ante às denúncias apresentadas pelos trabalhadores(as) no que concerne à recusa por parte da comissão eleitoral da inscrição da Chapa 2?

O sertão vai virar e o mar vai virar sertão? Em miúdos não intentamos obscurecer nossas problematizações em metáforas, mas indicar que o norte das Gerais precisa ser localizado em suas particularidades e estas em suas singularidades e universalidades. A totalidade enquanto categoria nos indica como ponto de partida que o caminho a ser trilhado é que o processo de reprodução do capital, que na contemporaneidade, se expressa na mundialização. Entretanto, em uma nação que teve historicamente a realização inconclusa da emancipação política, existe um traço que nos é peculiar e identificá-lo especificamente, é algo particular que nos remete ao trabalho e as violações de direitos dos trabalhadores(as) vinculados à empresa. Mas queremos, junto ao Ministério Público, acompanhar as respostas da Justiça do Trabalho às denúncias apresentadas pelos trabalhadores que foram demitidos nos últimos cinco anos. Nesta proposta de estudo, dilaceram-se as análises com tonalidades proféticas sobre os rumos do capitalismo, posto que tratamos da história à luz da práxis.

Exploremos neste espaço a fala dos sujeitos que compartilharam momentos de relações de trabalho, negação e expropriação de direitos dos trabalhadores(as) da empresa. Dessa forma, nos aproximaremos, a partir da narrativa dos

entrevistados²⁷, da história de construção da oposição ao Sindicato, constituída politicamente através da formação da Chapa 2,

“Essa relação de chapa veio num período em que a gente já estava desgostoso com a empresa. No ano de 2006, a empresa ameaçou cortar vários benefícios, eu e um colega nosso, que foi praticamente corrompido na nossa luta, bolamos um panfleto, onde falava assim: “Escravidão branca em pleno século XXI na empresa!” E pedimos ajuda de tudo quanto foi jeito, igreja, partidos políticos e saímos de madrugada panfletando na cidade. Esse panfleto deu uma repercussão muito grande! A empresa colocou até detetive, pessoas para saber quem era, mas não conseguiu localizar nós. [...] O sindicato é do patrão. Essa luta tá aí até hoje na justiça, mas é uma luta bonita de perdas e de ganhos, onde o trabalhador, apesar de nós não termos ganho o sindicato, mas o trabalhador teve alguns direitos adquiridos através da gente”. (T01 - tecelão).

“Foi um momento de revolta também. A empresa tava fazendo corte de benefício em 2006 e, justamente, a empresa tava alegando que tava ruim das pernas, que tava passando por um momento difícil, quando na verdade não tava. Só tava querendo corte mesmo para poder lucrar mais, porque o objetivo dela é sempre esse: lucrar mais! Aí então, eu participei da chapa, registramos a chapa em 2006, e daí pra cá até 2006, até agora a chapa, estamos aí em 2011. Várias vezes a gente ia no sindicato, e os diretores da empresa já estavam sabendo. Quando a gente voltava para a fábrica, o aviso nosso já tava batido. Eles não faziam questão de esconder que estavam do lado da empresa.” (T02 - tecelão).

Vemos acima, nos depoimentos dos trabalhadores, que a organização política de oposição configura-se no contexto de impossibilidades de aceitação da expropriação de seus direitos. Ênfase que ressalta o limite de exaurimento de energia, aliado ao cansaço, desgosto, revolta e muito sofrimento com as diversas formas de extração da mais-valia pela empresa, no contexto de reprodução do capital, no capitalismo contemporâneo. Politicamente, as rebeldias floresceram e tornaram-se expressivas. Assim, estes trabalhadores organizaram-se e, teleologicamente, a estratégia visualizada foi a de conquistarem espaço político no processo eleitoral para concorrerem à gestão do sindicato, de modo que os conflitos da luta de classes pudessem ser assentados no sindicato da categoria como importante espaço político, o qual deveria ser o espaço de representatividade e legitimidade das reivindicações dos trabalhadores, reconhecidas em lei.

Inferimos que nas falas destes trabalhadores há o desejo claro acerca da premência de participarem do processo político a partir da formação da Chapa 2. Entretanto, os recursos utilizados pelo Sindicato/Empresa apresentaram-se de forma truculenta, ditatorial, inibidora, violenta, despótica e violadora de direitos.

²⁷ Os entrevistados (T01; T02 – cargo de tecelão) em 22.01. 2011 em Montes Claros – MG optaram pela entrevista coletiva, visto que participaram de diversas lutas coletivas e avaliaram que poderiam contribuir com mais esclarecimentos se estivessem juntos. Ressaltamos que no primeiro momento, ao estabelecermos o contato com o T02 - operador de máquinas, ao telefone, o mesmo demonstrou certo receio, pois pensava que poderia ser alguém a mando da empresa. Neste momento exploramos as duas falas concomitantemente pela justificativa de que foi construído um diálogo esclarecedor entre estes trabalhadores sobre as diversas lutas empreendidas pela Chapa 2.

A relação do sindicato com a empresa é considerada na Ação Anulatória da Eleição Sindical, como de convivência entre a empresa e sindicato, posto que, ante as diversas violações de direitos dos trabalhadores da empresa, o sindicato não se posicionou ao lado dos direitos dos trabalhadores, o que fez com que estes trabalhadores recorressem a advogados particulares para a defesa de seus direitos.

Buscamos nos depoimentos dos trabalhadores a avaliação acerca da relação sindicato e empresa, e, vice versa. Assim, encontramos no depoimento que,

“É de amizade mesmo. O próprio presidente do sindicato, uma nós pegamos no jornal, ele abraçado com o presidente da fábrica, o senhor José Alencar, na época ele era presidente ainda. Tava abraçado e na maior intimidade ainda, chamava ele de “Senhor Zé”, num era José Alencar não, era “meu amigo”, “meu amigo senhor Zé”. Como é que um presidente do sindicato dos trabalhadores é amigo de um presidente de uma empresa? Então a relação deles era muito amigável e isso acabava refletindo na gente. Por que nós não conseguíamos nada no sindicato.” (T02- tecelão).

“Na verdade o sindicato foi criado em 1986, o senhor beltrano que hoje é encarregado, até hoje, da Indústria Têxtil. Onde é que você já viu um presidente de sindicato que é encarregado de uma empresa? Aí depois passou para o senhor fulano, um ano após que continuou 20 anos no poder, e que até hoje ninguém conseguiu fazer uma chapa de oposição?” (T01 - tecelão).

No intuito de explorarmos mais detalhes acerca da avaliação dos trabalhadores sobre a relação entre o sindicato e a empresa, estes exemplificaram como se dá o rebatimento da relação de amizade entre a direção sindical e a empresa. Neste espaço, a fala dos sujeitos que viveram momentos de relações de trabalho, de negação e expropriação de direitos dos trabalhadores da empresa, indica-nos outros elementos para pensarmos no tempo e no espaço da produção capitalista a configuração do sindicalismo balizado pela herança patrimonialista no contexto de neoliberalismo e contra-reforma do Estado. Para o entrevistado:

“Refletia assim [...], nunca tivemos uma convenção coletiva, nunca tivemos uma assembléia no sindicato. Foram 20 anos sem conseguir nada com a empresa, um aumento de salário decente, nada. Toda vez éramos explorados 20 anos, hoje tá com 25 anos. Então essa relação deles era assim. Inclusive, quando nós registramos a chapa, tentamos várias formas de adquirir documentos que são necessários e que por lei é liberado pra gente e eles não liberavam, entendeu? E isso aí, a gente era pressionado, e por isso viemos, achando que já tava num ponto de absurdo já, aí resolveu montar essa chapa para disputar as eleições do sindicato para poder mudar. [...]. Qualquer coisa que acontecesse assim na empresa já vinham e procuravam a Chapa 2. O quê que esta Chapa vai fazer por eles, entendeu? Eles se sentiam amparados com a gente.” (T 02 - tecelão).

Constatamos que a tentativa de inscrição da Chapa 2 configurou-se como a pedra de toque destes processos políticos, visto que o sindicato, desde a fundação, assumiu a representatividade dos interesses patronais. Nos diversos documentos analisados, percebemos que sequer foi permitida a inscrição da chapa oposicionista.

As justificativas que constam nas atas da comissão eleitoral sinalizavam o descumprimento por parte destes trabalhadores dos requisitos previstos no Estatuto do sindicato. A resposta é a de que os trabalhadores da Chapa 2 não estavam associados ao sindicato, impossibilitados a participar do processo eleitoral. Ademais, a veiculação do Edital de convocação para a inscrição de chapas, dentre outras convocações, sempre foi restrita, pois estas não constavam nos jornais locais.

“Na verdade, eles nunca soltaram o edital. Soltava escondido?” (T- 02, tecelão).

“Soltava assim: comprava o jornal e soltava”. (T- 01, tecelão).

“Jornal que não é líder aqui na nossa cidade.” (T- 02, operador de máquina).

“[...] Quando soltou o jornal, soltou num domingo em BH, num jornal que não é vinculado aqui. Aí o pessoal conseguiu pegar lá e trouxe pra cá. Deu um trabalho pra nós registrarmos essa chapa. Aí eles alegaram que passaram três dias, eles impugnaram a chapa nossa, falou que não era apta a obter o registro, porque o seguinte: eles entenderam que na chapa nossa, não éramos sócios, só que já votei algumas vezes assim, como funcionário exemplar e de confiança da empresa, eu já votei várias vezes no beltrano. Eles pegavam os funcionários exemplares e votava. Só que eu tinha documento provando que eu votei, tinha documento provando que eu participei de tratamento de dente (odontológico) e conseguimos provar na justiça. Fomos reintegrados na empresa e continuamos. Até hoje tá na justiça e estamos esperando voltar.” (T- 02, tecelão).

Analisemos que o T01 tecelão é enfático ao informar-nos que participara de processos eleitorais anteriores no sindicato como um dos eleitores. E estes mesmos eleitores eram classificados na empresa como funcionários padrão. Ademais, já tivera atendimento odontológico, a partir dos serviços assistenciais do sindicato.

A liminar apresentada pelo advogado particular dos trabalhadores²⁸ e a sentença judicial a partir das denúncias impetradas pelos trabalhadores junto ao Ministério Público e do Trabalho, apresentam em termos de análise de conteúdo a síntese acerca do reconhecimento da justiça de que o sindicato agiu de má fé quanto à sonegação de informações no processo de registro da Chapa.

Nesta mesma ação, o conteúdo deste documento ratifica as informações presentes nos depoimentos dos trabalhadores entrevistados, e consta também a denúncia de que o Sindicato²⁹ induziu os representantes a erro, passando em discurso que os trabalhadores eram associados, pois permitiram o direito ao voto em

²⁸ Notemos que os trabalhadores representados pela Chapa 2, oposição à direção do sindicato, tiveram de contratar um operador do direito, particular, visto que a assessoria do sindicato representava os interesses da direção, e esta por sua vez, os interesses da empresa.

²⁹ “Pois bem Exa., todos os requerentes são unânimes em afirmar que procuraram o Sindicato, quando da admissão na empresa, para se associarem, contudo foram informados pelo mesmo que a associação é automática, bastando serem contratados pela empresa, para integrarem o seu quadro de associados, tanto assim que nos seus vencimentos já viria o desconto da taxa assistencial, sob a rubrica de Contribuição Confederativa”. (Ação Anulatória de Eleição Sindical – p 04).

pleitos anteriores, a exemplo da eleição de 1996, onde o T- 01 tecelão votou como trabalhador exemplar, o que o fez acreditar que era filiado ao sindicato, e da mesma forma agiu com os demais trabalhadores.

A sentença proferida pela Justiça do Trabalho reconheceu que o processo eleitoral conduzido foi arbitrário, tendencioso e restritivo de direitos. Declarou-se a nulidade das eleições realizadas pelo Sindicato em junho de 2006³⁰, com o afastamento dos dirigentes e a convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária para constituição de “Junta Governativa Provisória”, a qual seria responsável pela administração do Sindicato até a eleição e posse dos novos dirigentes sindicais, que representasse as atividades do sindicato durante este período, bem como a garantia da construção de um processo político democrático que assegurasse o direito à participação política dos trabalhadores, tanto no direito ao voto, como no lançamento e inscrição de suas candidaturas na Chapa 2. Determinou-se a realização de uma nova eleição no prazo de noventa dias, com a nomeação de uma nova Comissão Eleitoral. Reconheceu-se ainda que os trabalhadores da Chapa 2 estavam habilitados como pré-candidatos às eleições sindicais, e assegurados pela Recomendação n. 143 da OIT, item 171³¹.

Verificamos na análise das atas acerca do indeferimento da inscrição da Chapa de oposição, que na composição da Comissão Eleitoral, houve a participação do presidente que, concomitante, se apresentou como candidato à reeleição da chapa de situação³². E, sem menos importância - nas informações presentes na Ação Anulatória de Eleição Sindical com a Ação Declaratória de Validade de registro de Chapa com Pedido de Liminar, representada pelo advogado dos trabalhadores da oposição ao sindicato, apresentada ao Ministério Público, Ministério do Trabalho

³⁰ Ressaltamos uma parte da sentença proferida: “O juízo está convencido de que as eleições sindicais ocorridas em 12.06.2006 não primaram pela transparência, nem tampouco pelo princípio da democracia interna. Mesmo o estatuto do Sindicato – que em muitos pontos já não reflete as diretrizes constitucionais pertinentes – deixou de ser observado no tocante a exigências primárias. O que se verifica é que a preocupação dos dirigentes da entidade estava muito mais voltada para a literalidade dos dispositivos estatutários (quando isso lhes convinha), do que o verdadeiro espírito das regras ali insculpidas”. (Termo de Audiência relativo ao Processo 01142-2006- 145-03-00-0, 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros – MG).

³¹ Recomenda a estabilidade do trabalhador com sua simples manifestação de interesse em participar do processo eleitoral, portanto o trabalhador não poderá ser demitido pela empresa durante este período. (Recomendação n143 da OIT, item 7.1).

³² O relatório da sentença proferida assinala ainda que, a diretoria sindical, candidata à reeleição, exerceu os seguintes mandatos: triênios 1995/1998 e 1998/2001; em 2001 a reeleição de 05 anos, ou seja, de 2011/2006. Constata-se a ampliação do mandato de 03 anos para 05 anos. Isto, para o Juiz do Trabalho, fere o princípio da razoabilidade, visto que supera o prazo estabelecido para o próprio Poder Executivo. Ressaltamos que até 2011, o mesmo grupo político compõe a direção sindical; as alterações referem-se somente aos cargos diretivos.

e à Justiça do Trabalho -, após a tentativa destes trabalhadores de inscrição da Chapa 2, dos dezesseis trabalhadores candidatos, onze foram demitidos³³ pela empresa. Constata-se neste documento a assertiva de que nunca houve por parte do sindicato o interesse pela disputa eleitoral com outro grupo, visto que os diretores há mais de vinte anos estão na direção do Sindicato.

A demissão dos trabalhadores componentes da oposição representou a incapacidade da empresa conviver com a liberdade de participação política destes trabalhadores e ratificou que o formato de gestão das relações capital/trabalho está pautado na cultura política da lealdade, do mando, da obediência e do apadrinhamento e, conseqüentemente, em primeira instância, postas a situações vexatórias que tem como recurso vital no processo de acumulação a exploração de diversos mecanismos de violência, a expropriação de direitos é um destes. Assim, a sentença foi categórica quanto à reintegração³⁴ dos trabalhadores demitidos.

Os trabalhadores da oposição ao sindicato que foram demitidos foram reintegrados na empresa, e a Junta Governativa foi instaurada, entretanto com diversas irregularidades, e com o prazo de 90 dias para deflagração do processo eleitoral, a Chapa 2 se inscreveu para disputar as eleições do sindicato, e, mais uma vez, a comissão eleitoral indeferiu o pedido. Iniciou-se o processo de luta para garantir que a sentença proferida pela 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Montes Claros fosse efetivada, visto que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Montes Claros/MG entrou com recurso através de Ação Cautelar³⁵ no Tribunal Regional do Trabalho 3ª. Região contra a sentença proferida em defesa dos direitos dos trabalhadores da Chapa 2.

Posto isto, os trabalhadores da Chapa 2 encaminharam ofícios à Comissão eleitoral solicitando esclarecimentos quanto aos motivos do indeferimento. Entretanto, houve a ratificação do posicionamento anterior da Comissão. Nesse

³³ A data do aviso prévio imposto pela empresa ao T 01- tecelão, dar-se após a apresentação da Chapa 2 em junho do mesmo ano, “[...] Decidimos rescindir o seu contrato de trabalho, motivo pelo qual consideramos em 06.07. 2006, como último dia trabalhado na empresa”. (Aviso prévio da empresa ao trabalhador componente da Chapa 2 de oposição).

³⁴ “De acordo com a decisão proferida no processo número 1142.2006.145.03.00.0, que tramitou na 3ª Vara de Trabalho de Montes Claros – MG, nas instalações dessa empresa para reassumir o seu posto de trabalho, em 04.06.2007”.

³⁵ “Ao remeter ao Juízo *a quo* a apreciação da cautelar incidental, a medida se tornou por demais inócua, sem qualquer razão de ser, pois se estaria dando ao próprio prolator da decisão atacada a condição de socorrer a parte prejudicada por uma sentença, por ele mesmo proferida, que entende ser abusiva e ilegal”. (Ação Cautela apresentada na 2ª. Instância ao Tribunal Regional do Trabalho – 3ª. Região, contra a sentença da Justiça do Trabalho de Montes Claros).

ínterim, iniciou-se o processo de demarcação de espaço no Ministério Público do Trabalho como audiências, a partir das denúncias do descumprimento da sentença e pedidos de providências. E a gestão sindical permaneceu mais uma vez sob o comando dos porta-vozes do capital.

Sublinhamos que, nas diversas idas e vindas dos trabalhadores da oposição ao Ministério Público e Justiça do Trabalho, no período de dezembro de 2007 até meados de 2008, apresentaram em síntese questões de ordem que objetivavam situações de expropriação de direitos, e de fato colocaram em pauta, analiticamente, as contradições, limites e possibilidades da realização dos direitos humanos na ordem do capital. Nesse sentido, o que nos é elementar é percebermos como os direitos garantidos e reconhecidos em lei são, potencialmente, sob diversas facetas, expropriados no processo de reprodução do capital, o que nos remete a pensar sobre o significado que a vida assume na sociabilidade burguesa.

Dessa forma, apresentamos uma síntese das principais reivindicações e denúncias dos trabalhadores apresentadas à Procuradoria do Ministério Público do Trabalho da 3ª. Região, Belo Horizonte- MG, as quais expressam questões de fundo que culminaram na paralisação de maio de 2008. Destacamos abaixo, a partir de diversos documentos que foram encaminhados como denúncias ao Ministério Público do Trabalho, as seguintes questões:

- a relação estreita e aproximada entre Sindicato e empresa;
- as demissões dos trabalhadores pela empresa após a busca de esclarecimentos junto ao Sindicato da categoria;
- as tentativas de renovação da direção sindical foram solapadas;
- os indeferimentos da inscrição da chapa de oposição apresentaram diversas fraudes;
- o Juiz determinou a nulidade das eleições realizadas em 06 de junho de 2006, no entanto, no processo de composição da Junta Governativa foi revelada uma série de irregularidades, como a composição por membros da direção anterior;
- o Sindicato descumpriu a ordem judicial e fraudou as eleições da Junta;
- a deflagração do movimento de Greve em 2008 culminou na demissão de 210 trabalhadores, com a conivência do Sindicato, visto que os trabalhadores denunciaram as diversas retiradas de direitos pela direção do

sindicato: PLE, abono por tempo de serviço;

- a decisão dos trabalhadores pela paralisação foi contra a retirada de direitos;
- não há nenhuma ação assessorada pelo Sindicato em defesa dos trabalhadores da empresa;
- mais de 50 trabalhadores ocuparam a sede do sindicato, pacificamente, com o intuito de que a presidência ratificasse as ações de reintegrações, visto a iminência de rescisão contratual por parte da empresa, dentre outras.

As questões acima elencadas nos convidam a descortinarmos o Maio de 2008, para clarearmos e capturarmos os elementos centrais que demarcam nosso objeto.

Assim, o sertão querendo o mar, fez com que o *Maio de 2008* se transformasse em um dos momentos históricos necessários para situarmos no capitalismo contemporâneo resistências que, se não representaram o início da consciência de classe³⁶, da classe em si para a classe para si, tocaram em algo essencial que move a acumulação capitalista, a denúncia de formas arcaicas de extração de mais-valia, e no campo político fez com que pensássemos sob a conformidade que a política por vezes assume no processo de reprodução do capital. Portanto, é um equívoco identificar o capitalismo de forma isolada à pura economia. Ou seja, somente em sua expressão material, isoladamente. O processo de acumulação capitalista é impensável sem as diversas relações sociais conjugadas na política, na cultura e na história, sejam compreendidas na sua essência.

O mês de fevereiro de 2008 iniciou-se com a realização de uma Audiência Pública³⁷, haja vista as iminentes demissões de mais de 800³⁸ trabalhadores da empresa³⁹ a partir da justificativa de que a empresa enfrentava uma crise

³⁶ Marx e Engels no Manifesto do Partido Comunista de 1848 caracterizam a passagem da classe em si para classe para si no processo de desenvolvimento da consciência de classe. Posteriormente Lênin desenvolve este argumento em seu clássico *O Que Fazer?*

³⁷ A Comissão de Trabalho da Assembléia Legislativa de Minas Gerais realizará audiência pública em Montes Claros, na próxima semana, em dia ainda a ser definido, para debater exclusivamente a questão dos trabalhadores que estão sendo demitidos da empresa (Jornal O Norte, 15-02-2008, Política). Acesso, em 26-04- 2011.

³⁸ No jornal o "Norte", Política, do dia 14-02-2008, difunde-se a seguinte informação: A Indústria Têxtil anunciou a demissão em massa de 800 funcionários. A confirmação foi feita pelo presidente do grupo. As demissões estão sendo feitas aos poucos, de 30 em 30, como afirma o trabalhador 1, tecelão. Acesso em 27-04-2011, www.jornalonorte.com.br.

³⁹ O T01 - tecelão sublinha que a empresa já informou aos funcionários, a possibilidade de cerca de 30% dos 3.800 funcionários do grupo da empresa em Montes Claros, serem demitidos, e a justificativa desta é em função

financeira⁴⁰. A T0 – tecelã um pouco do processo de demissão,

“Mandaram. Contaram assim, só falavam: “fulano assina seu aviso”. Nessa época tinha uns 3.500 mandaram 800 embora. Diz que era redução de funcionários, redução de custo empresarial, redução de custo não sei de quê, que a empresa tava ruim, que o dólar tinha abaixado, um monte de coisa, Aí moça eu fiquei pra lá, pra cá. Aí me chamaram um dia, não antes disso já tinha cortado o sacolão na época, além do subsídio, aí foi só tirando subsídio, 3% a 5%. O pessoal foi deixando, era pouca, com pouco começou a mexer no bolso de uma vez”. (T 01– tecelão).

Percebemos que os direitos dos trabalhadores foram sendo retirados sob o discurso da crise financeira da instituição. Gestam-se neste processo de retirada de direitos, manifestações de resistências e muitas indignações dos trabalhadores, pois esta retirada tocou objetivamente na reprodução material da força de trabalho. A entrevistada continua a expor e refuta a justificativa da empresa, pois percebia que, se por um lado diversos benefícios foram retirados e com demissões massivas, por outro os lucros da empresa permaneceram.

A trabalhadora tecelã narra o que se ouvia diariamente no interior da empresa. O conteúdo da fala abaixo nos remete a momentos históricos marcados pela experiência de construção do processo de lutas, que tiveram seu auge, por uma parte representativa dos trabalhadores no chão de fábrica, na deflagração da paralisação em Maio de 2008.

“Não eu queria saber que crise que era, porque ao mesmo tempo eles estampavam num folheto informativo: a Indústria tá comprando empresa lá no Santiago” E ainda trazia fotos. A Indústria faz parceria com a Springs dos Estados Unidos. É tanto que eles tinham gastado milhões, trouxe blusas escrito Springs, tinha os representantes de lá especificando os tecidos que eles queriam, as estampas que eles queriam, entendeu? O pessoal lá da Springs que veio. Essa empresa tem em todo lugar. Tem em Santa Catarina, tem em João Pessoa, tem em Natal. [...]”. (T 03- tecelã).

Na pesquisa documental realizada nos jornais do município de Montes Claros, referente ao processo de demissão dos trabalhadores no período de fevereiro de 2008, o representante da Chapa 2 informou que o Sindicato dos Trabalhadores da empresa não realizou nenhuma assembleia com a categoria para discussão sobre a

do racionamento de energia, baixa cotação do dólar e da concorrência com a China que tem os mesmos produtos a preços mais competitivos e baixos.

⁴⁰ O presidente da empresa explicou ainda que o grupo aproveitou a mudança no sistema de produção para modernizar uma das suas fábricas de Montes Claros, que será fechada temporariamente por cerca de seis meses, para a substituição das máquinas. Em 09. 02. 2008, a empresa apresentou o comunicado ao jornal de que “a Indústria Têxtil de Montes Claros conta atualmente com aproximadamente 4 mil trabalhadores na cidade, distribuiu um comunicado, revelando que no momento em que o custo de um de seus mais importantes insumos sofre forte elevação, decidiu adotar regime de trabalho com parada aos domingos, o que vem ao encontro de reivindicação recebida daqueles que preferem que não se trabalhe nestes dias. Dentre os argumentos utilizados, estão o resultante aumento da produtividade e da satisfação dos colaboradores. Somente os setores cujos processos industriais exijam o trabalho ininterrupto permanecerão operando 7 dias por semana. De acordo com o presidente da empresa haverá redução de 20% da força de trabalho da empresa na cidade”. (Jornal O Norte - acesso em 27.04.2011).

possibilidade de um acordo coletivo. Entretanto, argumenta que a empresa no ano de 2007 ficou entre as 100 empresas que mais lucraram no mundo⁴¹, e a forma de contenção de gastos diretamente vislumbrada pela empresa foi o anúncio da demissão.

Vejamos a partir da matéria⁴² do jornal O Norte com o representante sindical, que naquele momento representava a Junta Governativa, a seguinte resposta sobre as informações das possíveis demissões. Uma das perguntas deste jornal é qual o posicionamento do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Têxtil?

“Algumas coisas que foram colocadas eu não tenho conhecimento para está fazendo um esclarecimento. O que tenho de concreto é que a empresa me chamou e passou algumas informações verbalmente, salientando que iriam acontecer algumas mudanças, que ainda não estão em andamento. Mas, a existência de um acordo relatado na matéria, isto não aconteceu, ainda não fomos chamados para qualquer tipo de acordo”.

Percebemos na assertiva acima a relação direta da empresa com o sindicato, pois nas palavras do sindicalista representante da Junta Governativa, a empresa, “me chamou e passou algumas informações verbalmente”. Portanto, o sindicato foi informado de forma íntima que haveria demissões, entretanto não realizou nenhuma reunião informativa com os trabalhadores, que dirá uma Assembléia para debater com a categoria sobre o tema.

O T01- tecelão resumiu as novas regras⁴³ para a redução dos benefícios que a empresa apresentou aos operários para o *Jornal O Norte*. Destacamos:

- participação da empresa no vale-transporte deixa de ser 26% passando para 13%, a partir de compras feitas em 01/03/08;
- sacolão, apenas 01, com o desconto de R\$ 2,00 no pagamento;
- o prêmio de maio muda, o valor do salário mínimo passou a ser no valor de referência R\$ 266,00;
- retirada do 14º e prêmio de maio, ou recebe um ou recebe outro;
- o prêmio de férias mudou de salário mínimo para o valor de R\$ 266,00;
- refeição aumentou o valor de R\$ 0,26, para R\$ 0,52;
- o abono por tempo de serviço congelou em 10 anos, não haverá valor maior que R\$ 125,00 e para quem entrar na empresa a partir de agora não haverá valor maior que R\$ 125,00.

A resposta dada pelos trabalhadores ao processo de retirada dos benefícios ainda que não tenha sido pela maioria, foi contudo expressiva e legítima: a histórica paralisação em maio de 2008. Emocionada, a trabalhadora argumenta sobre os

⁴¹ O representante do partido político de esquerda no processo de organização da audiência pública lembrou a frase de um dos donos da empresa que chegou a vice- presidência da República deveria lembrar e cumprir a sua palavra de que “uma vez eleito homem público seria o melhor de seus patrões”.

⁴² Material referente ao dia 08-02-2008. Sessão Política. Jornal O Norte. Acesso em 24.04.2011.

⁴³ Informações repassadas ao Jornal O Norte em 26-02-2008. Sessão Política. Acesso em 24.04.2011.

motivos da paralisação,

“Foi maio de 2008. Antes disso, a “rádio pioneira” falou: “os meninos vai ter um corte aí [...] “rádio pioneira” é que? Uma pessoa de dentro que escuta e sai falando, entendeu? “olha vai ter um corte aí e o bicho vai pegar”, ah, vai? “vai”, “vai cortar feira, vai cortar aquilo, aquilo outro [...]”. Aí veio cartão vale Card, a coisa não foi muito aceita, você trocar dois sacolões por um cartão Vale Card que na época era R\$60,00. [...] O supervisor chamou na sala, o encarregado: “os meninos vem para uma reunião”, aí lá vai a fila, 10 iam e 10 ficavam olhando as máquinas dos outros. Aí eles falaram: “o negócio é o seguinte: a crise tá aí, a empresa não tá conseguindo vender tecido, a dívida tá aí, entendeu? Então nós vamos ter que dar uma redução nos custos. A tecelagem lá tinha uns cem funcionários, só na tecelagem. Acho que 70% da tecelagem parou [...]”. (T -)

“E a minha unidade lá da tecelagem foi aonde parou, lá parou 98%. Quando foi dia 30 (no sábado), cheguei pra ir trabalhar normalmente, passei meu crachazinho, fiz minha oração (Deus, protege as minhas mãos bonitinhas), quando tô lá bate no meu ombro: “amiga, você tá trabalhando sozinha”. Quando eu olhei para os lados não tinha ninguém nas máquinas, eu falei: o quê? Eu falei: cadê os meninos? Parou todo mundo, nega. Nós não vamos trabalhar pra ficar bancando patrão não. Aí foi aonde paralisou tudo, todo mundo saiu de dentro das máquinas e foi para os corredores esperando que eles viessem dar uma solução para o problema. Aí eles vieram e perguntaram para os meninos: porque tá parado? Aí foi só parando gente, normalmente, parou, cruzou os dois braços.” (T -)



Figura 01. Trabalhadores em frente à Cotenor durante a manifestação.
Foto: XU MEDEIROS 02.06.2008. Jornal O Norte.

Analisemos que na fala da entrevistada quanto à deflagração da paralisação, o processo de organização política dos trabalhadores tocou questões objetivas de reprodução material destes e de suas famílias. Um exemplo é a substituição das cestas básicas pelo ticket alimentação. Das diversas situações enfrentadas pelos trabalhadores, desde a tentativa de inscrição da chapa, até as demissões em massa com justificativa de crise financeira da empresa, dentre outras, a forma com que os trabalhadores percebiam a relação entre sindicato e empresa, é uma manifestação plena de desencantos sobre os diversos mecanismos de violência utilizados como

recursos de reprodução do capital. Assim, o cruzar os braços foi também uma das formas de falarem e manifestar corporalmente a rebeldia, de imposição de limites, de dar um basta.

Os trabalhadores entrevistados ressaltaram a forma de tratamento da empresa dispensava aos trabalhadores. Em todas as entrevistas, deixaram um silêncio no ar entre as denúncias de violação de direitos que estes apresentam em suas narrativas. Silêncio que não se associa ao consentimento, mas sim, a uma manifestação humana, a um sentimento tocado que os trouxe a algumas reminiscências a partir da relação entre trabalho e negação de direitos.

Na seqüência da pesquisa documental, a audiência pública, MED n. 11/08⁴⁴, realizada no Ministério Público do Trabalho relatada em ata contém elementos substanciais para identificarmos a paralisação de *Maior de 2008* como um dos momentos para percebermos as formas de repressão utilizadas pela empresa.

Os trabalhadores depõem que a paralisação no primeiro dia, ou seja, em 30 de maio de 2008, contou com o apoio de 80 funcionários do turno da tarde da tecelagem, e cerca de 90 do turno da noite. Esses trabalhadores permaneceram no interior da empresa recusando-se a trabalhar como forma de manifestação e de resistência às mudanças ilegais realizadas pela empresa no que diz respeito a retirada de diversos benefícios dos trabalhadores, e sublinharam que foram ameaçados pela empresa com penas de advertência até com a dispensa.

A empresa executou uma ordem judicial de reintegração de posse no dia seguinte, para retirá-los da empresa, sobretudo os que aderiram à manifestação. Entretanto, o mandado não pôde ser cumprido pelo oficial de justiça e pela força policial, visto que estavam no interior da empresa cerca de 500 trabalhadores que aderiram ao movimento. Posteriormente⁴⁵, a empresa chama a liderança do movimento com a proposta de reabertura das negociações e desocupação da fábrica, e por surpresa dos trabalhadores que aderiram à paralisação, cerca de 210 tiveram o ponto bloqueado, e a empresa massivamente cercada de seguranças.

O T01 - tecelão, ressalta que o sindicato foi informado, mas não quisera participar. A empresa de forma irredutível asseverou sobre as alterações dos benefícios e que “iria como bom pai bater em seus filhos”. Assim, ante o silêncio⁴⁶ do

⁴⁴ Objeto da audiência: Greve; dispensa em massa.

⁴⁵ Em 02.06.2008.

⁴⁶ Relata na audiência o T01- tecelão: “[...] O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem

sindicato representado por conivências e conveniências, aproximadamente 60 trabalhadores assumiram a ocupação da entidade como forma de denúncia e manifestação da necessidade de negociação. Nesse contexto, mais de 240 trabalhadores foram obrigados a assinarem o pedido de dispensa pela empresa como forma de retaliação à participação na manifestação. Os trabalhadores demitidos entraram com liminar através de ações individuais e estas foram deferidas em parte. Entretanto, contraditoriamente, os que tiveram a manutenção do vínculo foram dispensados⁴⁷.

Indagamos aos trabalhadores entrevistados, o que ficou com esta luta?

“Não só lá, mas em todo lugar que você for demitido, maltratado, humilhado, nunca baixe sua cabeça. Você se mantém erguido porque aquilo não é seu fim não. É apenas um recomeço para uma nova vida. Pra mim foi bom, sabe por quê? Porque a gente mostra a coragem que muitos mostram não ter até hoje. Só que hoje, pelo que eu sei aqui fora mudou um pouco por esse motivo. “Quebrou o cabaço” hoje eles têm medo de chegar e falar: vamos cortar isso e isso, fazer isso aquilo outro. Então eles já pensam. Foi tão bom que fez eles enxergar o que é funcionário, o que é direito, o que é conversar, o que é resolver problema, entendeu?” (T 03- tecelã).

“Como se diz: foi uma ditadura civil em pleno Estado democrático de direitos. Isso é o que aconteceu nesse período de 02 anos; o que eu trouxe para minha vida profissional foi o tratamento que era dispensado dentro da empresa, que a gente viu é totalmente contrário aos direitos humanos.” (T05 mecânico)

E a caminhada no sertão continua. Tocamos em uma parte da realidade brasileira que se singulariza por relações de trabalho expressas em múltiplas situações de violação de direitos, que nos revela a imposição de mediações políticas, culturais e econômicas para analisarmos a formação social do País, em que se combinam características da modernização conservadora presentes no desenvolvimento capitalista. Na contemporaneidade, nos revelam no contexto de crise estrutural do capital, mecanismos de acumulação sob o misto de relações toscas, brutais, e outrora sutis e modernas, no espaço da produção capitalista.

Argumentamos anteriormente que não estamos a falar de uma sociedade pré-capitalista, nem da presença de trabalho escravo no Brasil, ainda que este termo possa chamar estrategicamente a atenção política para um debate necessário que

de Montes Claros/MG continua com sua postura usual de nada fazer; e que entende que o Sindicato trabalha junto com as empresas, por dois fatos, além de outros, primeiro a manipulação do sistema de filiação ao sindicato feito pelo Sindicato e, em segundo lugar, pela ausência de assessoria jurídica perante as ações individuais ajuizadas contra a empresa, que são cerca de 800 a 900”.

⁴⁷ Uma das situações vexatórias é como exemplo, o trabalhador Cipeiro que foi obrigado pela empresa e seus advogados às cinco horas da manhã do dia 10-06-2008 a renunciar de sua atividade, com perda da estabilidade e conseqüente dispensa. Ademais, os trabalhadores chamaram a atenção para outro fato inaceitável, que foi a reintegração de uma trabalhadora grávida num estabelecimento escuro que naquele período estava sem funcionamento, como uma das formas de retaliação.

toca em mecanismos de exploração da força de trabalho virulentos, e que se sustentam na expropriação de direitos. Exemplo interessante é a denúncia que os trabalhadores(as) da empresa apresentam para chamar atenção da sociedade quanto ao panfleto que circulou no município demarcando politicamente haver nesta empresa um tipo de exploração que os mesmos expressaram através dos termos “escravominas” e “escravidão branca”.

Analisamos que os mesmos (as) sublinham a presença marcante de mecanismos arcaicos de reprodução do capital. Nesse sentido, em todos os depoimentos e na pesquisa documental, os direitos através das diversas formas de negação e expropriação, assumiram materialidade nas relações de trabalho, e as denúncias apresentadas ao Ministério Público do Trabalho e encaminhadas à Justiça do Trabalho, expressaram formas de resistência germinadas no interior do processo de reprodução da força de trabalho.

Demarcamos neste campo analítico o significado da luta por direitos em uma formação social como a brasileira que nas palavras de Schwarz (1973) teve *as idéias fora do lugar*. O que Fernandes (2006), a partir da clássica obra *A Revolução Burguesa no Brasil*, apresentaria como elementar para percebermos o significado da revolução à brasileira, para pensarmos no contexto do capitalismo contemporâneo o lugar dos direitos tensionados por um modelo de desenvolvimento capitalista desigual e combinado e sob os auspícios da égide da modernização conservadora? Ianni (1986), ao falar da premência da realização de uma luta corajosa pela democracia e cidadania apontaria quais questões para percebermos o que é tático na luta por direitos no contexto de barbárie capitalista, em uma sociedade analisada por Chauí (1989; 2000) onde impera o “você sabe com quem está falando”? Marini (2000) em *A dialética da dependência nos* provoca a problematizar: existem novas questões para pensarmos as relações entre arcaico e moderno, presentes na formação social de diversos países latino americanos, como o Brasil?

2 TRABALHO E CONDIÇÃO DOS DIREITOS NO BRASIL

Convidamos os leitores neste capítulo a analisar a formação social brasileira, sobretudo o processo de gênese e desenvolvimento do capitalismo brasileiro. O objetivo é capturarmos a gestação das classes sociais, e as marcas engendradas por esta formação, na economia, política e cultura e, assim, demarcarmos com vistas ao nosso objeto, o trabalho e a condição dos direitos no Brasil, ontem e hoje.

A relação dialética velho-novo nos serve como importante ferramenta na análise para localizarmos o *locus* da relação entre trabalho e direitos no capitalismo brasileiro e o mito da mineiridade. As interlocuções teóricas centrais que matizarão esta descoberta estão assentadas em obras clássicas sobre a formação social brasileira, como: Fernandes (1978; 2006); Ianni (1987; 1984); Marini (2000); Mello (1991), Behring (2003), Netto (1998); Fontes (2010).

Nesse sentido, retomemos, didaticamente, questões centrais que se traduzem em hipóteses para enfrentarmos o debate necessário que cerca o trabalho e os direitos no Brasil contemporâneo:

- as características de desenvolvimento do capitalismo desigual e combinado, articuladas aqui pelo “mito da mineiridade”, se fazem recriando - no contexto de crise estrutural do capital - a tentativa histórica de limitar cada vez mais a realização da emancipação política, sobretudo, ao tratamos o lugar dos direitos no capitalismo, suas contradições, limites e potencialidades;
- se a luta por direitos não representa a ultrapassagem do capitalismo para o socialismo, ainda que chamemos atenção ao debate teórico e à luta política pela realização da democracia e cidadania no Brasil (algo que ainda nos é frágil e prematuro), ela é importante para construirmos formas de rebeldia que possam indicar-nos a emancipação política como um potencial antídoto oponente às desigualdades da barbárie capitalista;
- a conjugação da extração de mais valia relativa e a absoluta como estamos identificando neste espaço, denuncia que a exploração via expropriação nos países de capitalismo retardatário como o Brasil, como a manifestação e potenciação da barbárie. Demarcamos aqui a tese que defendemos: os direitos no contexto de barbárie capitalista assumem a proeminência de ser uma das potenciais estratégias contra as históricas desigualdades que se

perpetuam, que no contexto contemporâneo assumem manifestações que desafiam a vida.

Demarcamos então, que a estratégia teórica e política para abriremos o tecido que envolve artisticamente nossa colcha, se compõe em pedaços de retalhos. Com as mãos das trabalhadoras costureiras, nos encetaremos a localizar os problemas centrais e de certa forma iluminá-los com a arte dos retalhos que se separam em partes, e, se singularizam na sintonia que faz com que os nossos olhos vejam a totalidade de um pedaço que no seu início era retalho, e na arte de fazer arte transformou-se em outra coisa que não é mais retalho, e tampouco tecido. Estampou dos olhos o olhar com cores e figuras cubistas em movimento e aqueceu nossas noites de maio, junho e julho.

2.1 Passado e Presente na Formação Social Brasileira

Nossa pesquisa empírica que toca em *O maio de 2008*, cujo objeto, trabalho e as violações dos direitos no marco contemporâneo do capitalismo, nos apresenta elementos significativos, convida-nos a localizarmos na relação entre passado e presente o chão sócio-histórico da formação social brasileira. Este movimento nos permitirá identificarmos na mediação, as questões de fundo que matizam esta formação que demarcam características específicas para pensarmos sobre a relação entre trabalho e direitos no contexto brasileiro.

Referenciamos que neste espaço, os aspectos que, historicamente, nutrem a formação social brasileira e que nos oferecem subsídios que problematizam o núcleo central sobre nossa revolução burguesa embebida de contra-revoluções. Trata-se dos mecanismos de desenvolvimento do capitalismo à brasileira, demarcado de forma retardatária, que se refazem no contexto de mundialização financeira e de crise do capital, do qual não podemos afirmar o adeus à herança escravocrata colonial, e, sim, suas reatualizações que se reproduzem nas relações sociais no Brasil contemporâneo, e particularizam-se na relação plena entre arcaico e moderno, entre trabalho e expropriações de direitos; bem como nos subterfúgios do discurso do progresso sob o mito da mineiridade.

Vejamos um dos momentos de nossa pesquisa empírica que reitera as

marcas da violência, explicitada em autoritarismos que tentaram cercear a liberdade de participação política dos trabalhadores no sindicato.

Chamamos atenção aos nossos leitores sobre a articulação do depoimento abaixo com as análises das principais teses que elegemos para pensarmos sobre a relação do trabalho e dos direitos no País. Este depoimento nos convida a perceber o quão se faz presente no contexto contemporâneo das relações sociais, aqui demarcadas na área têxtil, a cultura política do autoritarismo, da coação e da tentativa histórica de coibir e conter as lutas sociais em uma sociedade marcada pelo mando e obediência. A luta pela emancipação política dos (as) trabalhadores(as) vem de baixo, marcada por escolhas, caminhos e descaminhos, ameaças e respostas perversas ditadas pela burguesia, representada pelo Estado.

Elegemos este depoimento que perpassa a análise que integra este capítulo, pois, este, empresta-nos detalhes, e uma riqueza de conteúdo para percebermos em miúdos o passado e o presente desta formação social, sobretudo nas relações entre as categorias econômicas capital/trabalho; e as marcas deste passado na condição do trabalho e dos direitos no cenário brasileiro, sob o mito da mineiridade que se refaz entre o arcaico e o moderno.

Compartilhamos com nossos leitores a explicitação de um entrevistado, ex-trabalhador, mecânico da empresa:

“[...] Então, a chefia quando descobriu mesmo, o dia que eles me chamaram na sala, eles viraram pra mim e disseram: “olha, eu fiquei sabendo que você foi aprovado num concurso público, pois fique sabendo que a sua ficha nós vamos passar toda para a instituição que fará parte futuramente, porque eu não aceito que um cidadão como você venha fazer parte de uma instituição que zela pela segurança pública, pela segurança minha e da minha família, pois se você insurgiu contra a empresa aqui dentro formando motim, lá na instituição você vai fazer as mesmas coisas, e a Polícia Militar não aceita isso! Você fica sabendo que você vai passar por uma investigação social e isso aí vai impedir a sua incorporação. Você pensa muito no que você está fazendo”. Aí na hora eu só falei “que eu simplesmente estava buscando o meu direito [...] e não estou cometendo crime algum. Simplesmente o que eu fiz foi procurar o sindicato para saber quais direitos eu tinha”. Aí falou comigo assim: “você deveria ter procurado é a empresa e não o sindicato. E realmente eu fiquei sabendo que você foi lá no sindicato.” Eu falei: ah, o senhor ficou sabendo? Beleza, tranquilo. Foi quando eu tive realmente certeza que o sindicato tinha um contato com eles, pois eu tinha ido lá exatamente pela manhã e à tarde ele já me chamou para conversar sobre o meu comparecimento ao sindicato. Então a luta foi grande, durante esse período eles tentaram constranger e coagir a gente ilegalmente de tudo quanto é forma possível, justamente para morrer essa luta. Mas fomos firmes e fortes até o último dia de trabalho na empresa. Eu disse: olha vou trabalhar até o dia 18 de Janeiro, o senhor pode ficar tranquilo que vai ficar da forma que tá. A empresa tá bem, num tá? Pois é, vai continuar bem. Agora a questão da reivindicação, nós vamos cobrar até nós conseguirmos. Eu compareci ao sindicato, porque ele alegava que a gente não era filiado e a gente contribuía a contribuição do sindicato. A gente pagava uma coisa e não podia usufruir. Inclusive eu solicitei a ele a minha sindicalização. Preenchi a ficha, porém na hora que eu fui pôr a data de filiação ele disse: “olha, você não vai pôr, justamente, porque o presidente e a diretoria têm que aprovar a sua ficha, tem que ver a sua índole. Aí depois que fizer

uma investigação a gente vai aprovar a sua ficha.” A minha ficha não poderia ser datada naquele momento, nem assinada pelo presidente do sindicato, ou seja, a minha ficha, a minha filiação deveria passar pela aprovação da diretoria, e essa aprovação se dava numa reunião da diretoria, que segundo ele iria ocorrer no dia 1º de dezembro, e neste dia era dia 27 de novembro. Fui no mês de dezembro todinho, eles não confeccionaram a minha carteirinha, não me filiaram, só um dos integrantes que foi filiado, que conseguiu adquirir essa carteirinha, mesmo porque era mais velho do que eu e já existia uma ficha dele lá e não teve como negar. Inclusive nesse mesmo dia que o chefe me chamou na sala, me ameaçou dizendo que eu não iria me incorporar na Polícia Militar, o próprio presidente do sindicato tinha coagido nós dizendo que “alguém tinha sido aprovado no concurso da Polícia Militar e que ia ser muito prejudicado na empresa, que tava forjando um motim e forma uma paralisação no final do ano e que o sindicato não era favorável aquilo e que o sindicato ia mais pelo meio diplomático e não ia por esse mesmo caminho. Se soubesse quem era essa pessoa que a gente avisasse que a diretoria já estava de olho nessa pessoa”.(T05 - mecânico).

Este depoimento nos oferece indicadores para diversas análises visando pensarmos sobre o significado da reposição do velho no novo, da relação passado-presente, das relações sociais que foram gestadas na constituição do capitalismo brasileiro, que imprimem nas relações entre capital/trabalho e trabalho e direitos uma constante descaracterização do legal, do formal e juridicamente conquistado em lei.

Vejam que iniciamos este capítulo com a denúncia de um ex-trabalhador, vítima de uma série de perseguições e coações no interior da empresa, pois buscou filiar-se ao sindicato de sua categoria, e articular-se, coletivamente, na luta pela liberdade de organização política na perspectiva de que direitos, historicamente reconhecidos em lei, fossem reconhecidos pelos proprietários mineiros dos meios de produção. Entretanto, o que se cria é um estereótipo no interior da empresa dos (as) trabalhadores(as) que buscaram esclarecimentos e acionaram o Ministério Público e a Justiça do Trabalho para ter acesso aos direitos incluindo-se reivindicações. Eis as contradições que demarcam os direitos humanos na ordem do capital para pensarmos sobre as principais violações destes, situadas na relação passado e presente que conformam a nossa formação social.

Dessa forma, é mister que identifiquemos estas relações no processo de constituição da revolução burguesa no Brasil. O que há na particularidade sócio-histórica, sobretudo nas regiões como a mineira, onde as elites tradicionais e modernas transformaram-se, aburguesaram-se e modernizaram suas tecnologias e discursos, todavia afirmaram-se politicamente sob a coerção, e camuflaram estas ações ideologicamente em nome do progresso da região?

Problematizamos a partir das obras, *A Revolução Burguesa no Brasil* de Fernandes (2006), e de forma tangencial em *Raças e Classes Sociais* (1973) e o *Ciclo da Revolução Burguesa no Brasil* (1984) de Ianni, questões elementares

presentes na formação sócio-histórica, que condicionaram a revolução à brasileira com rebatimentos significativos no conteúdo do conceito democracia e cidadania. Sinalizamos que a não realização vigorosa da emancipação política nesta sociedade nos moldes liberais-burgueses, limitou, historicamente possibilidades de consolidação da cidadania. Desde a gênese do capitalismo brasileiro, no contexto sócio-histórico, cultural, político e econômico de gestação e desenvolvimento das classes sociais, sobretudo no processo de produção e reprodução das relações sociais desta sociedade burguesa não houve no mínimo, na base do desenvolvimento do capitalismo, os pressupostos da cidadania e democracia.

Abrem-se passagens para inferirmos que a formação da burguesia caminha coadunada com o desenvolvimento de um modelo de Estado apto às modalidades performáticas da burguesia autocrática, moderna e, concomitantemente, conservadora capaz de aliar-se em momentos decisivos à burguesia internacional no fortalecimento do estágio de desenvolvimento monopólico capitalista. Ao mesmo tempo, o seu revés revela-nos a capacidade de transmutar-se no campo cultural e político reciclando os conservadorismos e conservantismos para não ceder o poder a partir das históricas reivindicações que vieram de baixo, que de certa forma contestaram sua hegemonia, pondo-a em xeque. Daí explica-se os movimentos internos e pactuados entre burguesia e Estado que de cima para baixo permitiram a reposição do poder burguês no marco do Estado brasileiro.

Assim, referendamos que as interlocuções teóricas com a sociologia crítica fundada por Fernandes (2006), nos permitem lançar mão de contextos em processos que sombreiam como no grafite sobre o papel de seda, a reprodução de marcas que repõem com originalidade característica, aspectos e formas em movimentos que representam a formação de uma sociedade que na transição, gênese e desenvolvimento das relações sociais capitalistas, adotou consigo o modelo de desenvolvimento de uma sociabilidade que ancora em si, a herança senhorial do período colonial, escravocrata.

Tocamos em elementos introdutórios para abrirmos esta passagem de modo que no próximo item possamos adentrar no debate acerca da relação entre trabalho e direitos na formação do capitalismo brasileiro. Fica nítido, portanto, que esta condição tem como núcleo central as marcas engendradas, historicamente, na formação social brasileira.

Nutrimo-nos da tese de Ianni (1987) de que não é possível analisarmos as

classes sociais no Brasil, sem apreendermos as diversidades raciais que camuflam diversas desigualdades sociais; e, da clássica análise de Fernandes, em *A Revolução Burguesa no Brasil*, de que a constituição da burguesia no País, não ocorreu via uma revolução burguesa clássica, mas sim, há uma herança de características arcaicas, sob caricaturas do novo travejado no velho.

Argumentamos neste debate que pensarmos sobre o objeto trabalho e violações de direitos no capitalismo contemporâneo nos exige percebermos o lócus do trabalho e dos direitos no processo de transição do capitalismo brasileiro. Estamos a falar da relação entre trabalho e direitos em uma sociedade última a abolir o regime de escravidão, e com particularidades regionais, históricas, no processo de abolição, como exemplo o Recôncavo da Bahia⁴⁸. E na passagem da sociedade colonial escravocrata para o sistema capitalista, no processo de transição, não foram reconhecidos os direitos dos negros, ex-escravos.

Ora, o trabalho escravo esteve presente no País, e sua abolição não resultou na libertação dos homens e mulheres negros com acesso a direitos. Como ex-escravos, estes assumiram sob diversas facetas as marcas da herança escravocrata colonial. E as relações sociais que processualmente desenvolvidas no marco do florescimento do capitalismo não aboliram culturalmente a política servil e mandonista.

Ora, a abolição da escravidão brasileira não acompanhou no campo cultural e político o rompimento com o nosso passado escravocrata. Há um diálogo explícito em teses críticas sobre o nosso Brasil que denunciam e cobram posicionamentos políticos ante as violências que, a nosso ver, tomaram escopo na sociedade institucionalizando práticas virulentas no interior do Estado e deste com as classes subalternas em concomitância ao desenvolvimento do capitalismo.

Fernandes (1978), em *A Integração do negro na sociedade de classes*, nos esclarece em sua tese de doutoramento, que o negro não foi incorporado como cidadão na sociedade de classes. A este restou os porões da sociedade. Não foram tratados como iguais. A liberdade que receberam com a Abolição foi incompleta e não escapou do plano jurídico formal. A falsa ideologia de um povo brasileiro único reforçou nitidamente a idéia de “democracia racial”, conceito que Fernandes (1978),

⁴⁸ O último Censo Demográfico indica que mais de 90 % da população do município de Cachoeira é composta por negros. Significa que a marca da escravidão nesta região, recôncava da Bahia, faz-se nitidamente no momento presente ao analisarmos que os jovens negros de 20 anos são netos de ex-escravos. Vejam, que estamos a mencionar uma malha da ancestralidade cultural bem recente.

visa desmascarar em sua obra.

Há um drama recorrente experienciado pelo negro na tentativa de adaptabilidade à sociedade de trabalho livre. Resultado este de um passado degradante, em que foram empurrados irreversivelmente às novas circunstâncias.

Como exemplo, a Constituição de 1891 inaugura no plano jurídico a igualdade a todos os brasileiros, entretanto, o negro continuou a sofrer diretamente diversas desigualdades gestadas na sociedade que aboliu o trabalho escravo e inseriu o trabalho livre. Este estudo de Fernandes nos oferece múltiplas questões para situarmos principais dilemas enfrentados pelo negro ex-liberto, sobretudo a partir de sua pesquisa empírica na cidade de São Paulo, ante as diversas variáveis e categorias analisadas pelo nosso *scholar*. No entanto, este movimento nos exige um espaço mais adequado, e, aqui, nosso objetivo não é o aprofundamento desta obra, e, sim, a captura de elementos essenciais que, articulam-se ao nosso objeto.

Vejam, a burguesia brasileira não reconheceu os direitos humanos dos homens e mulheres negros libertos. As condições de vida destes foram postas de homens e mulheres escravos, peças e mercadorias, para homens “livres” e, completamente, isentos de quaisquer direitos, que dirá o acesso ao emprego na transição para o capitalismo e o preparo desta mão de obra para o mercado de trabalho. Seria então, devaneio não reconhecer no contexto contemporâneo que marcas das desigualdades no País impigem a efetivação de direitos que, na processualidade histórica, foram relegados à ideologia burguesa preconceitosa sob o mito da democracia racial, que não foi capaz e não quisera desenvolver-se com a realização da emancipação política no Brasil. Ainda que a quisesse ver nascer sob os moldes liberais da sua classe.

A burguesia brasileira nasceu e erigiu-se com o discurso de existir no País uma democracia racial. Esta burguesia se desenvolveu com a imposição de um olhar míope e estrábico para nossas desigualdades sociais, políticas, econômicas, e sob a imposição de uma cultura do manda e obedece, em uma sociedade patriarcal.

Ianni (1987), em *Raças e Classes Sociais*, referenda diversos elementos interpretados por Fernandes na obra supracitada, e assinala que pensar na formação do povo brasileiro requer identificar as diversidades raciais, que não se isolam, e, sim, mesclam-se nas relações sociais. A preocupação do autor é pensarmos sobre a premência de abolirmos as desigualdades sociais, políticas, econômicas, culturais, e outras que escamoteiam as desigualdades raciais.

Ressalta o autor (IANNI, 1987, p. 307-308), que a tentativa de conversão do negro em cidadão fez com que o negro tivesse acesso de forma brutal e alienada à liberdade que lhe ofereciam. Nas palavras do autor:

[...] o estudo da situação racial precisa encaminhar-se progressivamente das manifestações abertas e imediatas às estruturas globais. Somente desse modo é possível compreender plenamente as flutuações da situação social do negro e do mulato". E, na análise seguinte do autor, encontramos uma importante mediação para localizarmos a relação entre trabalho e direitos no capitalismo brasileiro, portanto, continuemos: "Nesse contexto é que o processo de proletarianização adquire significado especial para o estudo das relações raciais.

É importante pensarmos sobre o significado de que na constituição do capitalismo à brasileira a burguesia foi incapaz de declarar-se revolucionária. De forma enviesada, existe a manutenção de velhos traços, arcaicos, no processo de transição capitalista que condicionaram, sob vários aspectos, a possibilidade de construção de uma revolução burguesa clássica. Notem que não estamos a falar de que há um capitalismo arcaico no País, pois no contexto contemporâneo o estágio que se demarca é o do monopólico, ou, precisamente, o que a análise leninista denominou de imperialismo.

Apoiamo-nos na assertiva de que é impossível pensarmos sobre o Brasil sem tocarmos nesta marca que se refaz na contemporaneidade. Nesse sentido, a vigorosa análise de Fernandes (2006) em *A Revolução Burguesa no Brasil* nos é fundamental para situarmos as contraditórias particularidades históricas que engendraram o florescimento do capitalismo no País com formas particulares na formação das classes sociais; uma burguesia caricaturada sob o misto arcaico e moderno, e marcas deletérias na formação da classe operária, daí a primazia da relação passado e presente neste debate.

Pensando a realidade brasileira, esta obra revela a importância de percebermos a revolução burguesa como processo estrutural em que a forma burguesa de civilização transforma-se, historicamente, numa necessidade, engendrando transformações na economia, na sociedade e no Estado, apoiadas numa complexa base psicocultural e política.

No período colonial, a economia brasileira voltou-se para a produção exportadora, alheia ao consumo interno. Este elemento particular da condição da economia brasileira periférica e dependente demarcou uma situação de mercado conectada economicamente ao exterior. A vida econômica interna não representava um papel importante. Fernandes (2006) aponta os elementos centrais da dinâmica

histórico-social predominantes:

- preponderância da exportação;
- importação como mecanismo corretivo da especialização na produção agrícola;
- dependência do exterior na forma de aplicar o excedente econômico.

Uma característica peculiar da economia brasileira era organizar-se numa ordem legal e política controlada de “dentro para fora”, entretanto, num consumo e numa produção para fora. Estes elementos restringiram a amplitude e intensidade dos modos e organização da vida econômica.

As condições de produção rural voltadas à exportação se mantiveram e a esfera que sofreu alteração, de modo acelerado, envolvia os dois aspectos da situação de mercado com impactos nas consequências econômicas da autonomização política:

- a internalização de fases da comercialização do produto que antes se desenrolavam fora do país ou eram controladas pela administração colonial;
- as aplicações livres do excedente econômico em bens de consumo que envolviam um novo estilo de estipêndio do status senhorial ou em fins economicamente reprodutivos.

Ambos os fatores exerciam influências coincidentes, pois engendrava um mercado interno nuclearmente heterenômico e voltado para fora. (FERNANDES, 2006, p. 111).

O ponto mais importante da situação de mercado apresentava-se na ligação e na dependência aos interesses dos importadores dos “produtos tropicais”. E, outra questão central, na situação de mercado, era a relação com os interesses dos exportadores estrangeiros de bens acabados. Estas tendências contribuíram para a absorção de padrões econômicos novos às atividades comerciais (exportação e importação), que se tornou essencial ao florescimento do capitalismo, moderno e extracolonial.

Para Fernandes (2006), não ocorrera uma nova forma de mercado, desatrelada dos nexos coloniais e imperialistas, relacionadas ao esquema exportação-importação, e controlado de fora.

O que interessa é que a estrutura da situação de mercado engendrou processos econômicos que se refletiram seja quantitativamente, seja qualitativamente, na absorção dos modelos transplantados, no grau e na forma de vigência do capitalismo na sociedade brasileira”. (FERNANDES, 2006, p. 112).

O autor ressalta que a Revolução Burguesa numa economia colonial, periférica e dependente foi desnorteante; processo particular e diferenciado dos modelos econômicos das economias centrais. A situação de mercado combinava elementos heteronômicos e autonômicos, o que limitava o desenvolvimento interno. O papel desta dinâmica era o de manter e intensificar a incorporação dependente da economia brasileira às economias centrais.

As características do capitalismo brasileiro, na sua gênese, não possuíam similaridades estruturais e funcionais do capitalismo vigente nos países centrais. Para Fernandes (2006), era um capitalismo de tipo especial com uma estrutura de mercado com dimensões heteronômicas e autonômicas, caracterizando a idéia de “capitalismo dependente”. “Estas particularidades limitaram o desenvolvimento do capitalismo no país; não permitiram a assimilação do padrão vigente nas economias centrais, pelas conseqüências do desenvolvimento induzido de fora e o provocado de dentro”. Entretanto, a economia interna ultrapassara os limites da situação de mercado engendrada pelo neocolonialismo econômico.

Fernandes (2006, p. 120) nos esclarece que:

[...] Chega-se assim, a uma conclusão aparentemente contraditória. A autonomização política não resultou e nem conduziu a nenhuma transformação econômica de natureza revolucionária. No entanto, onde ela se vinculou a transformações econômicas relativamente significativas e profundas, e se manifestavam mais fortemente os novos laços de dependência do país em relação ao exterior, ela iria ser a fonte de toda uma série de mudanças econômicas e, nesse sentido, o verdadeiro ponto de partida de maior independência na esfera econômica.

Fernandes (2006) analisa que, ainda que mudanças tenham sido introduzidas no contexto do estatuto colonial, somente com o Estado nacional, após a Independência, ocorreram transformações na economia, na sociedade e no Estado, visto que o padrão burguês de civilização tornou-se uma necessidade histórico- social da aristocracia agrária, com a emergência de novos agentes econômicos, baseado na divisão do trabalho, tendo em vista a construção da sociedade nacional. Entretanto, as elites econômico-políticas não se comprometeram com a defesa de direitos do cidadão.

Com a Independência, o poder deixou de exercer-se de fora para fora e volta-se para dentro. O rompimento de elementos da heteronomia não acompanhara os componentes conservadores que atendiam à manutenção da ordem sem possibilidades materiais e morais para uma efetiva autonomia.

Fernandes, ainda nos informa (2006) que as elites nativas filtraram o

liberalismo de modo particular. A equidade apresentara-se como emancipação dos estamentos e a efetivação de alguns status foram aproveitadas por eles, excluindo as massas. Quanto à soberania houvera uma independência vantajosa entre as nações de forma passiva e complacente na relação com o capital internacional. O Estado constituiu-se como instrumento para internalizar os centros de decisão política e institucionalizar o predomínio das elites nativas dominantes.

O liberalismo aqui, no processo de Independência, apresentara-se contraditoriamente: trouxera na gênese da formação do Estado nacional brasileiro vantagens, como uma mudança no sentido cultural das elites, todavia não promovera dinamicamente uma ordem social autônoma. Daí, que a marca da formação social é a heteronomia. A heteronomia e as incapacidades de superar o subdesenvolvimento relacionado à concentração de riqueza e de romper com os setores arcaicos constituíram processos fundamentais do desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

Para Shwarz (1981), o liberalismo à brasileira perdeu a noção de realidade e o pensamento tornou-se um despropósito ornamental, ante a cumplicidade alinhavada pelo favor. Em Fernandes (2006), o desenvolvimento do capitalismo relacionara-se com a posição prévia do país na economia internacional. Todavia, os ritmos do impulso modernizador se definiram a partir de dentro.

Nesse sentido, a Independência promoveu transformações significativas: os papéis econômicos foram diferenciados com alguma internalização do fluxo da renda; criou-se a economia de mercado, com padrões de consumo novos, advindos também da urbanização. Demarcou-se, assim, um estilo próprio de modernização subordinado ao controle e tutela dos estamentos dominantes, similar ao despotismo esclarecido, para assegurar o “progresso”.

O Estado brasileiro resultou de uma ambigüidade entre liberalismo formal como fundamento e o patrimonialismo como prática na preservação dos privilégios estamentais.

No setor urbano, novo e diferenciado, a situação da heteronomia não é bem aceita, com críticas à escravidão. Estes argumentos tinham de forma limitada, as possibilidades de se libertarem do setor agrário exportador, estagnado, e impulsionarem a modernização econômica. Fernandes (2006) identifica em dois sujeitos, os fazendeiros de café e os imigrantes, um componente histórico que engendrara a revolução burguesa, com novos comportamentos e adaptações que

desestabilizaram a ordem senhorial e escravocrata, política e economicamente. Os fazendeiros de café foram pioneiros junto aos imigrantes, do Brasil moderno, na consolidação de um conservantismo político, cujo objetivo era garantir a concentração de capital comercial e financeiro dentro da ordem na defesa permanente do café.

[...] O fazendeiro – “homem de negócios” imprimiu à Revolução Burguesa a marca de seus interesses econômicos ou sociais e dos seus desígnios políticos mais complexos e profundos. Como o desenvolvimento econômico posterior lança suas raízes no excedente econômico captado pela grande lavoura exportadora, pode-se afirmar que a Revolução Burguesa abortaria ou tomaria outros rumos se esse agente histórico tivesse cedido a impulsos humanitários ou fosse incapaz de corresponder, decididamente, ao grau de racionalidade exigido do seu comportamento econômico (FERNANDES, 2006; p. 143).

Ante as transformações ocorridas na vida econômica com a Independência, ao lado dos homens de negócios, entrou em pauta a defesa do trabalho livre e do mercado interno. Conseqüentemente, isso implicou a vinda expressiva de imigrantes para o País. O imigrante sob mentalidade capitalista ocupou espaços vazios, sob racionalidade adaptativa e versátil – uma parte minoritária impulsionou a empresa – e, outra, expressiva, constituiu o proletariado nascente. Fernandes (2006) aponta que o imigrante marcou o desenvolvimento ulterior do capitalismo brasileiro. Mas vale ressaltar que os imigrantes contribuíram para o conservantismo político; não fortaleceram o liberalismo e, sim, a heteronomia.

Para Fernandes (2006), a estrutura colonial revelou plasticidade nesse processo de adaptação, mas pouca elasticidade, e, até rigidez na absorção do novo. Analisa o autor:

A coletividade arcava com os riscos e suportava, por mecanismos diretos e indiretos, a posição privilegiada do agente econômico. Isso indica que a competição não inseria nas vias socialmente construtivas que relacionaram nas sociedades capitalistas avançadas, propriedade privada, livre iniciativa e redistribuição da renda e do poder. Ela foi rapidamente redefinida, tanto economicamente, quanto social e politicamente como um fator de distribuição estamental – fortemente desigual da renda e do poder. (FERNANDES *apud* BEHRING, 2006, p. 98).

O senhor antigo não se transformou no burguês moderno, mas o “burguês moderno renasceu do senhor antigo”. As conseqüências do poder político e social da aristocracia agrária no processo de modernização impulsionaram, sobremaneira, a transição para o capitalismo através de uma via não clássica. Os interesses do setor agroexportador foram mantidos, e o impulso modernizador não foi suficiente para dar um caminho diferenciado, pois as mudanças foram realizadas com a aristocracia agrária, e não contra ela.

A persistência do trabalho escravo trouxe rebatimentos na gestação do trabalho livre, bem como nas formas de organização dos trabalhadores a partir do movimento operário. Este elemento condicionou a participação política dos trabalhadores ante o mandonismo, clientelismo e paternalismo. Na prática é como se o trabalho livre fosse uma extensão do trabalho escravo. E as experiências que transpõem o mandonismo e o paternalismo são enfrentadas como caso de polícia.

A particularidade histórica do capitalismo à saída brasileira é caracterizada como o drama crônico:

[...] as impossibilidades históricas formam um círculo vicioso, que tende a repetir-se em quadros estruturais subseqüentes. Como não há ruptura definitiva como o passado, a cada passo este se representa na cena histórica e cobra seu preço, embora sejam muito variáveis os artifícios da conciliação (em regra uma autêntica negação da reforma ou neutralização da reforma). (FERNANDES *apud* BEHRING, 2003, p. 100).

A crise do poder oligárquico e escravista não constituiu a base que fomentou uma burguesia moderna. A realização do poder burguês brasileiro esteve embebida por preocupações particulares e pela incorporação do conservantismo social, político e cultural. Os interesses externos e internos fortaleceram o poder político autocrático. Os interesses das elites foram realizados sob tolerâncias e acomodações, não permitindo nenhuma manifestação dos de baixo.

No caso brasileiro a burguesia consolidou-se à moda conservadora. Para Fernandes (2006), a burguesia brasileira não realizou uma revolução nacional e democrática. Não tivemos uma transição clássica, entretanto, uma revolução às avessas, dentro da ordem para manter a ordem, maquiada de novo e trajada fora de época. Uma capacidade de modernizar-se e conservar esta modernização nos limites de cima para baixo, ou seja, de natureza autocrática.

Fernandes (2006) analisa o processo de consolidação e desenvolvimento do capitalismo no Brasil, em especial a partir de 1950 e como a adesão da burguesia através do “desenvolvimento com segurança”, atrelou-se ao capital norte-americano.

O golpe militar de 1964, na representação dos interesses da burguesia expressou-se numa contra-revolução auto-defensiva, que através da força manteve a aceleração e o aprofundamento da acumulação capitalista. Esse contexto fomentou novas condições às elites na associação ao capital financeiro, na repressão das ameaças à ordem e na apropriação do Estado, combinado ao crescimento acelerado. Analisa Fernandes (2006), que o golpe depositou no arquivo a revolução democrático-burguesa. Uma revolução à brasileira na qual a burguesia

maturada conquista o poder. O caráter autocrático burguês esmerou-se, e nas palavras do autor, permanecerá, ainda que sob máscaras.

Ianni (1984), em *O Ciclo da Revolução Burguesa*, sublinha que as diversas formas do Estado, da Independência até ao presente, representam a permanência e ratificação das saídas autoritárias de cima para baixo. Foi organizado um modelo estatal ante os interesses oligárquicos eminentemente burgueses, imperialistas. Não é de se estranhar que a característica predominante na história brasileira é o desenvolvimento de uma contrarrevolução burguesa permanente. Nas palavras do autor (IANNI, 1984, p.11): “Desde o começo o Brasil tem jeito de território ocupado; e o povo aparece como povo conquistado. Desde o princípio os blocos de poder aparecem como arranjos de conquistadores”.

O autor analisa que o Estado oligárquico da Primeira República 1889-1930 foi permeado pelas arbitrariedades governamentais de encontro aos diversos setores populares que se organizaram contra a exploração, e na luta por conquistas democráticas. As formas estatais e privadas da violência buscaram em demasia conter as lutas sociais como: os seguidores de Antônio Conselheiro, em Canudos; João Maria, no Contestado.

Ao situar a ditadura militar, ressalta que desde 1964 as questões da revolução burguesa sob a face autoritária do Estado se reaperceberam brutalmente. O Estado fascista se sobrepõe às classes, às regiões e aos “cidadãos”, a partir das exigências da burguesia financeira e monopolista. A separação entre Estado e a maioria da sociedade civil corrobora para que o povo seja um estrangeiro no seu próprio País: “emigra para dentro de si” (IANNI, 1984, p. 21).

O autoritarismo predomina no aparato estatal, donde alimenta a sensação de território ocupado; de povo conquistado. É possível a assertiva de que esta história da revolução burguesa no Brasil demarca-se entre a abolição da escravatura e o desfecho da ditadura militar.

Trata-se de uma revolução que se resolve de forma altamente contraditória. Produz e reproduz tanto contradições entre burguesias e assalariados, principalmente a grande burguesia financeira e monopolista, por um lado, e o proletariado e o campesinato, por outro, como produz e reproduz diversas e notáveis contradições no âmbito das classes dominantes, nacionais e estrangeiras. (IANNI, 1984, p.22):

O que se demarca nesta história diz Ianni (1984) é um tipo de contrarrevolução permanente. As respostas às variadas lutas sociais dos movimentos sociais, na cidade e no campo, foram traduzidas pelas elites dominantes com a violência. A

burguesia para manter seu poder é capaz de abrir mão das suas conquistas democráticas. Nossa história tem a particularidade de se desenvolver com a iminente contrarrevolução burguesa.

Netto (1998), em *Ditadura e Serviço Social*, a partir da significação do golpe de abril, apresenta-nos que esta se insere num contexto internacional em que diversos golpes de Estado faziam parte de um pano de fundo, visto que a economia capitalista, a partir da internacionalização do capital sob a hegemonia norte-americana promovera um movimento, cujo objetivo fora golpear os protagonistas sócio-políticos resistentes ao sistema capitalista. Nas palavras do autor:

Os resultados da contra-revolução preventiva, onde triunfou, mostraram-se nítidos a partir da segunda metade da década de 1960: afirmação de um padrão de desenvolvimento econômico associado subalternamente aos interesses imperialistas, com nova integração dependente deste padrão; a articulação de estruturas políticas garantidoras da exclusão de protagonistas comprometidos com projetos nacional-populares e democráticos; e um discurso oficial (bem como uma prática policial-militar) zoológicamente anticomunista. (NETTO, 1998, p. 17)

O significado da revolução às avessas, indica-nos a premência de capturarmos elementos sócio-históricos, políticos, teóricos e culturais da formação sócio-histórica brasileira, para analisarmos a relação entre trabalho e direitos na formação do capitalismo, e o mito da mineiridade, na relação entre o arcaico e o moderno no capitalismo contemporâneo. Faz-se necessário reiterarmos o significado da “contrarrevolução burguesa permanente” na formação do capitalismo brasileiro, desigual e combinado. Este ponto de partida trata as questões elementares da formação social brasileira, na história, cuja categoria historicidade apresenta-se como uma importante ferramenta que descortinará alguns aspectos significativos à esta nossa tese.

A complexidade presente nas inquietações teóricas e prático-políticas imanentes ao nosso objeto de estudo fomenta a análise de que a inconclusa emancipação política da classe trabalhadora nos moldes liberais, burgueses, limitou, historicamente, possibilidades de construção na gênese do capitalismo dependente, na constituição das classes sociais da sociedade capitalista brasileira, os pressupostos da cidadania e da democracia. Destarte, não é possível afirmarmos existir um Estado Democrático de Direito na formação da sociedade brasileira. Isto significa argumentarmos que no caso à brasileira, e, em diversos países de capitalismo retardatário, reclamamos a imprescindibilidade de analisarmos o *lócus* dos direitos no processo de transição para o capitalismo.

As astutas teses marxistas contemporâneas, não deveriam negligenciar a tarefa de compreender as características específicas da formação política, econômica, social e cultural, que demarcaram particularidades sócio-históricas - balizadas na sua gênese por um tipo de colonização - a de exploração, por uma visceral polissemia escravagista, que nutre as elites modernas e tradicionais brasileiras - o que oblitera as características da formação das classes sociais e do movimento destas para com o Estado.

Dessa forma, existe uma prioridade ontológica para referenciar a partir das contribuições teóricas e prático-políticas de Fernandes (1984), o *lócus* da revolução permanente nos países em que a burguesia encetou um típico modelo inconcluso de emancipação política da classe trabalhadora. Ora, isto determinará o trabalho no Brasil e, sobretudo, as características da sua (in)visibilidade como mecanismo de violação de direitos na sociabilidade contemporânea.

O que percebemos nas análises críticas de Fernandes (2006), sobre a Revolução Burguesa no Brasil, é a presença de uma dicotomia do processo de desenvolvimento capitalista da democracia, característica esta imanente ao modelo de acumulação nos países de capitalismo dependente. O que refaz os aspectos arcaicos no presente contexto de inserção do Brasil no imperialismo contemporâneo. Daí a relação entre passado e presente se repõe no processo de expansão capitalista. A burguesia ignora as bases clássicas da modernidade; não universaliza a igualdade, mas a fortalece entre os seus, privatizando o poder político. A expressão dramática de um típico 'burguês moderno', um clone do 'senhor antigo'.

O projeto burguês de modernidade aliado ao desenvolvimento das relações sociais capitalistas expressa a peculiaridade do período autocrático, permitindo a uma minoria privilegiada participar da modernidade. A burguesia representada pelas elites tradicionais e modernas não aderiu ao projeto clássico de modernidade. Esta característica estrutural demarca-se nas três etapas do desenvolvimento capitalista brasileiro: expansão do mercado; desenvolvimento do capitalismo competitivo e do monopolista; modelo autocrático-burguês de transformação capitalista.

Pasmem, pois o moderno não eliminou o arcaico, mas se misturou no antigo. Sedimenta-se um modelo de desenvolvimento capitalista em que a conciliação destes dois elementos reproduz e fortalece o modelo autocrático, pagando seu preço na atualidade.

Ao nos depararmos com as diversas violações de direitos s em nossa

pesquisa empírica, identificamos com mais clareza que as raízes da formação social brasileira trazem implicações de natureza diversa para pensarmos o modelo de desenvolvimento capitalista e situarmos a relação entre trabalho e direitos, posto que os entrevistados argumentaram sobre a existência de uma espécie de “escravidão branca” na empresa, para chamarem a atenção sobre as múltiplas formas toscas e violentas de acumulação do capital, e, portanto, de sua reprodução.

No capitalismo brasileiro, o moderno é formado na sua gênese com características do arcaico. Portanto, não se separam, criam em si uma identidade particular que na relação entre universal e singular depositam no processo de acumulação do capital um elemento característico que não referenda a tese de ser um imperialismo novo; formam uma unidade; duas faces de uma mesma moeda.

Esta questão polêmica nos convida a pensar mais sobre os modelos de capitalismo dependente, desigual e combinado sobre os quais Fernandes (2006), nos chamara atenção, apoiando-se nas teses de Trotsky. Assim, não consideramos procedente a assertiva, ainda que existam fecundas contribuições, teóricas, históricas e políticas, como a importante tese de Harvey (2003) em *Novo Imperialismo*, acerca da conjugação de formas pré-capitalistas e capitalistas, acumulação via espoliação no marco contemporâneo de reprodução do capital.

Nossas análises nos indicam a pensar que neste estágio, mundialmente hegemônico, que se traduz pela acumulação flexível e mundialização do capital, com prevalência do capital financeiro, fictício, portador de juros, no estágio monopólico contemporâneo, não se traduz como um novo imperialismo, e, sim, específicas formas de acumulação na fase imperialista, sob os auspícios da crise estrutural do capital, com precisas particularidades políticas, culturais, históricas e econômicas, que se conectam territorialmente com as questões macrossocietárias.

Assim posto, neste estágio há particularidades à brasileira, que não se desvinculam do cenário mundial no que concerne à crise contemporânea, mas requerem analiticamente rigor crítico. Trata-se de uma problematização que visa aproximar-se às peculiaridades que encobrem os diversos mecanismos tácitos de violação de direitos. Isto nos permite a compreensão de que a acumulação do capital via espoliação se expressa em expropriação de direitos como identificamos na pesquisa, ainda que seja uma conjugação imanente à reprodução estrutural capitalista contemporânea, há que se adentrar nas partes que encetam o lugar e o tempo históricos desta conjugação e elementos que os sustentam.

No norte de Minas Gerais estamos a falar de um lugar da produção capitalista no qual o arcaico se repõe no moderno reforçando os traços paternalistas, intimistas e mandonistas peculiares às históricas práticas políticas à brasileira, e, inclusive, delineiam um perfil de operário fabril enquanto força de trabalho com marcas deletérias da classe trabalhadora no campo. Traduz-se um aspecto importante na formação da classe trabalhadora brasileira e na relação desta com o Estado e a burguesia, visto que sob o mito da mineiridade reforça as tentativas de conciliação de classe por parte do capitalista, empresário mineiro, e a de recolocar a ideológica tese burguesa da passivização da classe trabalhadora brasileira.

Entendemos como importante abordar o mito da mineiridade considerando-se que as discussões se acercam primeiramente sobre a dimensão do que foi produzido como o significado da identidade mineira. Esta correspondeu a uma imagem sobre o povo das Minas Gerais, como representação social por meio de qualificativos utilizados para designar um "modelo ideal" de mineiro, histórica e discursivamente elaborado.

Esta identidade refletia, de maneira implícita, diversas atitudes e signos arraigados à condição de mineiro que diferenciam a identidade construída em Minas daquelas outras estabelecidas nas demais regiões e estados da federação. Portanto, tendo ou não nascido em Minas, "ser mineiro" implicaria inevitavelmente integrar-se a um universo simbólico referente ao espírito da mineiridade.

A história de Minas nos fornece subsídios inegáveis que subsidiam a nossa demanda de retomar que fatos históricos contribuíram para o estabelecimento do estereótipo identitário mineiro. Trata-se de ponto de apoio, um dos pilares de nossa exposição, pois se encontram entranhados na cultura local os tempos de abundância das lavras auríferas, a luta pela liberdade encabeçada pelos inconfidentes, as batalhas travadas pelos emboabas, as montanhas invictas que tanto inspiram os poetas da região, característicos da chamada mitologia da mineiridade.

Ressaltamos que em linhas gerais, a mineiridade mais do que somente "identidade mineira", esse "espírito das *Geraes*" é na verdade, conforme demonstrado por Arruda (1990, p. 124-125), um conceito mais complexo, englobando, em seus alicerces, três aspectos principais: valorização mítica do passado de riquezas, exploração e luta pela liberdade em Minas, implicando na existência de forte tendência memorialista e tradicionalista; também a habilidade do

político mineiro, tido e havido como competente conciliador devido a seu equilíbrio, bom senso e valorização da estabilidade, conferindo a seu Estado; um papel proeminente num projeto unificação nacional, já que o Estado é tido como o “centro” político e geográfico do país, implicando num exacerbado apego à terra, à paisagem e aos valores locais: é a "missão de Minas".

A concepção de mineiridade é explicada por Arruda (1990) através de dois caminhos interdependentes: a trajetória histórica do Estado de Minas Gerais, em grande parte extraída não apenas em livros de história, mas principalmente de relatos memorialísticos; e a noção de mito, contribuição da antropologia que ampliou deveras a capacidade de apreensão do tempo cronológico em Minas como sendo cíclico, acentuando o caráter mítico do mineirismo.

Mais do que riquezas, produtividade ou desenvolvimento, o Estado dispunha de características que inevitavelmente o garantiriam lugar de destaque diante das demais unidades da federação. Sua gente seria naturalmente apta a lidar com questões políticas de toda sorte, dispondo de temperança, pragmatismo e habilidade conciliatória inigualáveis. E estaria disposta a abrir mão de sua individualidade para doar-se em prol da “árdua tarefa” de conduzir os rumos da nação nos momentos de crise – o que acabaria se confirmando em momentos-chave de nossa história, como quando da política do café com leite”, além dos vários mineiros que posteriormente ocuparam a cadeira presidencial. A figura discursiva do mártir, nascida com o alferes revolucionário, mantinha-se impávida em atos e palavras.

Além da questão de natureza geográfica, integrar-se ao espírito da mineiridade significaria envolver-se num emaranhado simbólico que ajuda a compor a identidade destes "habitantes das montanhas". Vozes que ecoaram através dos tempos, exaltando a coragem e o heroísmo dos pioneiros locais, sem que, no entanto, os fizessem perder a candura e as atitudes nobres, o apego à família e à reunião em pequenos grupos. Empedernidos defensores da liberdade, batalharam pela sagrada instituição da ordem e da estabilidade, repudiando enfaticamente comportamentos extremados. Se Minas são “muitas, pelo menos várias Minas”, conforme nos atesta em versos, com a sabedoria que lhe é peculiar, o escritor Guimarães Rosa, igualmente múltiplo é o seu povo.

Este verso que, entre as várias possibilidades de significação que enseja, dá margem a reflexões acerca da amplitude das diferenças regionais abrigadas nessa mesma unidade da federação, o estado de Minas Gerais. Do Vale do Jequitinhonha

ao Sul, do Triângulo à Zona da Mata, inúmeras peculiaridades locais, influenciadas pela proximidade com outras partes do Brasil, deram forma ao que o historiador John Wirth (1982, p. 39) chamou de “mosaico mineiro”. Assim, afirma o estudioso britânico,

[...] Minas é plural, mas integrada; sua unidade advém do fato de haver recolhido e guardado pedaços do Brasil. No entanto, mais do que a diversidade interna tangente a fatores paisagísticos ou econômicos, há em Minas – ou mais especificamente, na sua gente – aspectos historicamente estabelecidos no imaginário local, responsáveis pelo surgimento do estereótipo que fundamenta a representação que se faz desse que é conhecido como “povo montanhês (WIRTH, 1982, 40).

As diversas vozes que constituem e alicerçam a mineiridade têm origem em uma tradição que têm reflexos significativos também nos diversos campos do saber. Muitas vezes associado a elementos redutivistas como a pacatez, a vida rural e a morosidade, o termo mineiridade adquire maior amplitude e complexidade quando investigado em sua dimensão ideológica. Sua história revela que os aspectos políticos são mais significativos que os estereótipos associados ao também chamado “mineirismo”, haja vista que essa “identidade local”, é em grande parte tributária tanto dos atribulados acontecimentos ocorridos no Estado quanto do uso que as elites locais fizeram – e ainda fazem – deles. (ARRUDA, 1990; DULCI, 1984).

Tudo isso contribuiu para a formulação de uma “ideologia da mineiridade”, mecanismo empregado pelas classes dominantes de Minas para manter a coesão e perpetuar o *status quo*. Há, para sermos mais precisos, uma organização mítica que sustenta a caracterização da identidade mineira. Trata-se do chamado *mito da mineiridade* (ARRUDA, 1990).

Com estas ponderações destacamos como essencial o argumento sustentado por Dulci (1984) de que a mineiridade é uma ideologia, engendrada pelas elites mineiras para garantir sua própria perpetuação no poder. A ideologia opera também visando escamotear a ação de sujeitos na linguagem, fazendo o indivíduo ignorar o fato de que apenas é capaz de produzir significação na medida em que se relaciona a uma rede interdiscursiva que lhe antecede, assujeitando-o. É possível que tal processo implique em que, inebriado no orgulho de sua terra, o sujeito que assume a identidade mineira desconheça o projeto político por trás daquele discurso.

A nossa busca de resposta para a questão: por que a mineiridade é um mito? está assegurada em contribuições de Arruda (1990, p. 130):

O pensamento mítico revelou-se adequado para caracterizar a mineiridade, ao expressar um grau de complexidade e articulação capaz de conter no seu interior uma visão de toda a trama social. A complexidade advém do objeto que pretende dominar, isto é, a história dos homens. Deriva daí a necessidade de forte coerência interna, presente na articulação, sem a qual o indispensável poder de convencimento estaria anulado (ARRUDA, 1990, p. 130)

Reiteramos que para manter sua força ideológica, a mineiridade constituiu-se em estrutura mítica, recorrendo sempre ao passado, às origens, para se reforçar. O mito, segundo Arruda (1990, p. 198): “[...] quando politicamente instrumentalizado adquire dimensão ideológica”. Essa ideologia, em cuja base encontra-se a política de conciliações, cumpre um papel específico, de acordo com Dulci (1984): o de unificar as elites em ocasiões de desacordo. Assim, contribuiu para cimentar a coesão das ações políticas das classes dominantes mineiras. Conciliando interesses, foi possível acomodar setores discordantes mutuamente em função de objetivos fundamentais que lhes são comuns. A partir daí, isola-se facções mais radicais e perpetua-se o *status quo*.

Quando os mineiros constroem miticamente o seu passado, querem preservar sua influência; quando o passado mineiro é absorvido e entra como um componente ideológico nos períodos de transição, parece estar por trás a vontade de conservar o presente” (ARRUDA, 1990, p. 100).

Estas reflexões nos possibilitam delinear como objetivo, no item 2.2: articularmos as questões centrais demarcadas até aqui, para situarmos a relação entre trabalho e direitos no capitalismo brasileiro, e pensarmos sobre estas questões traduzidas sob o mito da mineiridade.

2.2 Relação entre trabalho e direitos no capitalismo brasileiro

Reportamo-nos no início deste capítulo a aspectos elementares que contextualizam a relação entre passado e presente na formação social brasileira, atendendo à primazia de apreendermos nossas particularidades que se mesclam numa histórica marca presente em nossa sociedade de violações dos direitos e de lutas constantes pelo reconhecimento destes direitos que ultrapassem o marco legal e jurídico, ainda que este seja fundamental e se traduza, inclusive, em conquistas.

Os autores mencionados anteriormente constituem nossas referências com

as suas teses centrais traduzidas em questões de fundo. E a nossa pesquisa a partir do depoimento do T05 - mecânico com que introduzimos este capítulo é uma importante referência viva de análise, atravessando este estudo: este é um dos depoimentos que clareia a face truculenta da empresa em parceria com a direção do Sindicato Têxtil de Montes Claros, que sob mecanismos de coação, buscaram na violência, conter as diversas lutas dos trabalhadores que demandaram pelo reconhecimento jurídico e político do direito a reivindicar os seus direitos.

As interlocuções teóricas sugeridas formam uma unidade para analisarmos esta relação e encontram férteis teses as quais trazem para o pensamento social brasileiro contribuições históricas, as quais descortinam e desafiam diversas análises sobre a nossa formação como etapas lineares dos acontecimentos. Estas últimas imprimem em si, uma racionalidade abstrata formal burguesa que dilacera quaisquer possibilidades de centrar-se na categoria contradição para cobrar da história o movimento da realidade e as conexões e mediações que se processam e multiplicam-se no interior deste fenômeno.

Portanto, as teses dos autores referenciados constituem forças teóricas e políticas em movimento, em que a tentativa de se formar o mosaico chamado Brasil faz com que o sertão, dialeticamente, transforme-se em mar e o mar em sertão, revelando mais uma vez que o singular está no universal, e universal e singular em relação com o particular conformam uma perspectiva de totalidade.

O desafio que nos impulsiona para as nossas interlocuções teóricas que se farão prementes neste debate é percebermos que ante as nuances que matizam a formação social brasileira há elementos substanciais que atravessam a relação entre trabalho e direitos no capitalismo brasileiro, e inquirem sob o mito da mineiridade a prevalência de identificarmos nas diversas mediações teóricas, históricas, culturais, políticas, entre outras, o ponto desta necessária partida. Esta se inscreve na gênese da formação do capitalismo brasileiro, a qual nasce com formas particulares a partir de uma industrialização retardatária, tal como referenciada na tese de João Manoel Cardoso de Mello (1991) em *O Capitalismo Tardio*, com profundas articulações à tese de Fernandes (2006), cuja gênese do trabalho livre dá-se contrária à competição de um mercado que opõe e divide, classifica e valoriza, e, sim, emerge como expressão da agonizante ordem social escravocrata e senhorial brasileira.

Fernandes (2006) ressalta que o clima de mandonismo, paternalismo e conformismo corroborou para que o trabalho livre se apresentasse como uma

extensão do trabalho escravo. A ruptura que ocorreu na passagem do trabalho escravo para o trabalho livre representou mais as incompatibilidades entre mercado colonial e mercado capitalista, produção colonial e produção capitalista. Existe uma marca que nos chama a atenção quanto a este processo de transição que diz respeito à dificuldade de compreensão do trabalho livre de diversos setores da população interna quanto à separação da mercadoria e trabalho, da pessoa do trabalhador. A formação da consciência operária foi muito morosa e esta situação estrutural trouxe implicações nas relações contratuais, da competição e do conflito, o que se evidenciou no reforço de relações patrimonialistas.

O senhor que se transforma em patrão incorporou muito da consciência de que o trabalhador vendia também a sua pessoa, forjando desse modo relações que escapavam das de mercado, criando vínculos e obrigações, e disseminando, culturalmente, o tradicionalismo e o patrimonialismo.

Para Fernandes (2006) o “trabalho livre” nasceu primeiro, como mercadoria, requisito do emergente sistema de produção capitalista, da cidade ao campo. E, posteriormente, com o desaparecimento da ordem escravocrata e senhorial, este trabalho começou a se adaptar aos papéis da ordem social competitiva. Em suma, nas palavras astuciosas e geniais deste autor:

[...] De novo repete-se o circuito histórico da transição da sociedade colonial para a sociedade imperial. Os que detinham riqueza e o poder político puderam privilegiar seus interesses e posições de classe, acelerando essa formação societária no topo e impedindo, na medida do possível sua consolidação na base da ordem social competitiva. (FERNANDES, 2006, p. 231)

Ianni (1987) chama a nossa atenção para o processo de proletarização com a formação do capitalismo no Brasil, visto que o egresso da escravatura teve de adaptar-se a uma situação nova e desconhecida. Como o negro não foi incorporado instantaneamente ao mercado de trabalho na sociedade capitalista que estava sendo gestada e desenvolvida, por sua dificuldade de adaptabilidade à nova ordem, sobretudo no que tange ao trabalho livre, este se viu durante décadas à margem da sociedade até experimentar um salário. Várias fases existiram, antes que este fosse aceito como trabalhador. O dilema do negro após 1888 foi constatado na medida em que não estava pronto de fato para a venda da força de trabalho, e, concomitante, nem o empresário para comprá-la. Ademais, a industrialização brasileira contou com um expressivo exército industrial de reserva.

Como vimos nas análises de Fernandes no item anterior o negro foi preterido

em relação ao imigrante. As razões econômicas e aspectos culturais herdados da escravidão fizeram com que o negro forme nas palavras de Ianni (1987, p. 306) “o exército dos desocupados, dos sem trabalho”. A pior posição foi assumida pelo negro. O excesso de força de trabalho fez com que os níveis de assalariamento fossem rebaixados. Aqui emerge um elemento essencial analisado por Ianni, na medida em que identifica que numa fase importante do capitalismo brasileiro, a pauperização dos assalariados foi sustentada pela forma anômica dos desocupados. Nos centros mais industrializados esta condição começou a ser alterada a partir dos anos de 1930, e em outras regiões somente a partir dos anos de 1945.

Ianni (1984, p. 41) reconhece que:

[...] As desigualdades e diversidades regionais, culturais, raciais e outras, além de seu peso especial, incorporam-se às relações e contradições de classes, em âmbito local, regional e nacional. [...] Sem esquecer que a grande maioria dos negros, mulatos, índios e caboclos encontrasse no proletariado urbano, proletariado rural e campesinato; compõe as classes exploradas pelos diferentes arranjos dos blocos de poder formados ao longo da contra-revolução burguesa.

A discussão em tela nos remete a problemas evidenciados que começam a ganhar formas nesta tese, e nos esclarece que a formação e desenvolvimento de classes sociais residem na negação de direitos, que alijará a incorporação do negro no mercado de trabalho e o empurrará para os segmentos mais pauperizados da sociedade de classes.

Nesse sentido, como vimos, a relação entre trabalho e direitos no Brasil nasceu condicionada por um típico capitalismo que tem na democracia e na cidadania suas incompatibilidades. Dessa forma, a relação entre trabalho e direitos tem na gênese da formação do capitalismo brasileiro, nas históricas marcas que se refazem na contemporaneidade, a “chave” para compreendermos no marco do capitalismo contemporâneo esta conflituosa relação.

Pensemos então, sobre o capitalismo brasileiro e a forma como industrialização incorporou características que, nas palavras de Mello (1991), são retardatárias. Capturar na obra de Mello (1991), *O Capitalismo Tardio*, elementos que matizam nosso típico desenvolvimento capitalista, é apostar que o presente cobra o preço de um passado como o brasileiro dilacerado pela constante descaracterização do trabalho associado à negação e expropriação de direitos dos trabalhadores e, sobretudo, dos que demoraram décadas para ser reconhecidos como homens e mulheres que poderiam vender a sua força de trabalho.

Em Mello (1991), a história latino-americana é permeada por uma

peculiaridade na formação e desenvolvimento capitalista. A crítica do autor ao paradigma cepalino apóia-se na recusa ao seu formalismo esquemático, etapista e periódico sobre a questão da industrialização nacional, a partir de uma situação periférica, cujo núcleo polêmico da industrialização erige-se na relação antinômica entre Nação e uma determinada divisão do trabalho que a converteu em periferia.

Nesse sentido, o autor argumenta haver duas economias primário-exportadoras: a do trabalho escravo e a do trabalho assalariado. E, para distinguir a economia colonial da economia primário exportadora, faz-se necessária a identificação das diferentes e imanentes relações sociais básicas. Ou seja, o trabalho compulsório, escravo, do trabalho assalariado. (MELLO, 1991)

A gênese do capitalismo latino-americano nutre substancialmente uma peculiaridade de constituição de suas relações sociais básicas. Sua constituição reside a partir da crise do sistema colonial, e o ponto de partida desta compreensão subsidia a análise de que a partir da revolução industrial, as relações entre economia colonial e capitalismo, de complementares passam a contraditórias. As relações mercantis dadas pelo capitalismo industrial permitiram a liquidação da exclusividade metropolitana o que, em si, impuseram o trabalho assalariado.

O processo de desenvolvimento econômico brasileiro é percebido como formação e desenvolvimento de um peculiar capitalismo que nasceu tardiamente. Assim, a metodologia utilizada pelo autor foi a de analisar o capitalismo mais desenvolvido da América Latina, o que, no campo teórico, implicou no norte em que o foi possível a reconstrução analítica da história econômica dos demais países latino americanos como a gênese e desenvolvimento de capitalisms tardios.

Mello (1991, p. 176), apresenta uma periodização diferenciada à estrutura do pensamento cepalino. Vejamos o destaque da seguinte periodização:

A periodização (economia colonial – economia – mercantil - escravista nacional - economia exportadora capitalista - retardatária em suas três fases: nascimento e consolidação da indústria, industrialização restringida e industrialização pesada), que aponta a direção do movimento da economia, está complexamente determinada.

A determinação a priori relaciona-se a aspectos internos e, em última instância, a aspectos externos. Sublinha o autor que a história brasileira e a latino americana é a do capitalismo e, concomitante, a história de nosso capitalismo. Demarca com muita realidade as idéias deste autor das quais nos alimentamos para repensarmos o lócus e a temporalidade de nosso objeto.

O capitalismo formou-se como apoio da acumulação colonial, e do capitalismo industrial utilizou-se da periferia para rebaixar o custo de reprodução da força de trabalho e do capital constante. E a periferia, inclusive, foi útil como mercado para sua produção industrial, exportação de capital financeiro e, posteriormente, produtivo. Nesses termos, a industrialização na América Latina assume características peculiares, como o são as formas de seu desenvolvimento capitalista.

Mello (1991) identifica a problemática da industrialização latino-americana como uma industrialização capitalista específica, portanto, retardatária. A questão desta problemática é a de que a gênese das economias capitalistas exportadoras desencadeou o modo de produção capitalista e o fez predominante na América Latina. Entretanto, a pedra que toca esta problemática fundamentada na tese de Mello reside na análise de que não foram constituídas forças produtivas capitalistas, pois, a produção capitalista era exportadora. Ante a inexistência das bases materiais de produção de bens de capital e outros meios de produção, a reprodução ampliada do capital não foi assegurada internamente nas economias latino americanas.

Situa-se na problemática da industrialização capitalista na América Latina, a questão da transição, visto que a revolução das forças produtivas ocorreu sob a égide do capital. Esta industrialização decorreu do processo de formação de forças produtivas: o processo de passagem à forma específica de produção capitalista.

Referenda este autor que a especificidade da industrialização capitalista retardatária está duplamente determinada: no seu ponto de partida, pelas economias exportadoras capitalistas nacionais, e, no momento predominante do capitalismo monopolista mundial no contexto em que está constituída a economia mundial.

Nesse sentido, o autor abre uma nova tese que refuta radicalmente as bases elementares das análises cepalinas e inaugura uma nova vertente para compreendermos a formação e consolidação do capital industrial que se estende de 1888 a 1933. O intensivo desenvolvimento do capital cafeeiro criou as condições de sua negação, ao passo que fomentou as bases para que a economia brasileira pudesse responder à “crise de 1929”. Por um lado, a constituição agrícola mercantil de alimentos e a empresa de bens de consumo assalariado com a capacidade de expansão e reprodução da força de trabalho oferecida no mercado de trabalho; e, por outro, o núcleo de indústrias leves de bens de produção (aço, cimento, entre outras), e um mercado agrícola de matérias primas que a partir do crescimento, sem auxílio das importações, propiciariam a reprodução ampliada do capital constante.

Apanhemos em síntese literal as considerações de Mello (1991, p.110):

Penso que em 1933 se inicia uma nova fase do período de transição, porque a acumulação se move de acordo com a acumulação com um novo padrão. Nesta fase, que se estende até 1955, há um processo de industrialização restringida. [...] A industrialização se encontra restringida porque as bases técnicas e financeiras da acumulação são insuficientes para que se implante, num golpe, o núcleo fundamental da indústria de bens de produção, que permitiria à capacidade produtiva crescer adiante da demanda, autodeterminando o processo de desenvolvimento industrial.

Entre 1956 e 1961 há um novo padrão que demarca um novo período, o processo de industrialização pesada, o que fez com que a estrutura do sistema produtivo se alterasse visceralmente com um significativo “salto tecnológico”. No que tange à industrialização pesada é verificado um ciclo de acumulação em dois momentos: o expansivo, entre 1956 e 1961, e o de depressão, entre 1962 e 1967. A queda das taxas de crescimento marcou esta depressão por razões verificáveis no caráter oligopolizado dos mercados industriais com a predominância da empresa internacional, como auxílio do peso do investimento público.

Marini (2000) em *Dialética da Dependência* nos convida à sua análise sobre as especificidades que tocam as sociedades latino-americanas e nos empresta elementos substantivos para pensarmos o desenvolvimento do capitalismo latino-americano. A partir das diversas teses presentes na tradição marxista, Rosa Luxemburgo, Lênin e Trotski, e em outros marxistas, o autor captura as questões de fundo sobre o que especifica o desenvolvimento do capitalismo na nossa realidade.

Ao situar os países da América Latina no processo de crescimento comercial do séc. XVI identifica que o posterior desenvolvimento da região foi concomitante à dinâmica do capitalismo internacional. Evidenciamos um modo bem definido de inserção, as relações destes países com os países centrais em que a divisão internacional do trabalho impôs o atrelamento de acordo com a necessidade da reprodução ampliada da dependência.

O autor identifica que o processo de inserção destes países no mercado capitalista mundial favorece aos países centrais com a garantia da acumulação alicerçada mais no aumento da capacidade produtiva do trabalho, transferindo o cerne da acumulação, da mais valia absoluta à mais valia relativa. Contraditoriamente, nestes países, dadas as peculiaridades de seu desenvolvimento que co-subsidia mudanças significativas nos países centrais, fortalece suas entranhas, através de uma maior exploração do trabalhador, e a nosso juízo, com iminentes expropriações de direitos.

Referencia Marini (2000) que a mais valia relativa através da forma de exploração do trabalho assalariado a partir das transformações das condições técnicas de produção permite a desvalorização real da força de trabalho. Assim, a mais valia relativa é obliterada pela desvalorização dos bens de salários, o que permite o aumento literal da produtividade do trabalho, daí a concepção de “intercâmbio desigual” utilizada pelo autor para caracterizar a forma de inserção destes países na economia capitalista mundial.

Outro termo é a “depreciação dos preços no mercado mundial”, que localiza a relação dos países latino americanos no comércio internacional. Para Marini (2000), nos países desenvolvidos existe a produção de bens que nos dependentes não são produzidos. Assim, o preço destes concorre no mercado além do seu valor, permitindo a transferência de parte do valor que os países dependentes produzem.

Marini (2000, p. 115) nos adverte que a transferência é dupla, esclarece:

A oferta mundial de alimentos que a América latina contribui a criar e que alcança seu auge na segunda metade do séc. XIX será um elemento decisivo para que os países industriais confiem ao comércio exterior a atenção de suas necessidades de meios de sobrevivência. O efeito dessa oferta (ampliado pela depressão dos preços primários no mercado mundial) será o de reduzir o valor real da força de trabalho nos países industriais, permitindo que o incremento da produtividade se traduza, ali, em cotas de mais valia, cada vez mais elevadas.

No artigo de Wagner (2009), *Ruy Mauro Marini: uma interpretação marxista do capitalismo dependente* encontramos o ponto de inflexão presente na obra de Marini que nos subsidia na análise da relação entre trabalho e direitos no capitalismo brasileiro. Wagner (2009), ante a citação de Marini acima, problematiza sobre o comportamento das burguesias das economias dependentes para com os mecanismos de troca desigual. Identifica nas análises de Marini que a resposta que reside em que no aumento da exploração do trabalho existe uma compensação, o que corrobora o aumento da massa de valor disponível para a exportação.

Nesse sentido, Marini (*in* WAGNER, 2009) situa três mecanismos fundamentais que, no intercâmbio desigual a compensação da perda de mais valia da economia dependente expressa através:

- aumento da intensidade do trabalho e de mais valia e, por sua vez, uma maior exploração do trabalhador;
- aumento da jornada de trabalho;
- redução do consumo do trabalhador, depreciando o seu limite o que apresenta uma forma de aumento do tempo de trabalho excedente.

O mecanismo de compensação no plano da produção interna é conceituado em Marini (*in* WAGNER, 2009) por “superexploração”. As características deste conceito estão alicerçadas no baixo nível das forças produtivas, e na atividade econômica central baseada na produção de bens primários. Atividade esta que tem na utilização de tecnologias trabalho-intensivas, sua continuidade. Decorre daí, a redução da composição orgânica do capital, aumento da taxa de lucro e uma remuneração do trabalhador muito aquém de sua atividade realizada. Portanto, para o capitalista a introdução de tecnologias capital-intensivas seria insignificante. Vejamos nas palavras de Marini (*in* WAGNER, 2009, p.106) esta explicação:

[...] no fato em que se nega ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque ele é obrigado a um dispêndio de força de trabalho, superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando, assim, o seu esgotamento prematuro; no último, porque se retira dele, inclusive, a possibilidade de consumir o estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em termos capitalistas, estes mecanismos (que, além disso, se podem dar e normalmente se dão, de forma combinada) significam que o trabalhador se remunera por baixo de seu valor e correspondem, então, a uma superexploração do trabalho.

Nas economias agrário-exportadoras latino-americanas, contrário ao modo como ocorre nas economias industrializadas, onde o consumo das classes trabalhadoras dinamiza o mercado interno, o consumo individual do trabalhador não é determinante no mercado interno. Entretanto, para as classes dominantes existe diferenciação das esferas de circulação através de uma estratificação do mercado interno; o sistema se amplia reunindo à produção externa o comércio de exportação.

A forma com que o ciclo do capital é sustentado, contraditoriamente, pela superexploração do trabalho é determinante na direção em que a economia industrial latino-americana se consolida no pós Segunda Guerra. O resultado do consumo expressa através de uma indústria fraca que tem nas crises externas possibilidades de sua expansão oferecendo subsídios à substituição de importações.

Eis uma das marcas de uma economia dependente, o que faz com que a dialética da dependência se reproduza e retroalimente-se nas histórias das economias latino-americanas. Portanto, faz-se necessário apreendermos as tendências contemporâneas que caracterizam o capitalismo brasileiro no marco do capitalismo mundial, visto a imprescindibilidade de aproximarmos nosso objeto aos elementos contemporâneos que matizam a relação entre trabalho e direitos no marco atual brasileiro e mundial. Então, um passo à frente.

2.2.1 Trabalho e direitos no capitalismo contemporâneo

Assistimos no marco contemporâneo de reprodução do capital a uma crise estrutural sem precedentes e, que objetivamente, desafia a permanência da vida, e, aliás, na subjetividade dos seres sociais, imprime formas específicas de ser que causam estranhamento acerca do que é ser humano e o seu inverso. Se o capitalismo antes de quaisquer aporias é a forma específica de produção e reprodução de relações sociais, no contexto de predomínio do capital fetiche na totalidade da vida social - demarcado pela mundialização financeira (CHESNAIS, 1996), e por mudanças significativas no seio do processo produtivo com a sua reestruturação, a qual demanda um novo tipo de acumulação, a do tipo flexível denominada por Harvey (2003) - pensamos que este é o momento e o espaço de um debate necessário para pensarmos sobre a configuração e reconfiguração destas relações no capitalismo contemporâneo.

A tese de Fontes (2010) perpassa as nossas principais problematizações que cercam a idéia de pensarmos sobre a relação entre trabalho e direitos na posição que o capitalismo brasileiro ocupa no cenário contemporâneo mundial capitalista. Assim, as teses centrais abordadas nos itens anteriores sobre a nossa revolução burguesa, sobretudo as de Fernandes, como uma via não clássica impermeável à democracia e cidadania, possuem pretensas articulações com as questões que suscitadas por esta autora e no que toca ao desenvolvimento de nosso capitalismo, nos centramos nas principais objeções teóricas que aponta à tese de Marini.

Entretanto, nos parece que busca inovar o estudo de Marini. Portanto, a crítica fundamentada que apresenta a este autor, é mais uma análise contemporânea da posição do país no capital-imperialismo, que a refutação da espinha dorsal que sustenta o pensamento de Marini, no contexto sócio-histórico dos anos de 1960/70.

Vejam que debatermos sobre este contexto requer a atenção desdobrada aos nossos autores, como Mello (1991), ao analisar nas peculiaridades do capitalismo brasileiro, um tipo específico de industrialização, e que nos chamou a atenção para os capitalismos tardios desenvolvidos na América Latina, com especificidades, e sobre o conceito de capitalismo retardatário.

Ademais, é fundamental pensarmos acerca das preciosas e decisivas

contribuições de Marini sobre os diversos conceitos que utiliza na análise da relação contraditória de dependência das economias capitalistas latino-americanas com os países centrais. O conceito de superexploração nos trouxe contribuições decisivas para identificarmos nosso objeto, e sobre as diversas expropriações no desenvolvimento de nossa sociedade no presente. As formas de acumulação de mais valia através das diversas expropriações são desnudadas para a defesa da tese deste autor de haver um tipo peculiar de desenvolvimento de nossa economia e da relação desta com o processo de acumulação das economias centrais.

Optamos desse modo, por contextualizarmos algumas questões apresentadas por Fontes (2010), que versam sobre elementos essenciais para a fundamentação de sua hipótese no que concerne à posição contemporânea do Brasil no marco do capital-imperialismo. Nas assertivas desta autora existem características que singularizam o predomínio do capital-imperialismo no mundo contemporâneo. Sublinha que existem controvérsias sobre do debate da incorporação do Brasil ao contexto de capital-imperialismo, com refutações balizadas por consistências teóricas. Estas objeções apresentam três principais razões:

- a impossibilidade de exercer o capitalismo brasileiro quaisquer atuações imperialistas de acordo com as exercidas pelos países centrais, visto a relação dependente da economia brasileira;
- a justificativa de que o Brasil não disponibiliza de armamento nuclear as suas fragilidades bélicas mostram sua insuficiência para apoiar conflitos interimperialistas;
- a fragilidade das empresas brasileiras quanto às grandes multinacionais dos países centrais e a tímida expressão no conjunto da economia.

Para Fontes (2010), o Brasil insere-se no marco do capital-imperialismo de forma subalterna no uso dos capitais multinacionais aqui implantados. Mas, há uma via de “mão dupla”, na medida em que as forças internas exportam capitais, e os capitais externos implantados no País têm nas forças internas a defesa do conjunto do capital. Ressalta três fatores que alavancaram o Brasil ao capital-imperialismo:

- a reorganização internacional após a Segunda Guerra mundial com a extensão da industrialização em alguns países;
- a concentração de capitais brasileiros e associados com conflitos intracapitalistas;

- a fuga para a frente na tentativa de apassivar as lutas sociais no campo e nas cidades sob formas diferenciadas das ditaduras, ou seja, a partir dos anos de 1990 existe um modelo interno da política capital-imperialista, mesclando violência e convencimento.

O capital imperialista subsiste à acumulação e concentração de capitais e às intensas e diversas expropriações. Para a Fontes (2010) a burguesia ao encontrar a “fuga para frente”, tem no Estado o papel de assegurar a concentração e a expansão externa de capitais. As entidades burguesas brasileiras exercem novas funções ante as lutas populares como a violência e/ou convencimento, caracteres do capital-imperialismo contemporâneo.

A autora sugere a recusa do conceito de burguesia nacional para o caso brasileiro e o substitui pelo de burguesias brasileiras. O primeiro conceito requer a realização de promessas históricas, clássicas, da democracia e cidadania, com um perfil atuante e de uma formação intelectual de burguesias esclarecidas, compromissadas com os seus povos e de encontro à grande propriedade rural, na defesa de princípios republicanos e na incorporação dos setores subalternos.

Nas célebres palavras de Florestan Fernandes (*apud* Fontes, 2010, p. 115):

Não mais havendo espaço histórico e internacional para um perfil burguês conquistador, essas burguesias se converteram em formas internalizadas de defesa do capitalismo *tout court*. As burguesias nacionais dessas nações converteram-se, em conseqüência, em autênticas fronteiras internas, e em verdadeiras vanguardas políticas do mundo capitalista (ou seja, da dominação imperialista sob o capitalismo monopolista) [...] Elas querem manter a ordem, salvar e fortalecer o capitalismo, impedir que a dominação burguesa e o controle burguês sobre o Estado nacional se deteriore.

Fontes (2010) manifesta seu enfrentamento ao debate que envolve a sua tese de que o conceito de capital-imperialismo difere do de subimperialismo de Marini. O desenvolvimento das relações sociais capitalistas, em si, intensifica expropriações primárias e generaliza as secundárias fomentando indivíduos sociais dependentes de mercado e ávidos para venderem sua força de trabalho sob quaisquer circunstâncias. Há contradições gestadas no processo de crescimento das forças produtivas regidas pelo capital, pois se internacionaliza o processo de produção da existência, tornando universal o processo histórico, mas também se dilacera as possibilidades sociais existentes.

Em linhas gerais Fontes (2010) nos apresenta importantes diferenciações entre o conceito de subimperialismo em Marini, e a sua tese acerca do Brasil capital-

imperialismo. Marini (como nos esclarece a autora) buscou antecipar a análise acerca do papel subimperialista desempenhado pelo Brasil.

A relação subalterna e de dependência não freara o desenvolvimento das relações capitalistas maduras no Brasil, com a presença de truncamentos e deformações sob diversas direções. Exemplo claro é a permanência dos latifúndios e a negação da realização de uma reforma agrária, o que alijou trabalhadores rurais em condições degradantes de existência, e o aviltamento dos salários urbanos. Aí reside o cerne de uma possível especificidade do desenvolvimento da lei do valor com relação aos trabalhadores, uma superexploração do trabalho.

O conceito de superexploração visa às peculiaridades do desenvolvimento capitalista nas periferias: dependente e integrado; desigual e combinado, a partir de dois elementos: o truncamento da lei do valor com a superexploração dos trabalhadores; e um mercado interno precário.

Fontes (2010) identifica na tese de Marini sugestões em vários aspectos. Mas apresenta algumas dificuldades, pois a existência de um truncamento estrutural não se restringe às periferias. Situações de rebaixamento do valor da força de trabalho não caracterizaram uma exceção da periferia, mas é possível que expressem o processo desigual e combinado de expropriação dos trabalhadores do campo.

A superexploração se vincularia ao caráter da industrialização brasileira, sob as condições de um mercado interno restrito, com a produção de bens suntuosos à restrita parcela da população, com recurso ao mercado externo para a realização da produção dos capitais implantados no território brasileiro

Nas considerações de Fontes (2010), a questão é a de que a análise da expansão do mercado interno limitou-se estritamente à produção econômica, restrito às dimensões do mercado interno, alheio a produção das relações sociais voltadas à expansão do capitalismo. Ressalta que o processo de expansão do mercado interno apresenta um caráter duplo: a produção social de massas expropriadas passíveis a se converterem em simples força de trabalho, dependentes do mercado, junto à imposição específica de produção econômica para suprir as necessidades, históricas e sociais, somente pelo mercado, dessas populações. Assim, expropriações contêm no avanço da industrialização um dos aspectos para a transformação das relações de produção dominantes no campo e como propulsor do mercado interno.

Para a autora, a tese de Marini através do conceito de superexploração toca em uma problemática para evidenciarmos o capital-imperialismo contemporâneo.

Fontes (2010) nos situa com exemplos de como as diversas expropriações de direitos em nível mundial concorrem às ofertas de serviços industrializados para atenuar as necessidades antes supridas como direitos. Portanto, podem ser encaradas como formas de superexploração do trabalho.

A conversão em capital através de fundos de pensão, de parte do salário de variadas camadas de trabalhadores é outra de suas formas. Num caso como no outro, parcela do salário-trabalho necessário – destina-se seja à compra de um bem expropriado aos trabalhadores, como saúde, educação, etc., seja à constituição de fundos para suportar tal despesa no futuro, como planos de saúde ou fundos de pensões, para as aposentadorias mitigadas ou extintas. Neste último caso, parcela dos salários se converte em capital. (FONTES, 2010 p. 130)

Ressalta a autora, a importância de percebermos outro tipo superexploração: o uso da força de trabalho sem contrato, ou a expropriação deste contrato a partir da extensão da jornada de trabalho sem limites. Para a autora, aqui reside um modo peculiar de extração do valor da força de trabalho. Isto fortalece a desconstrução em massa pelos capitalistas, concorrendo às extensas massas de trabalhadores disponíveis que, em condições mercantis, nada lhes restam a não ser a venda de sua força de trabalho por um valor aquém do valor constituído.

Em síntese, esta condição estrutural não constitui traço distintivo das periferias e volta-se na atualidade contra as classes trabalhadoras dos países predominantes. Por outro lado, há uma importante contribuição de Marini (como esclarece Fontes), ao identificar a contradição no valor da força de trabalho no capitalismo, truncada pelo capital através da reprodução de exércitos industriais de reservas (expropriação do povo do campo ou da composição orgânica do capital e da diminuição do número de trabalhadores necessários à valorização do capital).

Para clarearmos o conceito de superexploração no marco do capitalismo contemporâneo, imperialista e os dilemas que reforçam esta dupla exploração realizada através das diversas formas de expropriação de direitos dos trabalhadores, é instigante o depoimento da ex-trabalhadora da empresa, no sentido da identificação contraditória das diversas formas de exploração da força de trabalho, via expropriação de direitos no contexto da empresa,

“[...] tinha aquele vale sacolão, vale armazém, vale farmácia, entre outras. Automaticamente se você pegasse atestado aquilo era cortado. [...] Não pode adoecer e você não pode pegar atestado, entendeu? Então com 23 dias eu fiz a cirurgia e voltei. É tanto que eu não peguei atestado, eu saí nas minhas férias e fui fazer a cirurgia. Cheguei lá falei com meu chefe: olha é o seguinte, eu não posso pegar atestado, porque senão vocês vão cortar minha feira, vão cortar tudo e tinha o tal do prêmio também, que na verdade não é prêmio, é participação nos lucros da empresa (eles chamavam prêmio de maio). Aquilo a gente suava, trabalhava morrendo, trabalhava doente em cima daquilo ali para não perder aquilo. Porque se

“você trabalhasse 364 dias e em 1 você faltasse, você perdia isso e não tinha santo que fazia você pegar ele de volta, entendeu? Então você tinha que trabalhar direitinho” (T 03- tecelã).

No início do primeiro capítulo desta nossa tese esta entrevistada nos relatou sobre sua primeira experiência da infância de trabalho no campo, nos instigando com as suas profundas marcas retomando reminiscências, como o trabalho no campo: *“um trabalho muito pesado e de sol a sol”* (T03 - tecelã) Sua primeira experiência no campo foi a de perceber formas de expropriação dos trabalhadores, sem contrato formalizado de trabalho que dirá acesso a direitos. Foi no sol a pino nortemineiro que com os seus 10 anos de idade experenciou mecanismos de expropriação dos trabalhadores(as) sertanejas.

Em busca de seu primeiro emprego na cidade, aos 17 anos experimentou no trabalho doméstico, sem contrato de trabalho e sem limite da jornada, outras faces da exploração na sociedade capitalista brasileira: incomodada com o trato humano dispensado no ambiente doméstico quanto à falta de respeito e de constante “patrulhamento”, por parte de membros da família que a empregou. Percebeu a forma conflituosa presente nas suas atividades laborativas domésticas cotidianas, e assumiu retornar ao trabalho no campo. Após perceber estas formas de expropriação se deparou com outras dificuldades devido a sua inserção no mercado de trabalho (na empresa que pesquisamos) sob o regime da CLT. Esta inserção ocorreu através de uma relação de “apadrinhamento”, simbolizando a conquista seu primeiro emprego formalizado em contrato, ficando na empresa de 1996 até 2008.

Percebamos mais detalhes na fala da entrevistada quanto à remuneração da força de trabalho nesta empresa,

“A empresa, é uma empresa boa, pagava pouco, mas pagava no dia certo. Mas era uma coisa muito rígida, você tem que fazer o seu e mais um pouquinho do outro. Se você falhasse com o seu, você era cobrada e punida. Muitas vezes eu fui punida por aquilo [...] Já adoeci lá dentro, já fiz cirurgia, já trabalhei, eu fiz a cirurgia e fiquei 23 dias, só para não pegar atestado. Você sabe que a coisa hoje lá é crítica e lá para você pegar atestado ficava difícil e lá você pegou atestado acabou tudo”. (T 03–tecelã).

A entrevistada ao comparar o trabalho rural e o doméstico com a atividade na empresa, que foi seu primeiro emprego com carteira assinada percebeu que a “a empresa é boa”. Entretanto, contraditoriamente, reconhece que a remuneração é aquém do valor da sua força de trabalho. Identificamos que o pagamento em dia a fazia caracterizar a empresa como boa, frente às situações sofridas por diversos trabalhadores em empresas de Montes Claros, cujo pagamento além de ser aquém

do trabalho despendido pelo trabalhador, ainda tem como um dos mecanismos de expropriação o pagamento em atraso. Avaliamos que este atraso previsto permite ao capitalista esgarçar ao máximo as possibilidades de extração de mais valia, além de remuneração abaixo do cenário nacional impetrando nas remunerações destes trabalhadores(as), um sobre valor, que contém formas de parcelas deste assalariamento no mercado financeiro, portador de juros.

As situações de penúria as quais são submetidos os trabalhadores sertanejos, corroboram uma cultura política de reconhecimento pelo esforço da empresa em pagar o trabalhador em dia, daí a associação com o adjetivo, “boa”, empregado pela entrevistada. Entretanto, acima esta entrevistada critica a forma rígida do processo de trabalho o que significa, “[...] você tem que fazer o seu e mais um pouquinho do outro”? E a punição, por conta da impossibilidade do direito ao atestado médico. Percebam que, um dia de atestado é punição, pois, os trabalhadores perdem o acesso aos benefícios. Isto é violência e ou convencimento?

Os benefícios, então representam um dos mecanismos de potenciar a extração de mais valor duplamente? E o não cumprimento das regras disciplinares na empresa, como a negação do direito ao adoecimento em um processo de trabalho como estamos identificando, pródigo de acidentes de trabalho, de desgaste da força de trabalho até as vísceras, implicaria na punição através do não acesso a estes benefícios, como ao prêmio de maio, que a ex-trabalhadora retifica o nome empregado pela empresa, e critica: “é a participação nos lucros da empresa”.

A mesma entrevistada nos empresta o depoimento final deste capítulo o qual denota a partir do aumento sem limite da jornada de trabalho uma das formas de manifestação da superexploração. Demos voz às diversas formas de expropriação de direitos caracterizadas como mecanismo de superexploração para localizarmos as marcas do “nosso” capital-imperialismo.

“E tinha mais uma! Eu ia, entrava às 14 horas, eu num saia às 22 não. Tinha dia que eu chegava aqui, 2 horas ou 3 horas da manhã, entendeu? Já teve muitas vezes isso. Você sabe aquela pessoa que eles falam assim: “Ah, você é o coringa”, eu não só operava as máquinas como fazia o serviço dos outros. Às vezes assim, isso quando eu tava na tecelagem, porque a tecelagem é uma área que tem muitas peças que quebram, entendeu? Então eu aprendi, o monitor que ensinou, muita gente que tem a capacidade de aprender vendo os outros fazendo, então eu aprendi a montar e desmontar as máquinas, o kit de pente que chama, o pente do tecido todinho. O pente é o que? O pente é uma peça que passa 15 mil, 18 mil fios para fazer o tecido, então aquela peça quebrava tinha que pegar uma ferramenta que chama paceta e passar fio por fio. Então dava minha hora, meu horário 22 horas de eu ir embora, o técnico chegava e falava comigo assim: “Fulana, você não pode ir embora agora não. Você vai ter que quebrar o galho (quem quebra galho é macaco gordo), você tem que ficar aí para terminar esse pente que a máquina tem que rodar.”

O pedido tá aí e tal e tal, então, eu simplesmente passava meu cartão e voltava de novo. Eu já cheguei aqui três e meia da manhã. Então eu trabalhava de duas horas, passa 12 horas, 13, 14 horas dentro da empresa". (T03 – tecelã).

Identificamos neste espaço no norte de Minas Gerais, uma das formas contemporâneas de superexploração, presentes aqui na periferia capitalista a partir da condição subalterna do Brasil no capital-imperialismo. O contexto brasileiro não é peculiar quanto à dinâmica estrutural do capitalismo mundial, o que lhe especifica é a sua condição de subalternidade nesta mesma dinâmica da qual se retroalimentam mecanismos tácitos de reprodução do capital à luz da herança escravocrata colonial brasileira, afirmando-se entre o mando e a obediência. Entretanto, esta não o impede de se caracterizar no marco do imperialismo.

A relação entre trabalho e direitos no Brasil capital-imperialismo repõe as marcas do mando e obediência herdados de um passado persistente no tempo histórico contemporâneo da cultura política brasileira, as quais assentam no processo de reprodução da dinâmica das relações sociais. Ora, se estas tentam persistir nas relações entre capital e trabalho, assim o é as suas reproduções entre as relações de subalternidades do capital-imperialismo brasileiro com os países imperialistas predominantes.

3 (IN) VISIBILIDADE DO TRABALHO: VIOLAÇÃO DE DIREITOS E REPRODUÇÃO DA TOTALIDADE DA VIDA SOCIAL

O capítulo de desfecho deste estudo tem em si uma unidade com os elementos centrais matizados em nosso objeto. Falávamos, no início deste estudo, a partir de Antônio Conselheiro em, *Os Sertões*, de Euclides da Cunha que, “*O sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão*”, mas esta metáfora que nasce no contexto de lutas sociais travadas no sertão nordestino, em Canudos, contra as diversas expropriações dos trabalhadores do campo, sertanejos, ganha atualidade à luz do método crítico-dialético para pensarmos o norte de Minas Gerais de Guimarães Rosa, em *O Grande Sertão: Veredas*, ao perceber que “o real não está no início nem no fim, e, sim, no meio, na travessia”.

Dessa forma, pretendemos caracterizar uma travessia que contém em si, partes que se imbricam, e que nos permitem vislumbrar, contraditoriamente, que o que está imposto pelo capitalismo contemporâneo não é uma história infinita, e, portanto, não se fecha em si mesma, reclamando que não há outra saída para trilharmos nos chãos de nossos sertões brasileiros. Temos a clareza de que a tendência e a direção do capitalismo em crise estrutural em nosso tempo histórico têm esgotado visceralmente as possibilidades de suas promessas civilizatórias. Entretanto, nossa sina é a de que, no tempo histórico de múltiplas violências, opressões e consentimentos, os quais potenciam a barbárie, o novo pode renascer no sentido do eterno movimento do vir a ser, a depender das circunstâncias históricas, da teleologia e causalidade, e criar antídotos como o soro contra a picada da serpente: do seu próprio líquido, o veneno é transformado em seu contrário. Eis uma sábia e genial descoberta da ciência promovida e potenciada com o desenvolvimento das forças produtivas, materiais e sociais.

Ora, se o real é a síntese de múltiplas determinações e a sua existência independe da capacidade volitiva de quaisquer pesquisadores, intentamos então neste caminho reflexivo, depositar no estudo da ontologia do ser social, marxiana e da tradição marxista lukácsiana, quanto no debate contemporâneo sobre as diversas manifestações da barbárie, o lugar o qual a relação entre trabalho e direitos ocupa em tempos em que a permanência da vida humana, o ser social, assume formas de exaurimento ante as incompatibilidades com o processo de reprodução do capital.

As formas que o potencializam na reprodução de relações sociais, também gestam as suas próprias entranhas subordinando o lugar do humano à potência máxima de sua afirmação e negação.

No contexto de capital-imperialismo (Fontes, 2010), é possível identificarmos as tonalidades e os traços em movimento com que se desenvolvem o marco do capitalismo contemporâneo brasileiro a partir de sua condição subalterna no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo mundial. Nesse sentido, este capítulo tem como momento a construção de reflexões essenciais para percebermos nas categorias ontológicas, teóricas e reflexivas, os problemas que demarcam o lugar do ser social, a partir do trabalho e da práxis, das contradições e dependências imanentes à sociedade capitalista, as quais tocam o capital e o trabalho, e a relação entre trabalho e direitos no contexto de barbárie capitalista.

3.1 Centralidade da categoria trabalho

Em Lukács, encontramos respaldo teórico para adensarmos a compreensão acerca da centralidade da categoria trabalho na vida humana. Lukács (1997) referencia Marx sobre a fundamentação do ser social, especialmente no que se relaciona a todo ser existente como integrante de um complexo concreto. O ser em seu conjunto seria entendido como um processo histórico. A consciência humana seria o produto do desenvolvimento do ser material. Daí o fundamento da prioridade ontológica do ser sobre a consciência.

Para Lukács (1997), a sociedade burguesa é síntese de relações sociais, movidas predominantemente pela reprodução do capital. Criação humana, o capital passa a dominar a vida dos homens, em todas as instâncias da vida social, de forma que as ações humanas passam a estar prioritariamente atreladas às necessidades de valorização do capital. Nesse particular, os indivíduos são postos como instrumentos de execução de uma posição teleológica geral que dá suporte à produção/reprodução da sociedade capitalista, impedindo as possibilidades de formação de uma individualidade rica e livre que a sociedade capitalista torna possível e, ao mesmo tempo, como já dito, impede.

Lukács (1997) também afirma que para Marx o ser social distancia-se daquele

homem simplesmente orgânico, através do trabalho, ou seja, o indivíduo se faz homem a partir do trabalho, no qual é possível transportar as representações de sua consciência para produtos reais, revelando assim sua capacidade criadora.

[...] o homem torna-se um ser que dá respostas precisamente na medida em que – paralelamente ao desenvolvimento social e em proporção crescente – ele generaliza, transformando em perguntas seus próprios carecimentos e suas possibilidades de satisfazê-los; e quando, em sua resposta ao carecimento que provoca, funda e enriquece a própria atividade com tais mediações, freqüentemente bastante articuladas (LUKÁCS, 1978, p. 05).

Com estas ponderações reiteramos a concordância de Lukács com o pensamento marxiano, de que o trabalho é concebido como categoria fundante do ser social; ele o decompõe em dois momentos: objetivação e alienação, embora no ato real esses momentos sejam inseparáveis.

O interrelacionamento da alienação com a objetivação – relação desencadeada somente a partir do trabalho – por um lado esclarece a presença do novo (produtos sociais inexistentes na natureza) e o resultado do empenho humano no domínio sobre as determinações objetivas do real; e, por outro, traduz a forma de expressão da individualidade humana sobre a objetividade social. Por isso, o trabalho é concebido como esfera ontológica originária da capacidade humana de exprimir-se sobre a objetividade.

Assim sendo, em Lukács (1981), é com base na estrutura ontológica do trabalho que se pode esclarecer a gênese da liberdade (as escolhas do sujeito entre alternativas no ato de trabalho), cuja estrutura básica permanece presente: os homens, através das escolhas alternativas, podem decidir-se por valores genéricos que impulsionam o desenvolvimento do gênero humano.

Entendemos então, que Lukács (1981) nas suas elaborações explica o gênero humano como síntese da individualidade e da generalidade da espécie humana. Considera que as ações dos indivíduos singulares repercutem, sem cessar, na vida dos outros e, ao menos potencialmente, são capazes de influir na sociedade inteira e, no limite, no destino mesmo do gênero humano. Além disto, compreende a história humana como constantemente atravessada pela tensão entre dois pólos da sociedade: o gênero humano, como síntese e totalização das ações individuais, e as ações dos indivíduos em sua singularidade e particularidade histórica.

Pensamos que uma das noções fundamentais neste sentido é o da historicidade do ser social, somente compreensível em sua magnitude para o pensamento marxiano, quando nos reportamos a Lukács: "Para compreender de

maneira justa o marxismo, a historicidade do ser, enquanto sua característica fundamental representa o ponto de partida ontológico que leva à correta compreensão de todos os problemas" (LUKÁCS *apud* LESSA, 1997, p. 32)

Essa ressalva é importante, pois não se trata de levar a história à condição de ser, é fundamental para compreensão da ontologia do ser social, que não há nenhuma possibilidade de que a história tenha um caráter teleológico, o ser social é que é histórico, de forma que a essência e expressão de sua forma sejam compreendidas em uma historicidade em que o ato teleológico no interior do trabalho só é realizável pelo indivíduo. Não se deve confundir tal perspectiva com a ausência de sentido do ser social, porém é claro que estes sentidos encontram-se não no ato teleológico em si, mas no processo de valoração, constitutivo da finalidade do trabalho.

Assim, a historicidade do ser social é compreendida como a possibilidade concreta de continuidade, de irreducibilidade da essência ao fenômeno, simultaneamente à sua ineliminável distinção, pois conforme assevera Lessa, (1997, p. 33): "[...] o ser é histórico, porque sua essência ao invés de ser dada a priori, se consubstancia ao longo do processo de desenvolvimento ontológico".

A alternativa ontológica de Lukács, para além dos conflitos de classes e das contradições presentes na sociabilidade capitalista de produção, passa a iluminar outros momentos igualmente importantes no desenvolvimento do gênero humano: permanecer no gênero em-si, submisso à manipulação capitalista e ao estranhamento que separa os indivíduos da apropriação subjetiva das capacidades acumuladas no desenvolvimento das forças produtivas, ou responder ao desafio de sua presente situação ontológica, produzindo posições teleológicas que se contraponham às situações de exploração, impulsionando o desenvolvimento da humanidade.

Nesse contexto, a luta pela liberdade humana incorpora momentos de escolhas, entre as opções existentes, daquelas ações que apontam para um devir humano autêntico e que se constitui base da construção da generalidade humana para-si. Quanto a real possibilidade de objetivação do ser para-si na sociabilidade capitalista, Lukács sinaliza a exigência de superação do estranhamento. Entretanto, destaca que o desenvolvimento social anima um ser cada vez mais integrado e, por isso, crescentemente portador de necessidades genéricas (LUKÁCS, 1981, p. 328-331); implica-se daí uma consciência progressivamente mais sintonizada com as

necessidades humanas como um todo. Tal superação ainda irá demandar a escolha, em escala social, de valores (LUKÁCS, 1981, p. 327-328) que sejam expressão do fim do desenvolvimento social: a produção de seres livres e autônomos.

A formação capitalista ganha importância ontológica para Lukács, porque pela primeira vez os homens passam a ter consciência de que a história é um produto de suas ações, embora as decisões humanas ocorram sempre no interior de um complexo social concreto, no qual se fazem operantes forças naturais e sociais. Isso quer dizer que apenas no interior de uma malha de determinações concretas a liberdade pode efetivar-se pela práxis humana.

Na práxis social os resultados das intenções humanas acarretam conseqüências muito mais imprevisíveis, ou seja: entre o fim projetado pelo sujeito e as causalidades por ele postas em movimento intervêm uma mistura muito maior de incertezas do que as que aparecem no trabalho, porque na práxis social o sujeito jamais tem condições de controlar todos os desdobramentos de suas ações; o resultado final pode aparecer até mesmo contrário às intenções originais do sujeito, pois esse resultado sempre depende (se... então) de circunstâncias (histórico- sociais, econômicas, naturais etc.) que prevalecem sobre as intenções individuais.

O importante, para Lukács (1981), é a compreensão de que a noção de liberdade é sempre herdada pelos limites da vida em sociedade e, embora as possibilidades para sua efetivação real no interior da sociabilidade capitalista dependam da superação de todo tipo de exploração, e que seu sentido mais elevado possa ser obscurecido, esse campo pode sempre ser ampliado e atualizado pela práxis humana. Dependendo das escolhas humanas, pode-se contribuir para a conservação das situações de exploração do homem sobre o homem, ou para uma transformação de determinada configuração histórica.

Em Lukács (1981), é impossível a apreensão de qualquer categoria social fora da história dos homens. Nas análises da perspectiva ontológica de Lukács, que parte da compreensão de que os homens são os únicos sujeitos responsáveis por sua história – portanto, que apenas eles são capazes de atualização das possibilidades de sua própria emancipação. Para tal, na real apreensão do papel da práxis no desenvolvimento do gênero humano tem-se, necessariamente, que buscar apoio na afirmação lukacsiana da prioridade ontológica da realidade (objetividade) – a única instância capaz de engendrar as reais condições da passagem do gênero

em-si para o gênero para-si –, bem como a atualização na consciência das possibilidades que caracterizam tal passagem.

Lukács (1981) afirma que cada manifestação da subjetividade humana se encontra condicionada de múltiplas maneiras pelas suas relações com a realidade objetiva. Então, por mais elementar que seja uma atividade humana, ela surge sempre como resposta aos problemas que ocorrem no curso do processo de produção e reprodução da existência; a atividade, ela mesma, na maioria das vezes só se pode efetivar quando há, por parte do sujeito, uma observação atenta das propriedades causais objetivas da realidade – e ainda que a repetição de determinadas ações prescindia dessa obrigatoriedade. Assim, através de suas atividades teleológicas, o homem torna-se um ser sempre capaz de interromper as séries causais naturais e introduzir, no determinismo natural, uma nova ordem: ele submete o movimento da matéria às suas intenções; todavia, para materializar realmente seus desejos, o homem deve sempre se apoiar sobre um conhecimento, o mais aproximativo possível, a respeito dos objetos existentes no seu campo de ação.

No entanto, conforme Lukács (1981), os acontecimentos da história desencadeiam, também, interpretações baseadas em suposições subjetivas. Essa situação não impede que o sujeito, ao se apropriar de conhecimentos, possa exercer certo controle sobre as causalidades (objetividade) e venha a realizar ações e objetivações, não só no sentido da reprodução de sua situação histórica particular, mas também no sentido de atualização das possibilidades de transformação social.

Embora o capitalismo reproduza, predominantemente, momentos de negação da liberdade, não se pode afirmar que essas limitações se referem a uma negação total dessa possibilidade, na transcendência positiva das hierarquias sociais existentes. Se, de um ponto de vista ontológico, pode-se afirmar que o homem é um eterno construir-se a partir da totalidade que o cerca, pode-se também afirmar que sua entificação como ser livre não se encontra desde sempre estabelecida. Essa determinação é tarefa da práxis humana. Em outras palavras, a indeterminação no existir humano também significa um dever-ser a ser efetivado no curso da história.

Assim, podemos afirmar que para Lukács a forma de o homem ser livre para exercer a sua autonomia inerente ao gênero humano, seria através da superação do modo capitalista de produção e da alienação humana dele advinda: "A superação positiva da propriedade privada como apropriação da vida humana é por isso a superação positiva de toda a alienação, isto é, o retorno do homem da religião, da

família, do Estado, etc., ao seu modo de existência humano, isto é, social." (MARX, 1978, p. 9). Interpretando e complementando tal afirmativa marxiana, Lukács (1997, p. 40) explica:

Só quando o trabalho for efetiva e completamente dominado pela humanidade e, portanto, só quando ele tiver em si a possibilidade de ser não apenas meio de vida, mas o primeiro carecimento da vida, só quando a humanidade tiver superado qualquer caráter coercitivo em sua própria autoprodução, só então terá sido aberto o caminho social da atividade humana como fim autônomo.

É importante sinalizarmos que, em *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844, Marx já delineava teoricamente a transformação do trabalho em mercadoria, a partir da transmutação, mercadoria em ser e ser em coisa.

Esta produção de Marx caracteriza mais um momento significativo da opção por sua visão de mundo. Destacamos que o trabalho a função significativa da formação do homem e da história. Este autor vislumbra tal significado para além da configuração dada na sociedade capitalista, marcado por uma abordagem histórico-social generalizada, confirmando e orientando-se pela relação sociedade-indivíduo na qual a sociedade permanece determinante.

Importa, acima de tudo, evitar que a 'sociedade' se considere novamente como uma abstração em confronto com o indivíduo. O indivíduo é o ser social. A manifestação da sua vida - mesmo quando não surge directamente na forma de uma manifestação comunitária, realizada conjuntamente com outros homens - constitui, pois, uma expressão e uma confirmação da vida social. A vida individual e a vida genérica do homem não são diferentes, por muito que - e isto é necessário - o modo de existência da vida espiritual seja um modo mais específico ou mais geral da vida genérica, ou por mais que a vida genérica constitua uma vida individual mais específica ou mais geral (MARX, 1993, p. 5-6).

Contudo, verificamos que Marx empreende esforços para elucidar a natureza da sociedade posta pela atividade do indivíduo singular, indivíduo este que produz. De igual modo as relações sociais começam a ser vistas desde a interação trabalhador/trabalho onde o indivíduo se põe como momento primário desse quadro.

Reiteramos que nos *Manuscritos* existem referências do trabalho na sociedade moderna como a constituição da "alienação total" do homem. O emprego dessa categoria por Marx remete a uma categoria básica em Hegel. As leis de produção de mercadorias no capitalismo não consideram os interesses do indivíduo nem do todo, pois a mercadoria, produto do trabalho, determina a natureza e o fim da atividade humana. O humano que produz é definido não por isso, mas pela aquisição, diga-se, de algo que se apresenta alheamente ao produtor. O trabalho alienado é que sustenta a propriedade privada, cujo fundamento está em que a

sociedade resulta das relações que os indivíduos guardam entre si, mas a tese inovadora de Marx é que estas relações ganham existência e são condicionadas pela produção material do indivíduo. Portanto, a relação que o indivíduo mantém com sua atividade repercute nas relações sociais.

Além disto, também mencionamos que esse alheamento entre sujeito e objeto, que, Marx entende, e que Hegel teria visto superado na esfera do pensamento ou do espírito absoluto, é refutado por Marx pela sua não demonstração. O real é de fato o ideal? A ordem estabelecida coincide com "a verdade"? A teoria poderia acomodar-se a uma realidade dada? Segundo Marx, para Hegel as formas sociais existentes adequar-se-iam aos princípios da razão e o desenvolvimento das formas sociais seria o desenvolvimento maior do humano.

A verdade, para Hegel, é o todo, que deve manifestar-se em cada momento do processo do todo. A impossibilidade de inclusão de algo nesse todo culmina na destruição da verdade desse mesmo todo. Marx afirmou a existência desse "algo" como sendo o proletariado. Para Hegel, enquanto forma social o proletariado não realiza, mas nega a razão; não contribui para a execução das potencialidades humanas. Retoma agora a propriedade privada como condição da pessoa livre. Nesse sentido o proletariado não pode ser nem pessoa nem livre. Se o homem precisa passar pela prática do espírito absoluto na arte, na religião e na filosofia, então como proletário ele não possui disponibilidade para tanto.

O trabalho, na sociedade moderna, é executado pelo proletariado, por sua vez, resultado do processo de trabalho nessa mesma sociedade. Se, para Hegel, o trabalho compõe a essência do homem, então no proletariado o trabalho se manifesta de forma negativa, condenando toda a sociedade que se funda nesse mesmo trabalho. Portanto, o proletariado nega a verdade realizada na história e nas formas sociais. A negação da verdade é a negação da filosofia que representa a verdade na sua plenitude. Desse modo a sociedade não pode obter progresso pela crítica filosófica, mas deve enveredar pela prática sócio-histórica.

Reforçamos que os *Manuscritos* tratam a divisão do trabalho como resultado da alienação, imposta ao produtor em relação à sua atividade e ao seu produto, pois

[...] só quando a realidade objectiva se torna em toda a parte para o homem na sociedade a realidade das faculdades humanas, a realidade humana, e deste modo a realidade de todas as suas faculdades humanas, é que todos os objectos se tornam para ele a objectivação de si mesmo. Os objetos confirmam e realizam então a sua individualidade, eles são os seus próprios objetos, quer dizer, o homem torna-se pessoalmente o objeto (MARX, 1993, p. 198)

A divisão do trabalho e a propriedade privada fundamentam a alienação que, assim, adquire uma causalidade material, marcada pela finitude e passível de alteração na mesma finitude. A superação da alienação implica na eliminação tanto da divisão do trabalho quanto da propriedade privada. O que Marx visa recuperar é a essência humana deturpada por uma prática social que alheia o homem de si mesmo. Isso se deve ainda à supremacia da sociedade em relação ao indivíduo. Nesse sentido encontra-se na raiz do homem a coletividade e daí deriva a necessidade do comunismo. O próprio homem objetiva faculdades que lhe são inerentes e que, ao mesmo tempo, passam por um processo de formação. Fato e processo histórico recebem, nesse momento, um tratamento tendencialmente especulativo. Assim como Marx começa a antecipar o que explicitaria em textos futuros, ele também permanece no âmbito da especulação.

Também chamamos a atenção para o fato de que os *Manuscritos* expressam a consideração pela sensibilidade e pela intuição através das quais o homem se recupera. Numa sociedade marcada pela alienação, a consciência é dissociada da sensibilidade porque é atraída para o objeto pelo viés da posse. Com isso o objeto torna-se estranho à consciência que reconhece o objeto e este é colocado na anterioridade da relação com a consciência. A consciência apartada da sensibilidade autonomiza-se, pleiteando um existir suficiente em si. Tanto uma posição quanto a outra não conseguem atingir a totalidade exatamente por se pretenderem como totalidade. A realidade é absoluta na assunção da diferença como prolongamento do mesmo. O comunismo, como superação histórica da alienação, reconcilia ciência e sensibilidade ao indivíduo. A sensibilidade rompe os limites da fixação numa necessidade egoísta para perceber o objeto nas suas determinações.

A sensibilidade (vide Feuerbach) deve ser a base de toda a ciência. Só é a ciência genuína, quando deriva da sensibilidade, na dupla forma de percepção sensível e de necessidade sensível, isto é, quando procede da natureza. A história total é a história da preparação e da evolução para que o "homem" se tornasse o objeto da percepção dos sentidos e para que as necessidades do "homem enquanto homem" se transformasse em necessidades humanas (MARX, 1993, p. 202).

Compreendemos que, para Marx, falar do humano é recuperar a individualidade na objetivação de sua atividade na sociedade. Aqui reside a essência do humano e não num absoluto metafísico que vá além desse mesmo humano. A relação que o homem estabelece com a natureza é de objetivação de sua ação transformadora, o trabalho. Este é a mediação pela qual o homem se apropria de seu objeto, a natureza, objetivando-se nela. A negação inicial que a natureza

representa para o homem possibilita a sua afirmação subsequente através da intervenção naquela. Com isso a natureza deixa de ser o momento da perda do homem.

E fica claro para nós que o sujeito, em Marx, somente adquire consistência na sua objetivação. É objetivado que o sujeito se torna o que é. O em si, para Marx, está no para si e pode constituir-se e ensejar existência. Caso contrário, temos tão-somente a especulação metafísica onde o sujeito habita de forma latente, independentemente de sua expressão exterior. Para um sujeito humano somente existe um objeto igualmente humano, isto é, um objeto natural com o qual o homem entra em contato e deixa de ser alheio a ele, passando a ser humano, posto que há uma intervenção humana sobre ele. Contudo, essa ação do homem sobre a natureza também o modifica, visto que se constitui no espaço de objetivação das faculdades humanas. Estas não se manifestam de imediato ou sempre na plenitude de potencialidades, mas progridem devido a intensidade e freqüência históricas de suas objetivações, o que significa que o homem não apenas molda a natureza a si, mas avança em sua presença nela pela interação estabelecida.

A própria história constitui uma parte real da história natural, o desenvolvimento da natureza a caminho do homem. A ciência natural acabará um dia por incorporar a ciência do homem, da mesma maneira que a ciência do homem integrará em si a ciência natural; haverá apenas uma única ciência (MARX, 1993, p. 202).

Cabe-nos evidenciar que da interação com a natureza o homem também se vai distinguindo do animal, pela apropriação do natural, pela derivação dos objetos daí advindos. O homem não percebe apenas formas, cores, traços, nos objetos com tais e tais cores, formas, traços, etc. A ciência da natureza repercute na consciência que o homem adquire em si, pois, ao objetivar-se na natureza, o homem precisa reconhecer tal atividade. Disso resulta a consciência de si, ou seja, a apropriação espiritual de sua atividade. Afinal, o homem acumula sua experiência individual que é, em verdade, a experiência de todo homem.

A natureza, se é experienciada na sua imediaticidade, posto que o homem não se furta a receber essa aproximação pelos seus sentidos, essa experiência não é definitiva nem delimitadora do que pode ser apreendido. A apropriação que o homem faz da natureza é uma apropriação humana e é tanto mais assim à medida que o homem participa da apropriação coletivamente feita por todos os outros homens. Desse modo, o homem rompe seus laços com o animal que permanece numa apropriação imediata e, em certa medida, condicionadora, pois a ausência de

um elemento mediador, no caso do homem o trabalho (atividade material-espiritual), põe o apropriador na condição de apropriado.

A configuração resultante da apropriação coletiva inibe ou humaniza, isto é, nesse caso, amplia a apreensão do objeto pelo indivíduo. Tal apreensão determina a configuração social inibindo ou humanizando os próprios homens. O objeto é apreendido na sua totalidade sendo apreendido também em si. A passagem da prática à teoria não significa o abandono da prática ou o isolamento na teoria. Na verdade, com isso a universalidade das necessidades que determinam a apreensão do objeto é ressaltada na universalidade das necessidades humanas que compõem o objeto na sua totalidade. Ir da prática à teoria implica trazer à teoria o que a prática já revelou de modo que obtenha uma consideração universal. Do mesmo modo, a volta da teoria à prática acarreta a ampliação do que a prática testemunha.

Temos assim o entendimento de que Marx opera nos Manuscritos a inversão da dialética hegeliana, ou seja, o homem ocupa o lugar do conceito. Por isso, Marx aponta um duplo erro em Hegel, sendo o primeiro a alienação de tudo do homem. Toda e qualquer organização social passa a ser pressuposta em relação ao indivíduo. A existência humana é o resultado da alienação do pensamento. Desse modo, a própria realidade humana é uma aparência. É o aparecer de um outro no homem. O humano é um aparecer do pensamento que, por sua vez, é a realidade.

A essência humana torna-se consciência de si na sua autogeração pelo trabalho. Marx valoriza a descrição hegeliana da autoprodução da consciência, pois aí reside analogamente a autoprodução que de fato interessa, posto que real: pelo trabalho ocorre a realização da essência humana, pois o homem é um ser natural humano; ser em si, ser genérico. Trata-se de um ser natural que existe em processo que é histórico e que é consciente. O homem enquanto ser também é pensamento. A abolição da coisa por ser uma abstração enquanto atividade pura é uma consequência necessária. A coisa não se põe pela autoconsciência, mas por ser plena objetividade inicialmente natural e, posteriormente, coisa humanizada.

Marx, em *O Capital* (1983), apresenta o processo de reprodução do capital como fetiche as relações sociais analisadas, a partir das categorias econômicas, capital e trabalho, a relação entre as classes sociais fundamentais, burguesia e proletariado, são retroalimentadas pelo valor de troca, caracterizadas pelo trabalho abstrato. Aqui, o trabalho não é caracterizado pelo humanizado trabalho concreto, mas essencialmente a partir do circuito econômico de produção de mercadorias, há

de modo concomitante, na unidade do diverso, no processo de venda da força de trabalho ao capitalista, cuja troca é o salário, um trabalho abstrato desumanizante que reifica a reprodução material e espiritual dos sujeitos sociais. As relações sociais que são gestadas reproduzem, contraditoriamente, objetiva e subjetiva, formas específicas e nutridas de uma vida social tipificada. A força de trabalho passa a ser uma mercadoria, enquanto capital variável que, no circuito do valor, no processo de extração de mais-valia, subsume-se ao capital. Escamoteiam-se, assim, as reais relações que encobrem a exploração da força de trabalho pelo capital. O trabalhador possuidor da sua força de trabalho a vende ao capital, e esta se transforma em mercadoria diferenciada por conter em si um trabalho vivo.

Para Marx (1983, p. 70):

[...] a mercadoria [...] é uma coisa muito complicada, cheia de sutileza metafísica e manhas teológicas [...]. O caráter místico da mercadoria não provém do seu valor de uso. O caráter místico da mercadoria provém desta forma do produto do trabalho humano, não mais produzido somente como valor de uso". O caráter místico da mercadoria provém desta forma do produto do trabalho humano, não mais produzido somente como valor, para o uso necessário à sobrevivência humana, mas como valor para a troca mercantil, necessária para a sobrevivência do sistema de mercado.

As contradições acerca das relações sociais engendradas pelo capitalismo são analisadas ontologicamente por Marx à luz de do método que permite capturar as categorias mais complexas a menos complexas, identificando-as como síntese de múltiplas determinações. Portanto, a realidade existe independente da vontade do ser, e as categorias são vistas como formas de ser.

Posto isto, Marx (1983), analisará as relações de produção de mercadorias e o locus de produção de relações específicas que implicam na reprodução do capital e da totalidade da vida social. Pensarmos na categoria mercadoria é situarmos o seu caráter e desvelarmos o que a escamoteia. Sendo assim, faz-se necessário situarmos a seguinte argumentação:

O misterioso da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens características sociais do seu próprio trabalho como características dos próprios produtos de trabalho, como propriedades naturais sociais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social existente fora deles, entre objetos. [...] Não é mais nada que determinada relação social entre os próprios homens que para eles aqui assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. [...] Assim, no mundo das mercadorias, acontece com os produtos da mão humana. Isso eu chamo o fetichismo que adere aos produtos de trabalho, tão logo são produzidos como mercadorias, e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias. (MARX, 1983, p.71).

Demarcamos, a partir de Marx, sobretudo em o *Capital, Livro I*, a

transformação do trabalho em mercadoria, visto que no circuito do processo de produção capitalista de mercadorias, o trabalhador ao vender a força de trabalho, possui em troca o salário. Analisamos que este mesmo trabalhador submete-se, portanto, à forma mercadoria; e alienando-se do que produz, não se vendo no que produziu, estranhando a si e aquilo que produziu, se esfacela enquanto ser em sua totalidade humano-genérica, transformando o seu ser em relações coisificadas. Percebemos que a reificação é nutrida no processo de produção de mercadorias, no qual o trabalhador e a força de trabalho se partem e transmutam em partículas estranhadas e estranháveis que se perdem e, simbioticamente, retroalimentam-se. É nítido que concomitante à subsunção do trabalho ao capital, relações sociais são copuladas e, contraditoriamente, potencializam o seu revés, com drásticas conseqüências à vida humana, condicionada pela barbárie.

Argumentamos que aqui, demarca-se um caráter mistificador da relação mercadoria e valor, dinheiro-mercadoria-troca e, sobretudo, valor-trabalho no circuito geral de acumulação capitalista. As relações sociais reificadas, a partir do processo de produção de mercadorias, “indecifavelmente”, ocupam um escopo na totalidade da vida que imprimem formas de ser estranhadas, disformes e típicas da sociabilidade burguesa. O processo de reificação destas relações a partir do trabalho abstrato, escamoteia a exploração dos possuidores de mercadorias sobre os produtores de mercadorias, o que nos instiga a pesquisarmos a (in)visibilidade do trabalho como mecanismo de violação de direitos. E, no momento contemporâneo, de neoliberalismo, mundialização do capital e acumulação flexível, os mecanismos reatualizados de acumulação capitalista que retroalimentam a reprodução do capital fetiche e potencializam as diversas expressões da barbárie.

3.2 Direitos humanos: gênese e contradição

Ao pensarmos acerca da centralidade da categoria trabalho na vida dos homens e das mulheres, e o significado da práxis traduzido na luta de classes protagonizada pela classe trabalhadora com significativas conquistas históricas para a humanidade, trazemos para análise, nesse momento, a importância da historicidade dos direitos humanos, da gênese às contradições as quais são

demarcadas em limites e possibilidades de sua realização na sociedade capitalista.

A sociedade capitalista, burguesa, moderna é gestada sob o aporte dos ideários liberais que reconhecem, juridicamente, os direitos humanos como base para a defesa da liberdade de propriedade privada. Por outro lado, há uma nova significância na sociedade de classes quanto aos princípios anteriores que legitimavam a transcendentalização destes direitos como emanados de Deus. Na sociedade moderna, novas configurações são demarcadas para pensarmos sobre os direitos humanos inscritos no campo da práxis.

Nesse sentido, as assertivas de Barroco (2009), são elucidativas quanto ao avanço que a configuração moderna enceta no processo de desenvolvimento do gênero humano. Sublinha a autora que as conquistas promovidas pelas lutas por direitos humanos não são exclusivas à burguesia, e, sim, inserem-se como produto da riqueza humana, historicamente, desde a antiguidade.

Os direitos humanos, na acepção de direitos dos cidadãos, portanto, de cidadania, são fruto de debate desde a Grécia Antiga com Aristóteles, em que o reconhecimento da cidadania dos gregos passava por um processo de organização política, bem como de reivindicação por direitos, haja vista a diferenciação dos papéis políticos de cada cidadão na sociedade grega.

As primeiras concepções teóricas de cidadania surgiram na Grécia clássica, nos séculos V – IV a.C. onde um expressivo número de pessoas interferia na esfera pública ativamente. Aristóteles definiu o seu conceito de cidadão como aquele que tinha direito e dever de participar na formação do governo, tendo as assembléias como espaços de deliberações que envolviam a coletividade.

Entretanto, esta cidadania estava distante de possuir uma dimensão universal. Na sociedade grega, uma parcela representativa da população estava excluída dos direitos de cidadania, dentre eles os escravos, as mulheres e os estrangeiros. Ademais, a cidadania se restringia aos "direitos políticos", não se alargando aos direitos civis, como o direito à liberdade. Mesmo com estes limites, foi certamente na Grécia Antiga que na história da humanidade surgiu a questão da cidadania.

Os primeiros fundamentos sobre direitos humanos têm suas bases na doutrina jusnaturalista, na obra de filósofos como Hobbes, Locke e Rousseau, que identificam na natureza humana a existência de direitos inatos ao homem. Essas concepções transformaram-se com o passar do tempo, e tornaram-se expressão da

luta contra o absolutismo do Estado.

A fundamentação filosófica dos direitos humanos ocorreu no mundo antigo, porém sua afirmação ressurgiu somente a partir da formação do Estado moderno. A secularização da política foi um fator determinante que culminou com o rompimento da idéia de que a lei humana e os poderes políticos estavam subordinados ao direito divino.

Conforme ressaltado por Bussinger (1997), fatores de ordem econômica, política, cultural e ideológica, ocorridos na Europa a partir do século XVI, contrapondo-se a legitimação do poder soberano, colocaram em cena uma nova relação Estado/cidadão. Novos referenciais surgiram como alternativas para uma nova interpretação das estruturas institucionais e sociais, cujo movimento denominado Iluminismo, na Europa do século XVIII, balizou o valor da razão humana, que explica os direitos naturais como expressão racional do ser humano.

Em Hobbes encontramos a base fundamental dos direitos humanos: o direito à vida. No entanto, na sua concepção os homens são súditos e não cidadãos, sendo a fundamental lei da natureza a de procurar a paz e segui-la. Por intermédio da razão, os homens sacrificam seu direito de fazer tudo o que quiserem. Ao reconhecer que a associação política e a convivência social entre os homens são necessárias, defende a idéia de que devem estar voltadas para um poder que garanta a paz e a segurança de cada um. Este poder surge quando todos os homens concordam em ceder e transferir seu direito de governar a si mesmo a um homem, ou assembléia de homens. Assim, se constitui o soberano, o Estado, o grande leviatã, aquele que assegurará a paz civil. O direito de natureza é caracterizado por Hobbes como a liberdade de usufruir seu poder, para a manutenção de sua própria natureza, de sua vida.

A soberania absoluta do Estado em Hobbes reside no direito do indivíduo de se preservar, ter segurança, evitar a morte. O poder do soberano, individual ou coletivo, é ilimitado, absoluto, indivisível e irrevogável. O Leviatã constitui-se uma força legítima por imbuir-se da tarefa de preservação da vida humana contra o risco, sempre iminente, da morte, decorrente de um estado próprio da natureza.

O Leviatã, um estudo filosófico sobre o absolutismo político que sucedeu a supremacia da Igreja medieval, englobando todo o seu pensamento, defendia que os súditos tinham o direito de abandonar o soberano que não mais os podia proteger em favor de um novo soberano que pudesse fazê-lo. O instinto de conservação é

essencial em Hobbes, porque ao contrário do pensamento aristotélico que considera o homem um animal social, os indivíduos se organizam em sociedade só quando a preservação da vida está ameaçada: "O homem é o lobo do homem" (HOBBS *apud* BUSSINGER, 1997, p. 14). E estaria ameaçada pelos próprios indivíduos, se cada qual tudo fizesse para exercer seu poder sobre todas as coisas. A paz é a dimensão mais compatível com o instinto de conservação.

A partir dessa concepção pôde propor algo como um contrato tácito entre os homens, que implicava numa defesa interna, onde reunidos, formariam um povo, de tal forma que a multidão dos associados fosse tão grande que pudesse garantir a defesa externa. Para Hobbes, as leis não são deduzidas de instinto natural, nem de consentimento universal, mas da razão que procura os meios de conservação do homem; seriam imutáveis por constituírem conclusões tiradas do raciocínio. Mas as leis careceriam de um reforço como garantia de seu cumprimento em salvaguarda do pacto social. Para tanto, seria indispensável um governo que fosse seguido pelos membros do corpo social, o que requereria que esse governo tivesse a força, porque somente seria capaz de corresponder à sua finalidade se exercido despoticamente.

[...] compete ao soberano a distribuição das terras do país, assim como a decisão sobre em que lugares, e com que mercadorias, os súditos estão autorizados a manter tráfico com o estrangeiro [...] e de que maneira devem fazer-se entre os súditos, todas as espécies de contrato (compra, venda, troca, arrendamento) e mediante que palavras e sinais esses contratos devem ser considerados válidos (HOBBS *apud* BUSSINGER, 1997, p.14).

Em razão do desejo do homem de sempre superar os demais - desejo este presente em cada um - sempre existiriam pessoas que, acreditando saber mais do que as outras, poderiam desencadear guerras civis para conquistar o poder só para elas. Esta é a justificativa para o absolutismo, que em Hobbes não deriva de um direito divino, como os teólogos políticos, mas das exigências do pacto social.

O soberano não precisa dar satisfações de sua gestão, sendo responsável apenas perante Deus sob penalidade da morte eterna. Não submetido a qualquer lei social, o soberano absoluto é a própria fonte legisladora. A obediência a ele deve ser total, a não ser que ele se torne impotente para assegurar paz durável e prosperidade. A fim de cumprir sua tarefa, o soberano deve concentrar todos os poderes em suas mãos: "Os pactos sem a espada não passam de palavras".

Locke, de acordo com Bussinger (1997), pensador do século XVIII, assim como Hobbes e posteriormente Rousseau, compartilhou da doutrina jusnaturalista e também teorizou a respeito do estado de natureza e os direitos naturais do homem.

Ao contrário de Hobbes, é liberal e tem convicções parlamentaristas. O estado de natureza tem uma lei de natureza a governá-lo e que a todos submete; e a razão, que é essa lei, ensina a todos os homens que apenas a consultam que sendo todos iguais e, independentes, nenhum deve prejudicar a outrem na vida, na saúde, na liberdade, ou nas posses. Foi enorme a influência da obra de Locke. Suas teses estão na base das democracias liberais e, os iluministas franceses foram buscar em suas obras as principais idéias responsáveis pela Revolução Francesa.

Montesquieu inspirou-se em Locke para formular a teoria da separação dos poderes e os pensadores americanos que colaboraram para a declaração da independência americana em 1776, nele se inspiraram. Na sua doutrina formula os pilares fundamentais da teoria liberal. A propriedade privada é um direito individual, imprescindível e inalienável. Em seu pensamento dá centralidade ao indivíduo, mas este diferentemente de Hobbes, não é concebido como antisocial.

A soberania, para ele, deve ser exercida pelo povo, podendo ser delegada ao Poder legislativo. A sociedade deve ter autonomia para realizar sua liberdade natural e, a partir dela, o seu direito de efetuar transações, estabelecer contratos, ter propriedade, fatores que constituem a pedra-de-toque da sociedade civil.

O homem na concepção de Locke busca no Estado mais força para preservar e consolidar ainda mais os direitos naturais inalienáveis do ser humano à vida, à liberdade e aos bens, agora sob a proteção e o amparo da lei, do árbitro e da força comum de um corpo político unitário.

A soberania, ao contrário da concepção presente em Hobbes, é limitada, divisível e revogável. Se em Hobbes o homem é súdito do soberano, para Locke é portador de direito à vida, à liberdade, à propriedade, à resistência contra a opressão e a tirania. Sua ênfase ao defender a propriedade privada, compreendida como um bem natural e inalienável do ser humano, está na base de sua concepção de que este é um direito fundamental do qual decorrem os demais direitos do indivíduo. A propriedade é concebida como uma instituição anterior à sociedade, como um direito natural, que não pode ser violado pela sociedade política ou estado civil.

Mesmo um liberal conservador como Locke afirma que a relação entre governados e governantes não pode ser permeada pelo paternalismo. Os governados não são súditos, mas cidadãos, ou seja, conscientes de sua liberdade, conscientes do caráter representativo do governo. Portanto, nunca aceitarão uma relação que pode ser própria da família e não da sociedade política.

Apesar de parecer um paradoxo, foi a afirmação do indivíduo, do individualismo, que criou a base para o reconhecimento dos direitos do homem. A inversão da figura deôntica originária do dever para o direito dos homens representa o triunfo do individualismo na sua acepção mais ampla, ou seja, as tendências éticas, metodológicas e ontológicas, que vêm no indivíduo o dado fundamental da realidade (LAFER, 1991, p. 36).

Locke (*apud* BUSSINGER, 1997; p. 15) afirma que, cada indivíduo só não trabalha se não quiser e só não enriquece, só não adquire propriedade, se for incompetente e preguiçoso. "Embora a terra e todas as criaturas inferiores sejam comuns a todos os homens, cada homem tem uma propriedade em sua própria pessoa [...] o trabalho do seu corpo e a obra de suas mãos são propriamente seus".

Nesta perspectiva, a divisão da sociedade confere aos pobres determinados atributos como preguiça, indolência, degeneração, imprevidência - com sérias implicações psicossociais. Não se deve ter complacência com eles, para não alimentar seus vícios. Naturaliza-se, assim, a condição social dos indivíduos que associa-se a um processo de estigmatização. O êxito econômico é visto como reflexo de virtude; o fracasso, como signo de infâmia, mas Locke e seus seguidores não enfatizam que " [...] a divisão social do trabalho e o processo de acumulação da riqueza estão na base destas desigualdades" (FERREIRA, 1993, p. 84).

Os filósofos, que podemos chamar de liberais progressistas (para os diferenciar dos liberais conservadores como John Locke) também deram uma valiosa contribuição, como Stuart Mill, Tocqueville, Benjamin Constant, Rousseau.

Tomemos aqui as idéias principais de dois destes pensadores considerados liberais progressistas: Stuart Mill e Rousseau. O primeiro defende a liberdade econômica e a propriedade privada; afirma o postulado da igualdade dos pontos de partida. Isto significa que, apesar reconhecer o mérito e o esforço na ascensão econômica e social das pessoas, isto seria impossível sem determinadas condições. Todos deveriam, por exemplo, ganhar um salário decente, ter uma boa escola, etc.

Ele é também um grande crítico do direito à herança. Preocupa-se com o ajustamento adequado entre a independência individual e o controle social. Com efeito, para Stuart Mill, a distribuição do poder ensejado por esse processo de democratização não seria, por si só, suficiente para impedir a tirania social da maioria, que pode ser também altamente opressora. (LAFER, 1991, p. 68). Por isso, para evitar opressão do poder, vai se bater no campo das idéias pela garantia de um

espaço que permita a liberdade de consciência, de expressão, de gosto e de associação. Para Mill a individualidade é um fim e não um meio, pois o que caracteriza a natureza do homem "não é a uniformidade, mas a criatividade".

Rousseau, na defesa intransigente do direito à liberdade, como o primeiro e mais fundamental direito natural do homem diverge tanto de Locke, que defende a diferença natural entre os homens, quanto de Hobbes que abordou a hostilidade recíproca e a guerra de todos contra todos.

Todos os homens nascem livres e iguais, sua liberdade lhes pertence e ninguém, senão eles têm direito de dispor dela "[...] a liberdade lhes pertence e renunciar a ela é renunciar à própria qualidade de homem. O princípio da liberdade é direito inalienável e exigência essencial da própria natureza espiritual do homem" (ROUSSEAU *apud* BUSSINGER, 1997, p.19).

Para Rousseau, o aspecto responsável pela miséria humana é a invenção da propriedade privada e, diferentemente do que é ressaltado no cristianismo, não atribui ao pecado original a fonte da miséria humana. Defende a que a sociedade humana antecede à sociedade civil e o fator determinante da desigualdade ocorre na relação entre as coisas, na desproporção entre o homem natural e o homem civil, gerada pela invenção da propriedade privada (BUSSINGER, 1997).

A abordagem de Rousseau se diferenciou em vários aspectos da teoria liberal, uma vez que para o período no qual foram lançadas suas idéias, século XVIII, pode-se considerá-las revolucionárias. Na análise acerca da propriedade privada, argumenta que com o advento desta, o homem se diferenciou dele mesmo, tornando-se escravo. Após a instituição da propriedade privada, os ricos perceberam o quanto lhes era desvantajosa uma guerra perpétua e propuseram o estabelecimento da sociedade civil.

Rousseau, radical defensor da liberdade, propugnava uma comunidade política resultante do contrato social, em que o povo é soberano e soberania é inalienável. A vontade geral, sendo exercida pelo povo, é a única que leva à igualdade e ao interesse comum. Defendeu um ideal de sociedade, baseado em princípios universais, no qual predominem a liberdade, igualdade e o bem-estar de todos, onde os interesses coletivos se sobrepujam aos individuais. Ao expressar-se sobre o pacto social, entende que a vontade geral é moral por si mesma e enfatiza:

A fim de que o pacto social não represente um formulário vão ele abrange tacitamente este compromisso, o único que poderá dar força aos outros: aquele que recusar obedecer à vontade geral será a ela constrangido por todo um corpo; o que significa senão que o forçarão a ser livre, pois é essa a condição pela qual cada cidadão, desde que a entregue à pátria, se garante contra qualquer dependência pessoal (ROUSSEAU *apud* BUSSINGER, 1997, p. 23).

Vale ressaltar que, nos direitos humanos, os ideais emancipatórios da burguesia revolucionária, com base na filosofia iluminista e na tradição liberal, ofereceram suporte teórico-ideológico para a primeira geração de direitos consagrados nos séculos XVIII e XIX: os civis e políticos.

A teoria liberal consagrou a propriedade privada como direito natural dos indivíduos. Se no Antigo regime a propriedade era como patrimônio pessoal do monarca, na sociedade moderna, torna-se individual e privada. As idéias liberais sustentam o pensamento burguês e delinham a separação entre o Estado e a sociedade e entre público e privado. Assim, o indivíduo resulta de contrato-social voluntário. Os poderes são cedidos, mas a individualidade quanto à vida, à liberdade e à propriedade precisam ser assegurados. É evidente o caráter restrito da cidadania nos primórdios da ideologia liberal, sendo a cidadania reduzida a alguns cidadãos.

Entretanto, no processo de construção da sociedade burguesa deve-se reconhecer a contribuição do liberalismo para a cidadania. É o que mostraremos a seguir fundamentando nossas afirmações em escritos de Bobbio. Bobbio também considera a contribuição da concepção do indivíduo para o desenvolvimento da democracia moderna: "O individualismo é a base filosófica da democracia: uma cabeça, um voto" (BOBBIO, 1992, p. 61). Favorece também o surgimento do Estado de direito onde ocorre a passagem "do ponto de vista do príncipe para o ponto de vista dos cidadãos" (BOBBIO, 1992, p. 61). "O Estado de direito é o Estado dos cidadãos" (BOBBIO, 1992: 61).

A luta do liberalismo pelos chamados direitos de liberdades, apesar de estar ligada a um contexto histórico específico, onde havia uma disputa por hegemonia entre a burguesia e a nobreza, foi o que impulsionou diversas lutas que ajudaram a ampliar o conceito de cidadania. Para Bobbio (*idem*), a expressão maior dessas contribuições positivas do liberalismo foi com certeza a Carta de Direitos da Organização das Nações Unidas, assinada em 1948. Esta carta, sabemos, se inspirou nas Cartas de Direitos dos Estados Unidos de 1776 e na Declaração dos Direitos do Homem da Revolução Francesa (1789). Vale ressaltar que o conceito de "direito natural", direitos inerentes aos indivíduos independente do *status*, exerceu

papel revolucionário no contexto específico da história, visto que contribuiu para a defesa da liberdade individual, em detrimento dos despotismos absolutistas, e na medida em que protestava contra a desigualdade de direitos, arbitrariamente imposta pela organização hierárquica e estamental da sociedade feudal.

Coutinho (2000) esclarece que, a idéia de direitos naturais é equivocada, pois os indivíduos não nascem com direitos, embora a Declaração dos Direitos Humanos de 1948, elaborada em assembléia pela Organização das Nações Unidas – ONU insista em reafirmar esta concepção. Esclarece a posição de Hegel de que só há direitos ou liberdades concretas, reais, no marco da vida social do Estado. E para que as reivindicações sociais sejam efetivadas, as instituições têm de exercer o papel de garanti-las em legalidade positiva. Para este autor (2000, p. 53) nessa versão liberal,

[...] o jusnaturalismo terminou por se constituir na ideologia da classe burguesa como direitos naturais, o direito de propriedade (que implica também o direito do proprietário sobre os bens produzidos pelo trabalhador assalariado), o que terminou por recriar uma nova forma de desigualdade material entre os homens.

A sociedade moderna no trato dispensado aos direitos humanos apresentou significativos avanços se compararmos à antiga ordem feudal. Ademais, apoiando-se no ideário de liberdade, igualdade e fraternidade, a burguesia revolucionária sustentou-se ideologicamente no poder, com um tendencioso discurso de que restava à humanidade ser livre. Se de um lado, o homem desvinculou-se da opressão do poder divino, por outro, se submeteu ao poder do homem burguês. Agora, o homem "livre" se submete ao poder do capital. Resta ao homem possuidor de direitos, para manter sua sobrevivência, vender sua força de trabalho.

É na modernidade, com o desenvolvimento das forças produtivas e com a inserção de novas formas de organização social tipificadas pelo modo de produção capitalista, com a divisão social do trabalho, que o debate sobre os direitos humanos toma forma a partir da doutrina jusnaturalista, na qual a teoria liberal se apóia e se ergue, consagrando a propriedade privada como direito natural dos indivíduos.

Como vimos, a concepção moderna de direitos humanos decorreu do iluminismo e das teorias do direito natural, o que corroborou para inserção destes direitos imanentes ao campo social e político. Estes direitos inscritos na sociedade burguesa estão embebidos de contradições. Barroco (2009) analisa acertadamente estas contradições, a partir das seguintes problematizações:

- a afirmação de que os direitos humanos são universais evidencia a incompatibilidade da realização universal dos direitos na sociedade capitalista, porque colide com os limites estruturais desta sociedade. Ora, é imanente à reprodução das relações sociais capitalistas as divisões e contradições que perpassam as classes, o trabalho, a propriedade privada dos meios de produção e a riqueza produzida socialmente.
- a democracia e cidadania burguesa fundamentam a concepção dos Direitos Humanos Civis, Políticos, Sociais e Econômicos – DHESC – cuja realização esbarra nos limites desta sociedade que os proclama em declarações; e é preciso compreender e explicar o contexto histórico de cada país.
- com a propriedade privada dos meios de produção gerada pela sociedade capitalista, evidencia-se a contradição: nas declarações as leis são universais e não privativas. A propriedade privada como direito natural demanda do Estado e das leis, postos como universais, proteção. Na visão de Chauí (1989), o Estado não está sobre as classes, não possui neutralidade, e o recurso à violência põe em xeque o discurso contraditório e abstrato da universalidade.
- de modo contraditório, O Estado para manter sua hegemonia burguesa é compelido a atender a algumas reivindicações da lutas sociais por direitos, ainda que esteja ao lado dos interesses privados.

Considerando estas pontuações de Barroco (2009), destacamos que em Mézáros (1993) os problemas da teoria jurídica e da função do Estado na administração do direito estão presentes nas suas análises sobre a sociedade capitalista. Ele assevera a dependência das teorias burguesas de afirmação abstrata dos direitos humanos, pois a defesa inalienável da universalidade dos direitos do homem em articulação com a propriedade privada põe em contradição e de certo modo invalida a efetividade destes direitos na sociedade burguesa que os afirma em discurso.

Nesta sociedade, os direitos do homem de liberdade, igualdade e fraternidade são postulados ideais abstratos e irrealizáveis, tendo em vista a realidade social de indivíduos egoístas. As formas desumanas da competição antagônica e do ganho, da concentração de riqueza e poder restrito excluem a maioria dos indivíduos visto que

[...] As leis não emanam simplesmente da "vontade livre dos indivíduos, mas do processo total da vida e das realidades institucionais do desenvolvimento sócio-dinâmico, dos quais as determinações volitivas dos indivíduos são parte integrante (MÉSZÁROS, 1993, p. 210).

Entretanto, ressaltamos que estes não surgiram do acaso, e configuram-se no marco de lutas sociais. Esclarecendo estas antinomias, há de se compreender que esta ordem se apóia no lema da igualdade e da liberdade para justificar a desigualdade, da qual se produz instantaneamente por existir na sociedade capitalista a incompatibilidade do seu desenvolvimento com uma igualdade substantiva. Para Mézárós, se a efetivação do interesse de todos não se tornar real, o "exercício dos direitos humanos persistirá como postulado e retórica ideológica".

A sociedade de classes para manter sua autolegitimação tem de corresponder às necessidades dos direitos humanos elementares. Caso contrário, a demanda pelos direitos humanos pode se voltar contra esta sociedade; pondo em xeque o sistema capitalista.

Apoiando-nos em Mézárós (1993), quando diferencia três fases adversas de desenvolvimento social das quais os direitos humanos se aplicam - é possível pensarmos elementos centrais dos direitos humanos na sociabilidade burguesa - sem limitarmos nosso debate a reducionismos rasteiros: no capitalismo, a defesa dos direitos humanos se opõe às forças desumanas ou de domínio materiais mais destrutivas; no socialismo, os direitos humanos têm o papel de compensar as contradições das desigualdades repassadas pela anterior sociabilidade. Referenciamos esta assertiva em uma passagem de Mézárós, em sua análise da Crítica de Marx ao Programa de Gotha: "o direito, ao invés de ser igual, teria de ser desigual"; na sociedade comunista, com base na Ideologia Alemã "a cada um de acordo com as suas necessidades", os direitos não se aplicariam, uma vez que o desenvolvimento de um não inibe a auto-realização do outro.

Segundo Mézárós (1993), não há uma oposição entre o marxismo e os direitos humanos, pois Marx à luz da ontologia do ser social teve no desenvolvimento livre das individualidades, bases essenciais do humanismo em sua obra, na defesa da emancipação humana vinculada a uma sociedade de indivíduos associados e não de antagonicamente opostos.

Para Mézárós (1993), Marx não teria como crítica o objeto denominado direitos humanos, mas o uso dos declarados direitos do homem, uma vez que são

racionalidades pré-fabricadas das estruturas predominantes de desigualdade e dominação. Marx insistia na análise de que o sistema de direitos tem de considerar as determinantes da realidade a que estão sujeitos os indivíduos. O ponto culminante da crítica marxista aos direitos do homem reside no questionamento do direito à propriedade privada. A partir da formulação dessa crítica, Marx passou equivocadamente a ser encarado como inimigo dos direitos humanos, o que é um equívoco de interpretação.

Ressalta ainda Mészáros, que a propriedade privada, base de sustentação dos direitos humanos, é um fato histórico desumanizado, na medida em que separa aqueles que têm e aqueles que não têm, os despoja de qualquer conteúdo significativo e os transforma seja em nome do consenso tácito ou de suas recentes verdades mais sofisticadas, em uma justificativa clamorosa da realidade cruel do poder, da hierarquia e do privilégio.

Neste sentido, encontramos-nos diante de uma contradição, de um antagonismo entre a liberdade e as necessidades determinadas sócio- economicamente. O homem é livre para fazer escolhas, porém, estas escolhas estão fundadas nas suas necessidades construídas historicamente. Adverte Mészáros (1993, p. 234):

[...] as necessidades do homem como membro da sociedade não se tornaram necessidades interiores no verdadeiro indivíduo, mas permaneceram externas a ele, como necessidades da sociedade [...] se fossem 'necessidades interiores' do homem, então não haveria necessidade de impô-las externamente.

O autor considera que a superação da alienação humana passa necessariamente pela prática concreta do homem em relação ao trabalho e se desenvolve segundo Mészáros, enquanto consciência histórica quando do enfrentamento de três problemas práticos, a saber:

- a determinação da ação histórica, o agir humano;
- a percepção da mudança não como lapso de tempo, mas como um movimento de caráter cumulativo;
- a oposição consciente entre particularidade e universalidade, como síntese, de modo a explicar historicamente eventos relevantes e seu significado amplo que transcende o imediato.

Para Mészáros, nesse contexto em que impera a distância entre nós, do desenvolvimento pleno e livre das individualidades, a necessidade da realização dos

direitos humanos apresenta sua proeminente relevância. Nesse sentido, Trindade (2002), identifica no desenvolvimento do capitalismo como um dos seus componentes imanentes, a luta de classes, a construção da história social dos direitos humanos, como a bandeira de luta dos direitos humanos é apropriada pelos trabalhadores e trabalhadoras aliados da riqueza socialmente produzida, da qual estes fazem parte, e entretanto, são expropriados objetiva e subjetivamente deste direito.

Ressalta Trindade (2002) que a burguesia desde 1979 ao estacionar as promessas de realizações das conquistas civilizatórias de forma privada, de revolucionária até ao caráter conservador, impondo a sua concepção dos direitos humanos. Contradição esta que engendra entre as relações de liberdade e a igualdade, a manutenção do domínio burguês. Entretanto, a prática social tanto no contexto de desespero quanto pela consciência de organicidade, através do perfil do proletário que emergiu da Revolução Industrial, novos caminhos são engendrados no campo da luta por direitos. Desde as manifestações ludistas, como a quebra das máquinas, às mais organizadas de cooperação e solidariedade entre os trabalhadores em face do Estado e dos capitalistas na reivindicação de direitos à garantia de sua reprodução enquanto força de trabalho ao capital, como outros tipos de reivindicação que extrapolam a de subsistência, a depender da capacidade política de consciência organizativa dos trabalhadores e da conjuntura histórica, estas reivindicações são traduzidas em conquistas.

Trindade (2002) analisa a história social dos direitos humanos como produto da luta de classes, da pressão “dos de baixo”, como diria Ianni (1987), contra a exploração, as diversas manifestações de violência e as desigualdades. Esta história é marcada por lutas progressistas de diversa natureza com unidade na defesa da liberdade e da justiça social as quais se articularam com outras de caráter anticapitalista, revolucionária, de libertação nacional, entre outras.

Somos concordantes com Santos (2002) ao referenciar as lutas pelos direitos como uma importante estratégia política; não o único caminho, mas um dos caminhos para o fortalecimento destas, na perspectiva de uma cultura política emancipatória; inscritas e apoiadas permanentemente na tensão e contradição com a ordem do capital, no sentido de fomentar junto a outros movimentos a ampliação da luta anticapitalista.

Barroco (2009; p. 58) nos empresta as suas análises para pensarmos mais sobre estas contradições que demarcam os direitos humanos na sociedade burguesa, pois

[...] embora em certos momentos históricos os movimentos de DH alcancem vitórias significativas, permanece, ao longo de sua história social, a contradição que os inscreve na sociedade de classes: a defasagem entre os seus pressupostos universais e a sua objetivação prática em estruturas sociais fundadas em divisões de classe, de poder econômico e sociopolítico. Na verdade, a necessidade de reivindicar direitos já atesta a sua ausência na vida social, donde se evidencia que – em dadas condições históricas – a sua universalidade tende a se tornar abstrata.

Encontramos em Netto (1990), em *Democracia e Transição Socialista*, alguns indicativos para que a partir das mediações, necessárias, a crítica aos direitos humanos não seja infundada. Netto considera que, sem o desvelamento radical do pressuposto da figura jurídico-política do cidadão, o pensamento político da teoria liberal permanecerá em vigência. Compreendemos que Netto (1990) identifica a importância dos direitos e garantias cívico-individuais, pois estes se configuram em espaços sociais e políticos, contraditoriamente, relacionados entre si, e, portanto, dialeticamente se articulam na direção de estratégias de poder e antipoder. Este autor considera a importância dos avanços que a socialização da política promoveu no campo jurídico-legal. Entretanto, nos chama a atenção para o equivocado discurso liberal que leva a fundamentar a cidadania liberal como condição de toda democracia.

Na perspectiva de aprofundarmos a análise crítica acerca dos direitos humanos, Marx em *A Questão Judaica* (2002), reconhece que a emancipação política representa um grande progresso, e, nos limites das condições de desigualdade social e de exploração então vigentes, ela se caracteriza como a derradeira. Entretanto, a revolução política não criticou o fator dado como natural, dos direitos do homem, ao contrário, conduziu-o em relação à sociedade burguesa, ao mundo das necessidades do trabalho, dos interesses particulares, dos interesses privados, como se estivesse frente à base de sua existência. Ante uma premissa que já não é possível fundamentar e, portanto, como frente à sua base natural: por um lado, a revolução política tem como objetivo a emancipação do homem contra o poder do Estado Absolutista, a conformação do homem independente, porquanto ser individual, portador de direitos civis e políticos; por outro, no entanto, a propriedade privada tornou natural e deu legitimidade ao fundamento da desigualdade social entre os homens.

Nas análises de Marx o elemento determinante para uma nova época para o homem, baseia-se na supressão da propriedade privada dos meios de produção e na abolição das diferenças sociais entre proprietários e não proprietários, cuja distinção se nutre na divisão da sociedade em classes sociais.

A Revolução Francesa representa o modelo de análise para compreendermos o porquê da crítica de Marx aos direitos humanos, pois esta de fato caracterizou-se em uma revolução, no sentido de que a burguesia colocou por terra o antigo regime e, por conseguinte, instaurou um novo regime baseado nos pressupostos do individualismo possessivo.

O modelo burguês apresenta a democracia política dicotomizada da democracia social, o que demonstra a não efetivação dos seus princípios referentes à liberdade e à igualdade. Estes são restritos à burguesia. Na concepção marxiana, os direitos humanos nada mais representam que os princípios liberais fundantes da sociedade burguesa. A liberdade individual é a certeza de que, a partir do trabalho, todos os indivíduos estão aptos a acumular propriedade. A igualdade restringe-se à defesa de que todos são iguais, haja vista as possibilidades de acumulação de propriedade.

A emancipação política, embora fundamental, não representa a emancipação do ser social. Referenciando-nos novamente a Marx, enfatizamos a diferenciação entre os *droits du l' homme* (os direitos do homem), dos *droits du citoyen* (os direitos do cidadão). Os *droit's de l' homme* representam os direitos do homem da sociedade burguesa, do homem egoísta, separado de si mesmo e da comunidade.

Na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1795, o art. 2 nos afirma o seguinte: os direitos naturais imprescindíveis são a igualdade, a liberdade, a segurança e a propriedade. Pois bem, aqui, os direitos à liberdade condizem ao de propriedade, e este ao de dignidade. A segurança é a preservação do individualismo possessivo, o que confirma a preservação do egoísmo burguês.

Para Marx, esses direitos não ultrapassaram o egoísmo humano do indivíduo dissociado da comunidade. Tais direitos fazem parte da vida genérica, algo exterior aos indivíduos, pois o homem não é concebido como ser genérico. Apresenta-nos ao criticar as declarações dos direitos do homem e do cidadão de 1791 e 1795 que:

É um pouco estranho que um povo que começa precisamente a libertar-se, que começa a derrubar as barreiras entre os distintos membros que o compõem, a criar uma consciência política, que este povo proclame solenemente a legitimidade do homem egoísta, dissociado de seus semelhantes e da comunidade; e, mais ainda,

que repita esta mesma proclamação no momento em que só a mais heróica abnegação pode salvar o país; e, é portanto, imperiosamente exigida, no momento em que se coloca na ordem do dia o sacrifício de todos os interesses no altar da sociedade burguesa, em que o egoísmo deve ser castigado como um crime (MARX, 2002, p. 37).

No que toca à liberdade, o homem não se libertou da religião, mas obteve liberdade religiosa, o mesmo se refere à propriedade. Para a efetivação do homem individual em ser genérico, e para a passagem da emancipação política para a emancipação humana, Marx considera que:

Somente quando o homem individual real recupera em si o cidadão abstrato e se converte, como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais, somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas "*forces propres*" como forças sociais, e, quando, portanto já não separa de si a força sob a forma política, somente então se processa a emancipação humana (MARX, 2002, p. 41).

As preocupações de Marx em *A Questão Judaica* estão voltadas para diferenciar emancipação política e emancipação humana, uma vez que concebe que a emancipação de uma esfera na sociedade não pode ocorrer sem a concomitante emancipação de todas as outras esferas. Suas contribuições estão voltadas para criticar as concepções de Bruno Bauer, quanto às reivindicações de judeus que buscavam uma emancipação, ou seja, tinham como objetivo alcançar determinados direitos políticos. Nesse sentido, cabe-nos esclarecer que Bruno Bauer argumentava que não pode o Estado cristão emancipar o judeu, considerando existir uma dicotomia essencial entre o judaísmo e o cristianismo. A resolução do embate, para Bauer, poderia ocorrer desde que fosse pensada a superação da religião, pois defendia que o judeu deveria deixar de ser judeu, como o Estado deveria deixar de ser cristão.

A ampliação dos argumentos de Marx, no nosso entendimento, expressa uma avaliação sobre a posição de Bauer, que não fez diferenciação entre emancipação política e emancipação humana. A primeira se efetivaria por meio de conquistas, como as de 1791, com a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade. Esta liberdade incluiria a liberdade de convicção, que inclui a religiosa. Fica evidente que a emancipação política, não aboliria a religião, mas a restringiria ao plano privado, individual, suprimindo-a do plano público e tornando o Estado ateu.

Identificamos no pensamento de Marx que a emancipação do judeu implica na emancipação da sociedade do judaísmo, concentrando-se no aguçamento do ideal sem avançar para a reconciliação deste com o real. No que diz respeito à

emancipação humana, esclarecemos que esta seria a completa realização do indivíduo, liberto da sociedade e da religião, posto que

[...] Verificamos que o erro de Bauer reside em concentrar sua crítica somente no "Estado cristão" e não no "Estado em geral". Bauer não investiga a relação entre a emancipação política e a emancipação humana, fato que o faz apresentar condições que só podem explicar pela confusão isenta de espírito crítico entre emancipação política e emancipação humana em geral (MARX, 2002, p. 18).

A emancipação política argumenta Marx, emancipa o cidadão, significando a garantia de certos direitos políticos, como o sufrágio e a liberdade de opinião, o que não implica que o homem esteja completamente emancipado. É a redução do Estado ao homem, ou melhor, é a percepção de que o Estado é algo criado pelos homens, e que se lhes deve impor.

Percebemos que o que se há de investigar, para Marx, é o problema das relações da emancipação política com a emancipação humana, que são analisadas do seguinte modo: o Estado se emancipa da religião, ainda que o homem não o faça. Isto ocorre através de uma contradição entre o cidadão e o religioso, pois o homem é concebido em duas dimensões, uma geral (onde o homem é cidadão), e outra privada (para onde é relegada a religião, o plano do homem real, onde ele ainda é religioso).

A emancipação é o livramento das limitações, pois o homem, ao que parece, está cindido; tem uma vida geral e uma vida real. Verificamos assim que o conflito apontado por Marx, em *A Questão Judaica*, é entre o individual-sensível e o genérico. A materialidade da primeira instância não é desconsiderada, mas caracterizada como etapa marcada pelo egoísmo, pela limitação e pela dispersão do processo que conduz ao universal. É a implantação da generalidade que eleva o sensível à amplitude da comunidade e à conseqüente emancipação plena.

Reforçamos então que em Marx existe a concepção do ser humano, imbricada no conceito de emancipação e este termo, em hipótese alguma, está desvinculado de um aspecto valorativo. Reduzir as relações ao próprio homem significa livrar o homem, que aponta para uma valoração negativa daquilo que seja estranho ao homem e uma valoração positiva daquilo que lhe seja imanente. Este algo que lhe é estranho são relações sociais e limitações naturais. No entanto, tal não apenas lhe é estranho, mas é impeditivo de sua realização plena enquanto homem. Emancipação é reduzir as relações sociais ao próprio homem e é algo que deve ser levado a cabo, pois o conflito entre o homem, como crente de uma religião

especial e sua cidadania, e os demais homens, enquanto membros da comunidade reduzem ao divórcio secular entre o estado político e a sociedade civil.

Marx informa, no entanto, que a emancipação política não aspira emancipar o homem real, apenas o homem genérico. Assim, esta emancipação política requerida pelos judeus não carece de uma emancipação do judaísmo. Com a dissociação do homem real do homem genérico, tem-se que este pode ser emancipado sem que aquele o seja. Quando o judeu clama por sua emancipação política, clama pela dissociação de sua vida genérica de sua vida privada. Consideramos que existe ainda como relevante, a argumentação de Bauer de que o judeu não pode clamar por direitos humanos, visto que a essência limitada de judeu superpõe-se à essência humana. Para ter direitos humanos, tem de deixar de ser judeu. Marx nos esclarece que estes direitos humanos são direitos não do homem em geral, mas os direitos do burguês. O direito de liberdade, por exemplo, não se baseia na união entre os homens, mas em sua separação. Segundo Marx, nenhum dos chamados direitos humanos ultrapassa os direitos do homem egoísta da sociedade burguesa, entendido como natural, separado dos demais, limitado.

Somente quanto o homem individual recupera em si o cidadão abstrato e se converte como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais, somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas "forces propres" como forças sociais e quando, portanto, já não separa de si a força social sob forma de força política, somente então se processa a emancipação humana (MARX, 2002, p. 42).

Essa dualidade humana há de ser superada quando ocorrer a emancipação humana, pois " toda emancipação é a redução do mundo humano, das relações, ao próprio homem" (Marx, 2002: 42), que tornará o homem real também genérico e livre das limitações do religioso, do burguês, ou seja, livre de todas as limitações sociais.

A emancipação, como redução do mundo humano ao "próprio homem", é um processo de libertação. O homem, ao romper com o dualismo entre homem genérico e homem real, manifesta-se enquanto que se realiza em relação com outros, em sua essência. Este é seu objetivo, sua razão uma vez que ao se tornar um homem genérico as condições para a emancipação humana terão sido postas.

No texto Crítica ao Programa de Gotha, encontramos também a mesma valoração do indivíduo, podendo afirmar que esta é uma formulação mais clara de como o indivíduo é limitado por determinadas construções sociais. Assim, a liberdade religiosa, apesar de ser uma conquista, é contraposta à liberdade da

religião. A religião é um entrave à liberdade humana, e, portanto, uma limitação ao homem.

Entretanto, o Partido Operário, aproveitando a ocasião, tinha que haver expressado aqui sua convicção de que a "liberdade de consciência" burguesa limita-se a tolerar qualquer tipo de liberdade de consciência religiosa, ao passo que ele aspira, pelo contrário, a libertar a consciência de todas as fantasmagorias religiosas (MARX, 1974, p.14).

Os indivíduos foram tratados, por todas as sociedades, sempre sob certos aspectos. Um é sapateiro, o outro é rei, o outro é padre, o outro é pai. Nenhum é homem. Levando em consideração que a natureza humana tem algo que a torna "boa", tal situação só pode ser considerada deplorável. Assim, afirma Marx acerca do direito:

Não reconhece nenhuma distinção de classe, porque aqui cada indivíduo não é mais do que um operário como os demais; mas reconhece, tacitamente, como outros tantos privilégios naturais, as desiguais aptidões dos indivíduos, e, por conseguinte, a desigual capacidade de rendimento. No fundo é, portanto, como todo direito, o direito da desigualdade. O direito só pode consistir, por natureza, na aplicação de uma medida igual; mas os indivíduos desiguais (e não seriam indivíduos diferentes se não fossem desiguais) só podem ser medidos por uma mesma medida sempre e quando sejam considerados sob um ponto de vista igual, sempre e quando sejam olhados sob um aspecto determinado; por exemplo, no caso concreto, só como operários, e não se veja neles nenhuma outra coisa, isto é, prescindindo-se de tudo o mais (MARX, 1974, p. 7).

Destacamos que nas suas elaborações fica explícito que um indivíduo é mais que um operário. Os antagonismos de classe, bem como o faziam a religião e a vassalagem, reduzem o homem a um aspecto apenas, neste sentido, o limitam. Entrevê-se que, no comunismo, assim como não haverá religiosos, não haverá operários. Ninguém se tornará pescador porque pesca, ou crítico porque faz crítica.

Segundo Marx, o direito de igualdade burguesa que implica em desigualdade substancial não será de imediato substituído pela sociedade socialista, mas apenas na fase superior da sociedade comunista. Esta fase é caracterizada, entre outras coisas, pelo desenvolvimento dos indivíduos em todos os seus aspectos:

Na fase superior da sociedade comunista, quando houver desaparecido a subordinação escravizadora dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, o contraste entre o trabalho intelectual e o trabalho manual; quando o trabalho não for somente um meio de vida, mas a primeira necessidade vital; quando, com o desenvolvimento dos indivíduos em todos os seus aspectos, crescerem as forças produtivas e jorrarem em caudais os mananciais da riqueza coletiva, só então será possível ultrapassar-se totalmente o estreito horizonte burguês e a sociedade poderá inscrever em suas bandeiras: de cada qual, segundo sua capacidade; a cada qual, segundo suas necessidades (MARX, 1974, p. 7).

Compreendemos que o "desenvolvimento dos indivíduos em todos os seus aspectos" significa que não havendo divisão do trabalho, cada indivíduo desenvolveria todas as suas potencialidades em todos os ramos de ação e de conhecimento. É um indivíduo que não está limitado por crenças ou moral de qualquer tipo, nem por obrigações patronais ou empregatícias. É um homem, em um sentido muito forte da palavra, livre.

Esta liberdade, ao contrário do que arriscariam prever os ideólogos burgueses, traria um desenvolvimento enorme às forças produtivas e criaria uma espécie de novo direito expreso pela máxima "[...] de cada um segundo suas capacidades e a cada um segundo suas necessidades". Reiteramos a perspectiva marxiana, do homem livre e associado, se une aos demais por laços conscientes de dependência material e pela consciência de que seu desenvolvimento e liberdade dependem do desenvolvimento e liberdade dos demais.

Vamos encontrar em Marshall, em *Cidadania, Classe Social e Status* (1967), uma clássica análise que se tornou referência teórica para quaisquer cientistas que ousem pesquisar sobre os direitos. O ponto de partida na análise deste autor vincula-se ao estudo da construção da cidadania na sociedade inglesa e nos apresenta uma análise da cidadania a partir da evolução dos direitos.

Também este autor considera que os socialistas são entusiastas ingênuos por atribuírem aos homens uma capacidade ilimitada para aquelas virtudes que encontram em si mesmos. A sociedade analisada por ele se sustenta na defesa de uma concepção de mercado livre e cabe ao Estado cabe desempenhar seu papel de intervir, através da sua força de coerção para que seus ideais se realizassem.

A hipótese sociológica de Marshall é de que há igualdade humana relaciona-se à participação na comunidade, mesmo com desigualdades na esfera econômica. Para ele, a existência da desigualdade entre as classes sociais seria permitida desde que a igualdade de cidadania fosse reconhecida. Ponderamos que Marshall ao dividir o conceito de cidadania em direitos civis, políticos e sociais fragmenta a estrutura ontológica da realidade e fornece às elaborações políticas burguesas uma forma fracionada de pensar as respostas às pressões dos trabalhadores. Vejamos nas palavras do autor:

Chamarei estas três partes, ou elementos de civil, política e social. O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça. [...] Por elemento político se deve entender o

direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. As instituições correspondentes são o parlamento e conselhos do governo local. O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. “As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais” (MARSHALL, 1967, p. 63-64).

A chamada geração dos direitos vem enunciar no século XVIII, os direitos civis, no contexto de lutas pela liberdade individual; os políticos são proclamados no século XIX, quando os direitos civis já tinham sido consolidados. A reivindicação pelo sufrágio universal pôde marcar a necessidade de que estes direitos deveriam necessariamente ser ratificados em Constituição, de forma a assegurar a conquista que a socialização da política promovera na sociedade burguesa. E, os direitos sociais foram reconhecidos no século XX.

Para o autor, a cidadania é um *status* concedido aos membros integrais de uma comunidade e possuí-lo significa que todos são iguais com respeito aos direitos e obrigações atinentes ao mesmo. Já classe social é um sistema de desigualdade e como a cidadania pode também se basear em ideais, crenças e valores.

Se estou certo ao afirmar que a cidadania tem sido uma instituição em desenvolvimento na Inglaterra pelo menos desde a segunda metade do século XVII, então é claro que seu crescimento coincide com o desenvolvimento do capitalismo, que é o sistema não de igualdade, mas de desigualdade. Eis algo que necessita de explicação. Como é possível que estes dois princípios opostos possam crescer e florescer, lado a lado, no mesmo solo? O que fez com que se reconcilhassem e se tornassem, ao menos por algum tempo, aliados ao invés de antagonistas? A questão é pertinente, pois não há dúvida de que, no século XX, a cidadania e o sistema de classe capitalista estão em guerra (MARSHALL, 1967, p.76).

Para Porto (2001) existem diferenças categóricas entre Marx e Marshall no que tange à concepção de cidadania. Marshall, embora reconheça as dificuldades entre a igualdade proposta pela cidadania e as desigualdades gestadas pelo capitalismo, não desconsidera a compatibilidade destes fenômenos no seio da estrutura de classe típica burguesa. Percebemos que a abordagem de cidadania em Marx difere substancialmente da perspectiva marshalliana. A primeira se assenta num projeto de emancipação humana, tendo como protagonista a classe trabalhadora, a segunda vincula-se historicamente à social-democracia e ao keynesianismo do pós-guerra.

Retornamos às análises fecundas de Barroco (2009), para configurarmos o contexto sócio-histórico dos direitos humanos no capitalismo contemporâneo, pois há de se adentrar no tempo presente para que a base da crítica marxiana aos limites

dos direitos humanos seja um aporte analítico no qual nos referenciamos. Entretanto, há que se pensar sobre a importância da realização destes direitos no atual estágio de acumulação capitalista na sua fase mais contemporânea denominada por Mandel (1982) como capitalismo tardio e, sobretudo, construirmos mediações históricas, culturais, políticas e sociais para localizarmos no marco da formação social brasileira a imprescindibilidade urgente da realização destes direitos, articulados à relação entre emancipação política e emancipação humana.

Barroco (idem) analiticamente situa no marco do capitalismo contemporâneo o tempo histórico do qual forma um fosso entre a desigualdade e a liberdade; entre a privação da riqueza e a generalização da miséria na vida social. Portanto, tempos difíceis expressos em retrocessos no campo dos direitos humanos. E a defesa dos direitos humanos no contexto de neoliberalismo, mundialização do capital e acumulação flexível nos remete a importância de construirmos estratégias que se traduzam na relevância da luta de resistência ante o recrudescimento da desumanização; criar mecanismos que fortaleçam as denúncias de violações de direitos; publicizar experiências práticas de reconhecimentos dos direitos humanos; fomentar a cultura crítica de defesa dos direitos humanos; abrir o debate sobre o discurso abstrato que encobre sua função ideológica e seu significado na sociedade capitalista; fortalecer o vínculo das motivações éticas às ações políticas, dentre outras.

Nesses termos, pedimos emprestado à autora Barroco, suas reflexões para caminharmos neste estudo na trilha do “otimismo da vontade e no pessimismo da razão” como diria Gramsci,

[...] Assim, em face da barbárie que se revela com o avanço das conseqüências destrutivas do capitalismo para a vida - em todas as suas dimensões - e tendo em vista os limites objetivos da universalização dos DH na ordem do capital, sua luta é necessária, mas, também, limitada. Por isso, a nossa luta é atual e urgente, mas implica a consciência política de que seus limites podem ser superados para além desta sociedade, na direção de uma emancipação humana e da construção de uma sociedade na qual não seja preciso lutar por direitos. (BARROCO, 2009, p. 61).

As reflexões tecidas e buriladas ao longo deste estudo, articuladas às particularidades da formação brasileira e a inserção do país no capital-imperialismo, nos leva ao debate a partir das densas reflexões que demarcam os limites e a possibilidades de realização dos direitos humanos na sociedade capitalista, de que é premente pensarmos sobre as estratégias e táticas que abram o caminho sobre a articulação em simbiose na luta entre emancipação política e emancipação humana.

Nesse contexto, à luz da compreensão da peculiaridade que envolve o capitalismo dependente, desigual e combinado, a realidade desta problemática articula ao nosso objeto de estudo, trabalho e violação de direitos no capitalismo contemporâneo.

3.3 Trabalho e Direitos na Barbárie Capitalista

As relações entre trabalho e direitos na barbárie capitalista devem ser apreendidas e analisadas no contexto das transformações mais profundas engendradas pelo capital, em especial a partir dos anos 1970. O capital buscou de forma incisiva suas respostas à queda das taxas de lucro da década de 1970. E nos anos de 1980 teve como marca no campo tecnológico e organizacional uma revolução, conceituada na literatura como reestruturação produtiva. As assertivas mandelianas são ratificadas a partir da corrida tecnológica com vistas à diferença de produtividade do trabalho, tendo em vista a busca aos superlucros.

Behring (1998) elucida que a partir das categorias marxianas, a análise mandeliana prospectivamente apresentou as contradições internas e históricas que levaram à onda longa com tonalidade recessiva nas três últimas décadas do século XX. Ademais, a autora analisa como a passagem do padrão de acumulação flexível, analisado por Harvey, pode ser referenciada como uma reação burguesa à crise do capitalismo tardio a partir de 1974/75, com o esgotamento do *boom* do pós-guerra. Assim, iniciou-se um novo ciclo da onda longa recessiva, antecipado nas análises astutas de Mandel na década dos anos de 1960.

Ante as caracterizações da reestruturação produtiva nas análises mandelianas, resumidamente, é possível identificar que a busca incessante de rendas tecnológicas advindas do monopólio do progresso técnico, com o objetivo da redução de salários direitos, expressa na automação, tencionam as contradições capitalistas. Assim, percebe-se um expansivo desenvolvimento das forças produtivas de forma contraditória com as relações de produção, conjugando a socialização crescente do trabalho agregada ao desemprego e apropriação privada.

Situam-se nestas mesmas contradições os limites reais, históricos, para a onda longa de expansão e um contexto de estagnação, em meados dos anos de 1970 com novas imposições ao trabalho e aos direitos. Caracterizemos em suma, o

que de fato ocorreu na crise dos anos de 1970?

É possível destacar que houve uma crise de superprodução a qual, em si, agravou o desemprego, sobretudo com a inserção de técnicas capital-intensivas as quais economizaram o emprego de mão-de-obra; aumentou os preços de matérias-primas; e, trouxe consigo, a queda do volume comercial e o poder razoável de barganha dos trabalhadores empregados. Estes elementos situados no cerne da queda da demanda global e da erosão da queda da taxa média de lucros propiciaram o endividamento público e privado através da expansão de créditos associada à inflação. Aqui, residem os chamados ajustes estruturais difundidos a partir de programas de austeridade de cunho deflacionista, como resposta a este quadro.

Consequentemente, em meados de 1980, a nova crise desencadeada nos Estados Unidos corroborou a intensificação do quadro recessivo, em contexto de crise fiscal do Estado e a iminência de inflação galopante. Nesse sentido, a crise objetivou-se na expressão e na forma com que a lei do valor se impõe. As dificuldades de consolidação de realização da mais-valia associaram-se concomitante à superprodução e à superacumulação.

Na crise de 1970 é notório visualizarmos, uma crise clássica de superprodução; com contenção brusca dos rendimentos tecnológicos; expressão de uma crise social e política nos países imperialistas com ascenso das lutas e crise de credibilidade do capitalismo enquanto sistema incompatível com a manutenção do pleno emprego, o nível de vida e as liberdades democráticas.

Nos anos de 1980 o modelo japonês, o ohnismo/toyotismo é difundido no mundo da produção e do trabalho a partir da inserção da microeletrônica como um novo padrão tecnológico. O padrão fordista - linha de montagem de base técnica eletromecânica - altera-se com a produção flexível. Da estrutura organizacional hierarquizada e uma relação salarial voltada para a produção massiva e ao consumo em massa - a partir de acordos coletivos de trabalho que assumiam a distribuição dos ganhos de produtividade do trabalho - empreendeu-se com a produção flexível, a partir da adoção de uma nova base técnica da nova produção, caracterizada pela microeletrônica digital, uma nova forma progressiva de convergência tecnológica, com o aumento da precisão na produção.

Um novo cenário no mundo do trabalho e da produção é gestado, e forja desse modo uma produção em pequena escala, segmentando ainda mais o saber

do trabalhador na operação das máquinas. A nova forma produtiva com a rede microeletrônica de informações incorporou uma articulação entre descentralização produtiva e avanço tecnológico. Portanto, contrário à forma verticalizada do fordismo, a produção flexível é caracterizada de forma horizontalizada e descentralizada. Daí fomentou-se a implementação da terceirização e subcontratações de uma rede de pequenas/médias empresas, até com perfil semi- artesanal e familiar.

Há uma substituição da produção em massa pela diversidade de produtos de bens e preços baixos em pequenos lotes com a inovação do produto em tempo mínimo de giro do capital e redução do tempo de giro no consumo. O tempo de vida útil dos produtos na acumulação flexível altera-se, sendo praticamente reduzido pela metade. Dessa forma, a acumulação flexível terá como motor o consumo a partir do incentivo ao fugaz e da utilização de muitos artifícios para induzir à necessidade de um novo consumo. Assim, o incentivo à estética da mercadoria suscita o efêmero, o espetáculo e o hedonismo, com repercussões na vida social.

As mudanças ocorridas com a reestruturação produtiva, da produção em série para a flexível operam significativamente um novo modelo de acumulação e de regulação. O processo de trabalho intensificado diminui a porosidade do trabalho, do desperdício, da hierarquia no chão de fábrica, bem como sustenta a pressão patronal pelo sindicalismo de empresa. Dessa forma, isto faz com que o medo do desemprego favoreça a aceitação da adesão as novas regras.

A produção destrutiva analisada por Mészáros (2002) se expressa a partir da precarização do trabalho, da degradação ambiental com a obsolescência planejada, na forma de produzir as mercadorias em espaço curto de tempo e descartáveis, cuja finalidade é a substituição por novas mercadorias, e no complexo militar industrial, ponto essencial da economia mundial, donde as mercadorias artefatos bélicos, entre outros se destroem no ato imediato do seu consumo.

O autor David Harvey (1993), em *A Condição Pós-Moderna*, analisa o conceito de acumulação flexível e identifica características que o demarcam e se contrapõem ao padrão fordista, a saber:

- confronto direto com a rigidez fordista;
- flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados, dos produtos e dos padrões de consumo;

- aumento do setor de serviço, conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas;
- compressão espaço-tempo, estreitando o horizontes temporais da tomada de decisões privada e pública com a comunicação via satélite e a queda dos custos de transportes;
- maiores pressões dos empregadores de controle sobre a força de trabalho.

Acrescentamos nesse processo que comparecem elementos substanciais para caracterizarmos em Harvey (1993), que com a acumulação flexível, há criação de um novo mercado de trabalho, com profundos rebatimentos no mundo do trabalho. A volatilidade, competição e o estreitamento da margem de lucros potenciam aos capitalistas tirarem proveitos através da expressiva quantidade de mão de obra excedente, fomentando ainda mais o enfraquecimento do poder sindical, com a imposição de contratos de trabalhos mais flexíveis.

O autor identifica neste processo apresentado uma maior divisão dos e entre os trabalhadores. De um lado, um grupo central, com tempo integral no trabalho, segurança no emprego e com perspectivas de promoção; do outro, o grupo periférico, empregados em tempo integral com habilidades facilmente disponíveis no mercado, e com empregados por tempo parcial, casuais, temporários, subcontratados. (HARVEY, 1993),

Estas configurações somam-se aos efeitos trabalhistas a partir da redução do número de trabalhadores centrais e o emprego da força de trabalho que entra facilmente no mercado e é demitida sem custos. As mudanças operadas na estrutura do mercado de trabalho, como a subcontratação abrem oportunidades para pequenos negócios, trabalho doméstico, artesanal, familiar.

Vejamos a situação à qual as mulheres são submetidas nesta nova estrutura:

- maior exploração da força de trabalho feminina em ocupações de tempo parcial, com a substituição de trabalhadores homens centrais, melhor remunerados e menos facilmente demitíveis, pelo trabalho feminino mal pago, bem como o retorno do trabalho doméstico e familiar e da subcontratação;
- maior capacidade do capital multinacional de levar para o exterior sistemas fordistas de produção em massa e ali explorar intensivamente o trabalho feminino vulnerável em condições de remuneração baixa e segurança do trabalho negligenciáveis.

Antunes (1995) analisa que esta nova configuração do mercado de trabalho apresenta uma processualidade contraditória que combina a desproletarização do trabalho industrial fabril com a subproletarização (com aumento do assalariamento). De modos simultâneos, há uma tendência à qualificação dos trabalhadores centrais, concomitante à desespecialização e desqualificação da maioria deste subproletariado moderno.

Se a organização dos trabalhadores dependia do acúmulo de trabalhadores nas fábricas é quase impossível o acesso aos sistemas de trabalho familiares e domésticos. Esses processos abalam as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora com repercussões nas formas de sua organização política. Há, significativamente, a redução da sindicalização, bem como a dificuldade de organizar o subproletariado moderno a partir de alianças entre os segmentos centrais e os precarizados/subcontratados, ademais com os expulsos do mercado de trabalho. A insegurança assombra o cotidiano no mercado de trabalho dos homens e mulheres. No emprego, constata-se a redução da estabilidade e subcontratação (precárias); na renda, ante a flexibilização dos salários, a diluição da relação entre salário e produtividade, a queda nos gastos sociais e fiscais das empresas, a deteriorização da distribuição de renda e o crescimento da pobreza; na contratação do trabalho, com a expansão do dualismo no mercado de trabalho e o risco da explosão jurídica do contrato coletivo de trabalho; na representação do trabalho, com a redução dos níveis de sindicalização.

As tendências neocorporativas e individualistas assumem escopo nas formas de organização sindical dos trabalhadores o que retém ainda mais o processo de formação de uma consciência de classe em si para classe para si, exaurindo os laços de solidariedade de classe e a resistência à reestruturação produtiva.

Nesses termos, referenciamos nas assertivas apresentadas por Teixeira (1996, p. 65).

As modernas formas de contratação (subcontratação, trabalho domiciliar, trabalho por tarefas, trabalho em tempo parcial etc.) da força de trabalho criam novas condições extremamente favoráveis para um maior domínio e controle do trabalho pelo capital. [...] essa nova estruturação potencializa enormemente a exploração da mais-valia. Isso pode ser demonstrado quando se analisam as peculiaridades características de formas de pagamento da força de trabalho. Aliás, trata-se de uma reposição de formas antigas de pagamento que foram dominantes nos primórdios do capitalismo.

Esclarecemos que a colaboração, o consenso e o consentimento são expressões que se exige do perfil do trabalhador, retroalimentado junto aos sindicatos

conciliadores entre capital e trabalho as diversas formas de violência. De forma objetiva e subjetivamente o capital através da exploração da força de trabalho em demasia exerce o predomínio da sua ideologia sócio-cultural no processo de produção e de reprodução da vida social.

Nesse sentido, a organização do movimento sindical brasileiro no final da década de 1980 e no decorrer dos anos de 1990 passa por um arrefecimento e desconstrução de referenciais ideológicos pautados na luta anticapitalista. Assim, a proeminência do discurso do consenso e da participação na sociedade assume espaço na produção capitalista, e dissemina-se a parceria e a colaboração entre as classes sociais.

No contexto de crise do capital, na esfera da produção de mercadorias identificamos a reatualização da organização dos processos de trabalho com aumento de extração de mais-valia, e no plano ideológico a despolitização da luta de classes. Meneleu (1996, p. 89), adverte que, “A fragilização da posição dos trabalhadores deixa de ser o mero produto de fatores objetivos, para ser a pré-condição para elevar a lucratividade por meio da intensificação do trabalho”.

Percebemos que as transformações gestadas no mundo do trabalho concorrem, concomitante, com o processo de mundialização da economia, caracterizado por Chesnais (1996) como um novo regime de acumulação mundial sob o predomínio da financeirização da economia. O movimento do capital com as suas estratégias de contornar a crise de acumulação, opera consigo a especulação na concorrência de capitais. Este movimento especulativo faz reacender contornos comerciais sob o poder da moeda e da circulação de dinheiro para aperfeiçoar a essência da valorização. Portanto, rege nestes tempos e espaços sem fronteiras a primazia da esfera financeira sob o desenvolvimento do poder do dinheiro mundial e de mercados globais.

Chesnais (1996) distingue três processos no âmbito da mundialização financeira:

- desregulamentação monetária e financeira ;
- desintermediação (satisfação de necessidades de natureza financeira por fora das instituições tradicionais, através da transferência de fundos de poupança para fundos de maior rentabilidade);
- abertura dos mercados financeiros internacionais.

Dessa forma, a mundialização repercute em três formas institucionais, a

saber, nos mecanismos de gestão da relação salarial, no mercado como gestor da moeda e na redução da capacidade de intervenção dos Estados. A mundialização assume a concentração de oferta nos setores de alta tecnologia e produção de escala. Dessa, o mercado mundial transforma-se em um espaço de rivalidades entre as corporações, as quais assumem de modos ambíguos a relação de dependência e concorrência. O confronto entre as rivais e a maior demanda tem um papel importantíssimo nas decisões de localização da produção, não sendo exclusivo o valor da força de trabalho. O movimento centrífugo dos oligopólios conta nas liberalizações e nas desregulamentações momento ímpar para a organização da produção com vantagens e liberdade de ação.

Husson (*apud* BEHRING, 2003) ressalta que a mundialização produz um mercado unificado com companhias mundializadas e configura uma base mundial de concepção, produção e distribuição dos serviços, garantindo uma redefinição das especialidades no mercado mundial. O autor considera a mundialização como um processo desigual e assimétrico, contraditório, e, a tecnologia impulsiona este fenômeno, com destaque à forma horizontalizada das empresas e a relação proporcionada pela informatização em rede. A homogeneização é descartada como possibilidade, pois considera a prevalência do conceito de desenvolvimento capitalista, desigual e combinado. Ao refutar a homogeneização, sublinha o autor que as iminentes crises do mercado financeiro se expressam de formas diferenciadas nos países, a depender das características de inserção no mercado mundial.

Chesnais (2001, p.24), em suas palavras elucida o significado da mundialização do capital:

Ela é produto direto da destruição sob o efeito da desregulamentação e da liberalização dos câmbios, não simplesmente de empregos, mas de sistemas de proteção inteiros que asseguravam antes a reprodução social de comunidades de camponeses, pescadores, artesãos. É nesse contexto de marginalização, senão de exclusão de tantos países do sistema mundial de trocas, que se coloca o aumento da fome, das pandemias e das guerras em inúmeras partes do mundo.

Evidencia-se então, que a mundialização deve ser analisada concomitante, à acumulação flexível e às transformações societárias no mundo do trabalho, e, ademais, há de se empreender nesta análise as novas configurações do Estado com a implantação e implementação do neoliberalismo, expressas em contrarreformas (BEHRING, 2003). As medidas neoliberais adotadas primeiramente, pela Inglaterra com Margareth Thatcher e, posteriormente, pelos EUA com Ronald Reagan, fortaleceram a forma burguesa de dominação com a acumulação flexível. Os

princípios medulares: Estado mínimo, disciplina orçamentária e reformas fiscais em caráter de classe burguês; deflação para recuperação dos lucros; aumento das desigualdades com repressão declarada e criminalização das lutas sociais. Todos estes elementos em conjunto fizeram a ideologia neoliberal hegemônica mundialmente, com medidas programáticas a serem realizadas como conteúdo do programa de governos.

Antunes (2006) sublinha que o processo de descentralização produtiva, sobretudo nas indústrias tradicionais como a têxtil, teve na justificativa da concorrência internacional o fortalecimento de alterações geográficas em busca de menores remunerações da força de trabalho e incentivos fiscais promovidos pelo Estado. O ideário e a programática difundidos e impostos no Consenso de Washington substantivamente promoveu o processo de reestruturação produtiva do capital brasileiro.

Para o autor a baixa remuneração da força de trabalho que impulsiona o fluxo de capital estrangeiro produtivo em nosso país, pode criar barreiras ao desenvolvimento tecnológico, e inclusive, de outro modo, como a mescla entre padrões produtivos tecnologicamente avançados e uma melhor qualificação da força de trabalho, fomenta o aumento da superexploração. Os capitais produtivos, nacionais e internacionais, promovem a associação entre os equipamentos informacionais e a força de trabalho “[...] polivalente, qualificada e multifuncional [...]” (ANTUNES, 2006, p 19), capazes de operá-los, mas com salários aquém aos dos trabalhadores e com direitos largamente flexibilizados.

Portanto, a mundialização, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo caminham juntos e fazem parte da totalidade de um processo que desencadeia múltiplas transformações nas relações entre trabalho e direitos, com repercussões diversas nos países imperialistas centrais, e nos que, subalternamente, ocupam espaço no capital-imperialismo, de forma desigual e combinada.

O capitalismo comprovou universalmente as suas incompatibilidades em conviver com o pleno emprego, direitos sociais e liberdades democráticas. Este conjunto de mudanças é impulsionado por um contexto sócio-histórico que caracteriza a crise estrutural do capital, e a queda tendencial da taxa de lucros analisada a partir da longa onda recessiva impulsionada na transição dos anos de 1960 para 1970, que alterará profundamente os processos de acumulação e de regulação, produção, circulação, distribuição e consumo capitalistas. Estes

elementos conjugados intrinsecamente retroalimentarão uma nova forma de reprodução da vida social e as manifestações de barbárie.

Busquemos nos indicadores sociais os elementos que matizam as relações entre trabalho e direitos, os quais potencializam a barbárie. Pensando sobre a privação da riqueza socialmente construída, e na socialização da pauperização absoluta e relativa em finais do século XX, temos 10% mais ricos dispendo de 75,4% da riqueza total brasileira (CAMPOS, *apud* FONTES, 2010, 29).

As profundas mudanças operadas no capitalismo, sobretudo para pensarmos o papel do capital-imperialismo mundial impulsionaram como adverte Fontes (2010) as economias dos países capital-imperialistas em posição de subalternidade, a tentativa de uma “fuga para frente”. Mas não é surpresa nesse contexto que o trabalho e os direitos na barbárie capitalista assumem, no estágio de acumulação do capital em crise sem precedentes, a necessidade de se adequarem aos processos impostos pela mundialização do capital.

Um exemplo importante diz respeito à pesquisa documental de Fontes (2010, p. 118) que ratifica a sua hipótese da fuga para a frente capital imperialista das burguesias brasileiras. E o nosso objeto nos reporta às informações coletadas pela autora que discriminam em dados o processo de exportação de capitais brasileiros e de transnacionalização de empresas, sobretudo as voltadas para a América do Sul⁴⁹. Vejamos:

[...] A gigante *empresa* controlada pela família do ex-vice-presidente da República José Alencar (ONAGA, 2005) e atualmente presidida por seu filho, Josué Gomes da Silva (Valor Econômico, 2008: 33), realizou uma fusão com a americana Springs em 2006, mantendo o controle da Springs Global com 58,95% de seu capital. Tornou-se a maior fabricante de cama, mesa e banho do mundo, detendo 7% das fábricas dos EUA para Brasil, Argentina e México, sob o argumento de que nestes países os “custos de produção e de mão de obra [são] mais baixos” (Valor Econômico, 2008, p. 32), e onde vem realizando extensa reestruturação, diminuindo o número de fábricas de 31 (16 estavam nos EUA), para 20 fábricas, 12 no Brasil e três na Argentina e México, garantindo redução de despesas administrativas e gerais de US\$200 milhões para US\$95 milhões.

É notório que as transformações operadas no capitalismo trouxeram consigo alterações no mundo do trabalho com a visceral exploração da força de trabalho pelo capital, o que em si, já é um problema histórico para pensarmos nas relações entre trabalho e direitos na barbárie capitalista. Demarcamos a partir dos apontamentos dos autores sumariados neste espaço que a pungente superexploração generalizada

⁴⁹ “Segundo Informe MERCOSUL, n. 12, BID-INTAL, 2006/207, a totalidade dos investimentos no exterior dos países do MERCOSUL lançou a soma de US\$30,3 bilhões, dos quais 93% eram originados do Brasil”. (FONTES, 2010, p. 118)

com diversas expropriações no capitalismo contemporâneo definha as possibilidades de superação da barbárie. E nos faz perceber que a barbárie passa a impingir formas de desencantamento da vida social em que o estranhamento peculiar às formas de execução do trabalho imprime na cognição e na capacidade criativa a mais completa exploração humana.

Dilaceram as possibilidades históricas e materiais do capitalismo cumprir a promessa burguesa de um salto civilizatório a partir de uma melhora significativa na vida da população. Há uma opacidade nestas possibilidades, as quais se tornam cada vez mais turvas. Não é de estranhar que o capital-imperialismo em nível mundial afugenta as conquistas históricas da classe trabalhadora e, conseqüentemente, traz consigo, expressões de barbárie planetárias que colocam em xeque as compatibilidades da vida com a ordem do capital, através da alienação e do estranhamento em compasso com formas virulentas de desigualdades. A convivência da socialização do processo de produção de mercadorias com as expropriações das conquistas do conjunto da classe trabalhadora extorquidas em diversos países é uma destas expressões. Estas intensificam as contradições entre acumulação imperialista e a permanência da vida humana. Entretanto, a luta de classes não perde o seu valor, ainda que os diversos mecanismos de tentativa de passivação através do consentimento e convencimento sejam despejados como recursos ideológicos e políticos de desencantamento junto com a superexploração.

Alves (2011, p.25) nos apresenta que as transformações sócio-históricas operadas a partir da reestruturação produtiva e do neoliberalismo de forma objetiva e subjetiva envolveram as dimensões do ser social. Analisa que no marco contemporâneo do capital há uma significativa “[...] dessubstancialização do ser genérico do homem por sua dessocialização ou desefetivação do trabalho [...]”, que aprofunda o estranhamento da classe dos trabalhadores assalariados e do mundo do trabalho vivo. Nesse sentido, este autor apresenta o conceito, sociometabolismo da barbárie, com vínculo orgânico entre acumulação por espoliação e as práticas de gestão que visam capturar a subjetividade do trabalho vivo e da força de trabalho.

O toyotismo, segundo Alves (2011, p.48), é uma ideologia orgânica do novo complexo de reestruturação produtiva do capital, o que se evidencia na tentativa de captura da subjetividade a partir de mecanismos organizacionais de envolvimento dos trabalhadores. Ressaltamos que estes mecanismos são morais e intelectuais, os quais fortalecem, “[...] a revolução conjunta da gestão de produção e do trabalho”;

por conseguinte, a precarização do trabalho conceituada pelo autor de uma nova precariedade do trabalho. O toyotismo como dispositivo organizacional e ideológico pressupõe escamotear a dimensão antagônica do trabalho vivo e do conflito entre capital e trabalho. Como resultado destas estratégias, um exemplo, é o sindicalismo de empresa que visa neutralizar político-ideológica a classe operária no espaço da produção da capitalista. Portanto, a captura da subjetividade é uma das estratégias essenciais do sociometabolismo da barbárie.

Com este conjunto de ponderações e reflexões apresentamos algumas hipóteses que nos cercaram de interlocuções teóricas e prático-políticas, as quais nos fizeram identificar a importância da luta por direitos no contexto atual de barbárie capitalista. Os direitos, objetivamente, não mudam as relações sociais capitalistas, e a efetivação destes na perspectiva da universalidade esbarra na estrutura desta mesma sociedade, assim, a sua realização apresenta limites reais e materiais. Entretanto, a luta por direitos pode interferir na dinâmica de acumulação do capital. Um exemplo histórico são as lutas deflagradas pelos trabalhadores demonstradas no Manifesto do Partido Comunista e especialmente em O Capital (Tomo I, Cap. VII), por Marx e Engels, acerca dos movimentos operários pela diminuição da jornada de trabalho na Inglaterra. Pela primeira vez na história da Inglaterra evidenciou-se a vitória dos trabalhadores e do trabalho sobre o capital. De todo modo, estas lutas interferiram no processo de acumulação do capital, através da imposição de limites à extração de mais valia absoluta, e trouxeram à reprodução ampliada do capital a convivência com a mais valia relativa. O que nos faz percebermos que a dinâmica de quaisquer conquistas da classe trabalhadora está pautada no campo da luta de classes, e da práxis, política e revolucionária, que deposita nestas lutas o calor da indignação até se expressarem objetivamente contra a exploração.

Esclarecemos que a realização de direitos é fundamental para a construção de uma transição pautada na democracia socialista, e/ou, no processo de construção de uma revolução permanente, tal como pensada nas teses trotskistas. Behring e Boschetti (2006) problematizaram acertadamente sobre o lugar de antesala que os direitos ocupam no projeto revolucionário democrático socialista. Argumentamos, então, que no marco da sociabilidade contemporânea as manifestações da barbárie têm imposto condições à permanência da vida neste planeta. Não é somente a vida humana que tende a ser exaurida, mas consigo muitos seres orgânicos e inorgânicos, dos quais o ser social depende também para

a manutenção da sua vida neste planeta. Portanto, o momento que experienciamos na fase imperialista do capital é o potenciado pela sua afirmação e negação.

Nesse sentido, algumas hipóteses que atravessam este nosso estudo ganham formas e se movimentam de modo transversal nas problematizações centrais que demarcamos na relação entre trabalho e direitos no capitalismo contemporâneo. Pensemos acerca destes problemas que retomamos:

- se a luta por direitos não representa a ultrapassagem do capitalismo para o socialismo, ainda que chamemos atenção ao debate teórico e à luta política pela realização da democracia e cidadania no Brasil, algo que ainda nos é caro, frágil e prematuro, assim o é para construirmos formas de rebeldias que possam indicar-nos a emancipação política como um potencial antídoto oponente às desigualdades da barbárie capitalista;
- a conjugação da extração de mais valia relativa e mais valia absoluta como estamos identificando neste espaço, denunciam que a exploração via expropriação nos países de capitalismo retardatário como o Brasil, a manifestação e potenciação da barbárie. Demarca-se aqui a tese que defendemos de que os direitos no contexto de barbárie capitalista assumem a proeminência de ser uma das potenciais estratégias contra as históricas desigualdades que perpetuam no país, as quais na contemporaneidade assumem expressões que desafiam a vida.

O objeto de estudo, trabalho e as violações de direitos na empresa de Montes Claros, a partir da pesquisa empírica que desenvolvemos nos evidenciou diversas formas assumidas no processo de acumulação do capital e de reprodução da totalidade da vida social, das quais as expropriações de direitos ganham espaço e trazem consigo mecanismos que se expressam em formas virulentas e tácitas de exploração da força de trabalho, as quais tencionam e atravessam nossa pesquisa de campo. E, ademais, evidenciamos que as formas de exploração da força de trabalho contemporâneas trazem para o debate a análise acerca das diversas formas de superexploração; mecanismo este, de exploração, presente no marco contemporâneo em nível mundial, inclusive nos países centrais, e, não mais uma peculiaridade dos países de capitalismo retardatário.

A problemática que envolve a questão das expropriações de direitos conjugadas à superexploração no contexto de crise capitalista, é a de que a barbárie

assume no espaço da produção capitalista uma de suas expressões. Assim, a exploração da força de trabalho pelo capital, imanente ao processo de acumulação e de reprodução, assume formas que se espraiam em múltiplas determinações e colocam em cena um tipo de trabalho que, em si, não é escravo, pois o desenvolvimento das forças produtivas impulsionou outro formato de trabalho no sistema capitalista, caracterizado como livre, tanto na venda quanto na compra da força de trabalho; juridicamente, no plano legal e formal, demarcou o trabalho assalariado nas sociedades capitalistas. Entretanto, este, assumiu no processo de acumulação capitalista contemporâneo formas que fizeram os próprios entrevistados questionarem este tipo trabalho livre. Podemos estar equivocados, entretanto, o que percebemos neste tempo histórico é que a relação entre trabalho e as violações de direitos no capitalismo expressam algo que não mais se resume somente à assertiva de que lhe é imanente nas relações entre capital e trabalho, mas expressões de barbárie que subsumem e colocam em xeque a própria acepção de trabalho livre. Portanto, é intencional o título deste capítulo: (In) Visibilidade do Trabalho: Violação de Direitos e de Reprodução da Totalidade da Vida Social?

Ianni (2004) nos brinda, com seu estilo analítico em *Capitalismo, Terrorismo e Violência*, com suas densas reflexões sobre a barbárie social. Esta é considerada como produto da modernidade e como impossibilidade da sociedade capitalista conviver com as suas subjacentes contradições sem a difusão generalizada da barbárie. Os aspectos civilizatórios promovidos pelo desenvolvimento das forças produtivas convivem lado a lado com a barbárie. Sendo assim, a barbárie deve ser compreendida no conjunto do processo de produção e reprodução das relações sociais. Argumenta Ianni (2004, p. 294-295):

[...] Logo se descobre que a barbárie que está lá é a mesma que está aqui. Mais do que isso, descobre-se que a barbárie que germina contínua e reiteradamente no seio da sociedade moderna, burguesa, capitalista, é a barbárie que contamina os outros, as outras sociedades, precisamente na mesma medida em que estas se tornam modernas, burguesas, capitalistas. [...] O que singulariza a barbárie dos tempos modernos, portanto, é que ela germina e generaliza-se na mesma escala em que prosperam a riqueza e a abundância, assim como prosperam a ciência e a técnica. [...] É fruto deste paroxismo: o máximo de prosperidade e sabedoria e o máximo de brutalidade e insânia.

Em nossas entrevistas identificamos que muitas violações de direitos não correspondiam simplesmente a algo peculiar ao processo de acumulação do capital-imperialismo brasileiro, mas um fenômeno contemporâneo planetário deste processo, expresso nas particularidades do norte das Gerais. E nos esforçamos,

sobretudo, para que a banalização destes tipos de violências não se perdesse em respostas simplistas e fatalistas. Permanecemos então a identificar em alguns momentos das entrevistas como a exploração permite no cotidiano do trabalho fabril têxtil a convivência às vezes banal com a barbárie. Concebemos a barbárie às manifestações de violência que banalizam a vida, e a põe sob a condição do lugar do comum e do rotineiro. Significa então que o capitalismo em si, convive com as entranhas de sua barbárie. A questão é a de que as manifestações de barbárie tomaram proporções na reprodução das relações sociais com diversas expressões, as quais têm se voltado contra a própria sociabilidade do capital. Deixemos, o acontecimento narrado pela entrevistada, nos emprestar em detalhes uma das formas de banalização da vida.

"[...] Tava chovendo muito grosso no dia, foi onde os ônibus entraram e deixaram os funcionários lá dentro e onde vinham recolhendo os outros, mas muitos saíam correndo e iam esperar no portão. Foi onde veio um ônibus da empresa de fora que prestava serviço lá pra dentro, colidiu com o portão, o portão caiu em cima das pessoas. Aí eu cheguei lá e vi uma pessoa que trabalhava comigo estirada no chão, deitada em cima de uma maca, o portão veio a cair em cima dela, aquela grade pesadíssima! Eu fui de segunda (marcha) lá, naquela baixada o carro tava era naufragando, tava nadando. Cheguei lá e deparei com ela no chão, ofereci ajuda, foi quando aquele fulano saiu, ele tava lá. Isso eles tinham saído 10 horas. Eu cheguei lá, faltava vinte para as onze, o sinal apita 22 horas, eu cheguei a pessoa tava estirada no chão (aí você olha), esperando o coletivo, vim pegar ela para poder trazer para o hospital, porque não tinha ambulância, não tinha SAMU, e o corpo de bombeiro não quis buscar. Aí foi quando eu olhei para o meu carro, como é que eu vou colocar uma maca num carro desse, o banco de traz não rança. Eu cheguei pra ela e falei: você me desculpa você deitada numa situação dessa, mas você olha, a empresa onde você trabalha. Isso aí é acidente de empresa [trabalho], entendeu? Ela saindo lá coitadinha (fiquei com dó dela) com a blusinha da empresa toda suja de lama [...]. Trouxe as colegas dela até o hospital, entrei para o hospital e ainda falei com o fulano que já era pra ela tá lá. Falei com ela: não é de assustar, mas seu pé tá quebrado e são 6 meses de atestado e amanhã você não tem feira! você não tem nada! E foi dito e certo. Foram 6 meses ela de atestado, tava com o pé quebrado mesmo. O que aconteceu? Chamou o ortopedista de plantão, ele falou: "é para a empresa têxtil? Eu não vou, todo atestado que eu dou, eles não aceitam! então eu não vou dar atestado para funcionário não!" [...]. Agora você imagina: a pessoa teve o acidente 22 horas, esperar até 23:20 mais ou menos, pegou a maca e colocou no corredor do ônibus, porque numa empresa do porte desta, não tem um carro para poder trazer. Não tem uma ambulância lá dentro, não tem nada!" (T – ex trabalhadora)

Vejam, se o acontecimento acima, e outros já mencionados neste estudo, expresso nos pródigos acidentes de trabalho da empresa têxtil não é uma das manifestações de barbárie, nos informem sobre o tipo de manifestação da barbárie que esperamos, ou seja, a de práticas canabalísticas? Chamamos atenção para o fato de que as múltiplas formas de reificação presentes nas relações sociais capitalistas convivem lado a lado com as diversas expressões de barbárie.

O contexto mundial é atravessado por situações de manifestações de intolerâncias com a diversidade do gênero humano expressas na cultura, nas

relações de gênero, raça, etnia, orientação sexual, entre outras. E demarca que a diferença não coexiste sem a igualdade. Uma é condição precípua para a realização da outra. Isto faz com que as faces “ocultas” da sociabilidade burguesa assumam na ordem do dia, diversas cenas em que o humano homem estranha-se e busca liquidar quaisquer possibilidades de convívio com o diverso; o diferente causa a reação de liquidar o outro e a incapacidade de conviver com a liberdade. Isto traz como polêmica a liberdade difundida pelo liberalismo sustentada historicamente pelo capitalismo, e as forças que o impulsionam no contexto contemporâneo, com o fortalecimento de tendências nazifascistas. Neste escopo prova-se a incompatibilidade do capitalismo conviver com a diferença, igualdade e liberdade. Numa sociabilidade que transforma o ser em mercadoria e esta passa a assumir as dimensões e medições da vida humana, o resultado é a reprodução da barbárie social. O momento que nos contém cria forças e formas insolúveis com o livre desenvolvimento das potencialidades humanas. Esvai-se o conteúdo humano a um fim que não é o humano, mas a uma finalidade imediata de alguns poucos homens que ao fim e ao cabo não é humana.

Mészáros (2003), quanto ao que estamos a discorrer acerca da contradição entre o discurso da igualdade para afirmar a prática da desigualdade, adverte-nos que:

Independente das alegações da atual "globalização", é impossível existir universalidade no mundo social sem igualdade substantiva. Evidentemente, portanto, o sistema do capital, em todas as suas formas concebíveis ou historicamente conhecidas, é totalmente incompatível com suas próprias projeções – ainda que distorcidas e estropiadas – de universalidade globalizante. E é enormemente mais incompatível com a única realização significativa da universalidade viável, capaz de harmonizar o desenvolvimento universal das forças produtivas com o desenvolvimento abrangente das capacidades e potencialidades dos indivíduos sociais livremente associados, baseados em suas aspirações conscientemente perseguidas. A potencialidade da tendência universalizante do capital, por sua vez, se transforma na realidade da alienação desumanizante e na reificação (MÉSZÁROS, 2003, p. 18).

Fica nítido, que entendendo o que muda no capitalismo, no sentido das transformações econômicas, políticas e sociais em curso, é possível localizar a condição geral da luta de classes e as relações entre trabalho e direitos na barbárie capitalista. Dessa forma, reiteramos como fundamental o contexto macrossocietário no qual se demarca o capitalismo mundial. Os fundamentos históricos, teóricos, políticos, econômicos e culturais são de todo modo expressões que ganham forma e nos compelem a localizá-los, com vistas a compreendermos a dinâmica contemporânea que atravessa a crise estrutural do capitalismo mundial, conforme

apresentamos anteriormente.

A perspectiva histórica das análises de Fontes acerca das contradições capitalistas nos persuade a pensar com Ianni (2004) que a barbárie está aí e aqui. Dessa forma, se não definirmos, isto a história nos dirá, as imposições que promovem “a fuga para frente”, da burguesia brasileira capital-imperialista subalternizada, podem potencializar outras contradições, e nesse sentido somos concordantes de Fontes, visto que o enorme crescimento da classe trabalhadora pode contrapor-se aos capital-imperialistas e aos seus potentes aliados de procedência externa, ainda que contem com as suas sustentáveis subserviências sindicais.

Analisamos que no capitalismo contemporâneo está posto de fato o processo de acumulação via expropriações, expresso na superexploração e complacente com as diversas manifestações de barbárie, e que colocam em xeque a própria aceção de trabalho livre. Não estamos nos enveredando para sutilezas em posicionamentos que mistificam este contexto pleno de atrocidades de natureza diversa. Entretanto, não é viável deixarmos de lado o conteúdo histórico que faz reascender as novas contradições impulsionadas pela luta de classes, pois se a resposta for “barbárie se tivermos sorte” (MÉSZÁROS, 2002), não nos restará mais nada a fazer e nos tornaremos invasores bárbaros em *A Odisséia do Espaço*, e aterrissaremos em *Matrix*; convidaremos novos *Avatar* a compartilharem conosco as incompatibilidades das experiências humano-genéricas de desenvolvimento das potencialidades do ser social em conjunto com a ampliação da vida, orgânica e inorgânica, com o desenvolvimento que se impõe pelos capital-imperialistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo que nos propusemos a realizar nos ofereceu um leque diverso de problemas para pensarmos acerca da relação entre trabalho e direitos no capitalismo contemporâneo. Nos permitiu identificar nesta análise o lugar que a mediação da formação social brasileira ocupa quanto à premência da realização de direitos em uma sociedade, cuja forma retardatária de desenvolvimento do capitalismo nasce e erige-se com as marcas deletérias do trabalho escravo.

Pensamos que as hipóteses das quais nos cercamos nesta tese foram se abrindo, a partir de nossa pesquisa de campo, e do aporte teórico analítico marxiano e marxista, à luz do materialismo histórico e dialético, à construção de um debate coletivo sobre a realização inconclusa da emancipação política no Brasil. Este é um problema histórico que se refaz nas relações passado-presente, novo e velho, arcaico e moderno, e assume no contexto da crise capitalista contemporânea, caracterizada como estrutural, as manifestações de violações de direitos, que aprofundam as nossas desigualdades, também estruturais. Estas manifestações na relação entre trabalho e direitos remetem à análise do capitalismo contemporâneo e à posição que o Brasil assume neste marco do capital-imperialismo.

Os diversos mecanismos de produção e reprodução das relações sociais capitalistas foram submetidos, na síntese que realizamos, à análise dos mecanismos conjugados de superexploração e expropriação presentes no contexto atual do capitalismo em nível mundial. Portanto, estas relações assumem expressões no capitalismo dependente, desigual e combinado, e formas que colocam em xeque as características que sustêm o trabalho livre e assalariado.

As teses que afirmam a presença de formas pré-capitalistas no capitalismo contemporâneo se desmancham e se esvaem neste estudo, ao constatarmos que a superexploração e as diversas expropriações de direitos convivem com o que há de mais tecnológico e científico - a inserção da microeletrônica no contexto de mundialização do capital, reestruturação produtiva e neoliberalismo - promovido pelo recuo das barreiras naturais na relação homem e natureza com o desenvolvimento das forças produtivas. O marco contemporâneo de reprodução das relações sociais capitalistas se retroalimenta das condições que atravessam o trabalho e os direitos e demarcam o significado da crise estrutural do capital, numa civilização na qual a

promessa burguesa não foi capaz de promover os direitos e/ou não o quisera, sob a justificativa liberal do direito humano inalienável à propriedade privada. A generalização da privação da riqueza socialmente produzida impõe ao atual estágio de desenvolvimento capitalista em sua fase capital-imperialista, manifestações de sua afirmação e negação justapostas na convivência banal com a barbárie.

A aproximação com a realidade encetada pela pesquisa de campo em Montes Claros - MG nos subsidiou a percebermos o espaço que as expressões da barbárie assumem na produção capitalista, a partir da exploração da força de trabalho pelo capital. Sublinhamos no desenvolvimento deste estudo que os próprios trabalhadores entrevistados questionaram as características do tipo de trabalho livre assumido pelas relações conjugadas entre superexploração e expropriação.

Assumimos nossos erros analíticos se estivermos equivocadas. Entretanto, este tempo histórico analisado sob a dinâmica aparência-essência, contém na relação entre trabalho e as violações de direitos no capitalismo a expressão de algo que não mais se resume à assertiva de que este tipo de exploração lhe é imanente nas relações entre capital e trabalho, mas expressões de barbárie que subsumem e colocam em xeque a própria aceção de trabalho livre.

Nesse contexto, temos a clareza de que a luta pela realização de direitos deva ser uma das estratégias para todos os homens e mulheres que na diversidade humana creditam no projeto de transição socialista democrática e revolucionária como a condição para a conquista da liberdade no processo de desenvolvimento das potencialidades humanas postas nas suas generalidades.

Portanto, a relação entre emancipação política e emancipação humana assume, sobretudo nas sociedades como a nossa, as quais não tiveram uma via clássica de revolução burguesa, e, sim, contrarrevoluções permanentes - a tese de que a primeira deva ser um componente dialético da segunda. E o que diremos para as teses que argumentam acerca da passivização da classe trabalhadora? O calor pode reascender a luta de classes, e se fizermos esta escolha, não por sorte, mas conscientemente, as condições objetivas e subjetivas poderão suplantar na humanidade o desejo de outro caminho que não seja o da barbárie.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovani. *Trabalho e Subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILLI, Pablo (orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho – ensaios de afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- _____. *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. (Org.). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ANTUNES, Ricardo *et al.* *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos – reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 1997.
- ARRUDA, Maria A. do Nascimento. *Mitologia da Mineiridade*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2009.
- BARROCO, Maria Lúcia. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. São Paulo, Cortez: 2002.
- _____. Direitos humanos e desigualdade. In *As novas faces da barbárie capitalista: desigualdade se combate com direitos (Conferências e deliberações do 31 Encontro Nacional CFESS/CRESS)*. Brasília, CFESS, 2003.
- _____. A historicidade dos direitos humanos. In *Ética e direitos: ensaios críticos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009
- BEHRING, Elaine. *Política social no capitalismo tardio*. São Paulo: Cortez, 1998.
- _____. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: 2003.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOGDAN, R.; BIKLEN, S. K.. *Investigação qualitativa em Educação*. Portugal: Porto, 1994
- BRASIL. *Constituição Federal da República*, 1934.
- _____. *Constituição Federal da República*, 1946.

- _____. *Constituição Federal da República*, 1988.
- _____. BRASIL. Censo Demográfico de Montes Claro (1960-2000). IBGE. Disponível em www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm? Acesso: 10.03.2011.
- BUSSINGER, Vanda. Fundamentos dos direitos humanos. *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 53, ano XVIII. São Paulo: Cortez, março de 1997.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant; NETTO, José Paulo. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. São Paulo: Cortez, 1999.
- CASTANHEIRA, J. *Coteminas vai aos EUA: como e porque a Companhia brasileira uniu-se com a americana Springs*. Disponível: www.terra.com.br/istoedinheiro/423/negocio/coteminas Acesso: 04.04.2011.
- CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- _____. Direitos humanos e medo. In *Direitos humanos*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.
- _____. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 2000.
- CHESNAIS, François. *Mundialização: o capital financeiro no comando*. Revista Outubro, São Paulo, n.5, p. 7-28, out. 2001
- _____. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos, econômicos e políticos. In.: CHESNAIS, François (Org.) *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, conseqüências*. São Paulo: Boitempo, 2001. p. 35-67.
- COSTA, Jilmaisa. Liberalismo e direitos humanos. *Revista Serviço Social Sociedade*: São Paulo: Cortez, 2003.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e política. a dualidade de poderes e outros e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 1994.
- _____. Notas sobre Cidadania e Modernidade. In: *Contra a Corrente: Ensaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2000.
- _____. *O Marxismo na batalha das idéias*. São Paulo: Cortez, 2006.
- DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. *Handbook of qualitative research*. Thousand Oaks: Sage, 2005
- DOTTI, René. *Declaração Universal dos Direitos do Homem e notas da legislação brasileira*. Curitiba: J.M, 1999.
- DULCI, Otávio. As elites mineiras e a conciliação: a mineiridade como ideologia. In: *Ciências Sociais Hoje: Anuário de Antropologia, Política e Sociologia*. São Paulo: Cortez, 1984.

- EYMAR, Carlos. *Karl Marx: crítico de los Derechos Humanos*. Madrid: Tecnos, 1987.
- FAGUNDES, M. M. É este o progresso que Montes Claros queria ? *Diário de Montes Claros*. Montes Claros, 2º caderno- Industrialização. 01.04.1979
- FAUSTO, Boris. *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: EDUSP, 2000
- FERNANDES, Florestan. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- _____. *A integração do negro na sociedade de classes*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- _____. *A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.
- FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital-imperialismo*. Teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz; UFRJ, 2010.
- FORTUNATO, M. Lucinete. *O coronelismo e a imagem do coronel: de símbolo a simulacro do poder local*. Campinas: UNICAMP, 2000.
- FREDERICO, Celso. *O Jovem Marx (1843-1844): as origens da ontologia do ser social*. São Paulo: Cortez, 1995.
- FREDERICO, Celso; SAMPAIO, Benedito. *Dialética e materialismo*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.
- FREDERICO, Celso; TEIXEIRA, Francisco. *Marx no Século XXI*. São Paulo: Cortez, 2008.
- FURTADO, Celso. *Análise do modelo brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 1973.
- GORZ, André. *Adeus ao proletariado*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.
- Gramsci, Antonio. Americanismo e fordismo. in *Obras escolhidas*. Trad. de Manuel Cruz. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- _____. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1983.
- HARVEY, David. O 'novo' imperialismo: sobre rearranjos espaciotemporais e acumulação mediante despossessão. In: *Margem esquerda: ensaios marxistas*. São Paulo: Cortez, 2005.
- _____. *Condição pós moderna*. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1993.
- _____. *O novo imperialismo*. São Paulo, Edições Loyola, 2003.

HOBBSAWN, Eric. *A era das revoluções (1789-1848)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

IANNI, Octávio. *Industrialização e desenvolvimento social no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

_____. *Estado e planejamento econômico no Brasil: 1930-1970*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

_____. *Raças e classes sociais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973.

_____. *Ciclo da revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

_____. *Dialética e capitalismo: ensaio sobre o pensamento de Marx*. Petrópolis: Vozes, 1986.

_____. *Estado e capitalismo*. São Paulo, Brasiliense, 1989.

_____. *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

_____. *A era do globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

_____. *Teorias da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

_____. *Enigmas da modernidade-mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. *Capitalismo, terrorismo e violência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

JORNAL O NORTE. Política. Montes Claros. de 2008 a 2011.

LAFER, Celso. *Ensaio Liberais*. São Paulo: Siciliano, 1991.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Alfa Ômega, 1978

LAFER, Celso. *Ensaio Liberais*. São Paulo: Siciliano, 1991.

LEOPARDI, M. T. *Metodologia da Pesquisa*. Florianópolis: UFSC, 2002.

LEOPOLDI, Maria Antonieta P. Crescendo em meio à incerteza: a política econômica do governo JK (1956-60). In: GOMES, Ângela de Castro. *O Brasil de JK*. Rio de Janeiro: FGV *A ontologia de Lukács* /CPDOC, 1991).

LESSA, Sérgio.. Maceió: EDUFAL, 1997.

_____. *O Mundo dos Homens*. São Paulo: Boitempo, 1997.

_____. *Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo*. São Paulo: Cortez, 2007.

LUKÁCS, György . As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In *Revista Temas de Ciências Humanas*. nº 4, São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

_____. *Ontologia do ser social*. Os princípios fundamentais de Marx. São Paulo:

Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

_____. *História e consciência de classe*. Estudos de dialética marxista. Rio de Janeiro: Elfos, 1989.

_____. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In NÚCLEO DE ESTUDOS E APROFUNDAMENTO MARXISTA. *Ontologia social, formação profissional e política*. São Paulo: PUC-SP, 1997.

LUDKE, M.; ANDRÈ, M. *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1988.

LUXEMBURG, Rosa. *A acumulação do capital*. Vol I. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. *A crise do capital*. Os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio, 1990.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, K. . *Crítica ao Programa de Gotha*. Porto: Tipografia Nunes, 1974.

_____. Manuscritos econômico-filosóficos: terceiro manuscrito. In: GIANOTTI, José Arthur (org.). *Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

_____. *O capital (vol. I)*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. Portugal: Editorial Presença, 1989.

_____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1993.

_____. *A questão judaica*. São Paulo: Moraes, 2002.

MARX, K., ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: HUCITEC, 1987.

_____. *O Manifesto Comunista*. Coleção Leitura. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

MARKUSEN, Ann. Região e regionalismo: um enfoque marxista. **Espaço e Debates**. São Paulo: Cortez, 1991.a 1, n.2, p.61-99.

MELLO. João Manoel Cardoso de. *Capitalismo tardio*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1982.

MÉSZAROS, István. *Filosofia, Ideologia e Ciência Social* - ensaios de negação e afirmação. São Paulo: Ed. Ensaio, 1993.

_____. Marxismo e Direitos Humanos. In: *Filosofia, Ideologia e Ciência Social: ensaios de negação e afirmação*. São Paulo, Ensaio, 1995.

_____. *Para além do capital: Rumo a uma teoria da transição*. São Paulo. Boitempo e UNICAMP, 2002.

- _____. Economia, política e tempo disponível: Para além do capital. In *Margem Esquerda: ensaios marxistas*. São Paulo: Boitempo, 2003a.
- _____. *Século XXI: Socialismo ou Barbárie?* São Paulo: Boitempo, 2003b.
- _____. Cuba: os próximos quarenta e cinco anos? In *Margem Esquerda: ensaios marxistas*. São Paulo: Boitempo, 2004a.
- _____. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MENELEU NETO, José. Desemprego e Luta de classes: as novas determinações do conceito marxista de exército industrial de reserva. In TEIXEIRA, F.; OLIVEIRA, Manfredo (org.). *Neoliberalismo e Reestruturação Produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez/UECE, São Paulo, 1996.
- MINAYO, M. Cecília de Souza. O desafio que a educação permanente tem em si. *Interface-Comunic., Saúde, Educ.*, Botucatu, v. 9, n. 16, p. 172-174. set. 2004/fev. 2005.
- NETTO, José Paulo. Democracia e Transição Socialista. Escritos de teoria e política. *Nosso Tempo*: Belo Horizonte, 1990.
- _____. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. Questões de Nossa Época, vol. 20. São Paulo, 1995.
- _____. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1996.
- _____. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1998.
- _____. George Lukács: Um exílio na pós-modernidade. In: *Lukács e a atualidade do marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- _____. *Marxismo Impenitente*. São Paulo: Cortez, 2004
- _____. Os intelectuais de esquerda não podem abandonar Cuba. In: *Margem Esquerda: ensaios marxistas*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins. *O processo de desenvolvimento de Montes Claros – MG: sob a orientação da SUDENE (1960-1980)*. São Paulo: USP, 1996.
- OLIVEIRA, Evelina Antunes Fernandes. *Nova cidade, velha política: poder local e desenvolvimento regional na área mineira do nordeste*. Nordeste: EDUFAL, 2000.
- ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. ONU, 1948.
- ONU. *Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos*. ONU, 1966.
- ONU. *Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*. ONU, 1966.
- OIT. *Recomendação n. 143*.
- PEREIRA, Laurindo Mekie. *A Cidade do Favor: Montes Claros em meados do século*

XX. Montes Claros: UNIMONTES, 2002.

_____. Trabalho e relações sociais em Montes Claros na década de 1950. In *Caminhos da História*. Montes Claros: UNIMONTES, 2000, v.5, n.5, p.91-102.

PEREIRA. *Em nome da região, a serviço do capital: o regionalismo norte-mineiro*, 2008.

QUEIROS, B.C. *Para ler em silêncio*. São Paulo: Moderna, 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry *et al.* *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas, 1999.

SADER, Emir e GENTILLI, Pablo. *Pós Neo Liberalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SANTOS, Milton. O futuro do Nordeste: da racionalidade à contrafinalidade. In: GAUDÊNCIO, Francisco de Sales; FORMIGA, Marcos (Orgs.). *Era da esperança: teoria e política no pensamento de Celso Furtado*. São Paulo: Paz e Terra, 1995, p. 99-107.

SANTOS, Silvana Mara. Há necessidade dos direitos humanos para formação de uma cultura política emancipatória? In: *Temporalis*. Brasília: ABEPSS, Granfile, 2002.

SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as Batatas*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SHWARZ, Roberto. *As idéias fora do lugar*. São Paulo: Paz e Terra, 1973.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E
TECELAGEM DE MONTES CLAROS/MG. *Documentos, relatórios, atas do período de 2008-2011*.

SOUZA, ANGELA TUDE DE. Sobre o americanismo e fordismo de Antonio Gramsci. *Textos didáticos*. Campinas, IFCH/Unicamp, 5, fev. 1992.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª. Região. 3ª Vara de Trabalho de Montes Claros, MG.

TRINDADE, José Damião. *História Social dos Direitos Humanos*. São Paulo: Peirópolis, 2002.

TRIVIÑOS, A.N.S. *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 2007.

WIRTH, John. *O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira (1889-1937)*, Rio de Janeiro: Paz e terra, 1982.

ANEXO – Formulário – Entrevista

1. Há quanto tempo você trabalha ou trabalhou nesta empresa?
2. Em qual setor da empresa? Caracterize-o.
3. Antes desta empresa em qual área você trabalhou?
4. Você sempre morou em Montes Claros? Já trabalhou na área rural?
5. Quem chefia sua família hoje, digo, a manutenção financeira maior provém de quem?
6. A carteira era assinada pela empresa, ou através de outra empresa?
7. Fale sobre sua jornada de trabalho, explicitando um pouco o cotidiano do seu trabalho no interior da empresa?
8. Participou de alguma manifestação política na empresa? Cite e detalhe, quando, quanto tempo durou e por quê? Houve articulação com outras lutas da cidade, vocês tiveram algum apoio político de outros movimentos?
9. Participou ou participa do sindicato? Como você enxerga a atuação política do sindicato de vocês hoje?
10. Como você percebe a relação do seu sindicato com a empresa?
11. Nesta experiência de trabalho na empresa o que mais lhe incomoda ou incomodou, o que mexeu profundamente com você?
12. Como você percebe os direitos dos trabalhadores da empresa?
13. Há respeito da empresa em garantir os direitos dos trabalhadores? Por quê? Como você se sente como ser humano ante esta situação? Como você acha que podemos mudar ou melhorar esta situação?
14. O que sua participação nestas lutas lhe acrescentou como trabalhadora, mulher, homem e ser humano? Algo mudou? O que ficou?
15. Como você hoje enxerga a empresa? Sempre viu as coisas desta forma? Qual relação da COTEMINAS com o trabalhador?
16. E o trabalho hoje na empresa mudou com a tecnologia? Houve melhoras para o trabalhador?
17. Como você tem buscado defender seus direitos e de outros trabalhadores? Me fale sobre esta experiência?
18. Teve contato direto com o Ministério Público e/ou com a justiça? Quais foram as situações? E as respostas destas instituições?
19. O que são direitos humanos para você? Seus direitos foram respeitados pela empresa? Por quê?
20. Qual a mensagem que você deixaria hoje para todos os trabalhadores da empresa e de outras áreas? O que você faria diferente? Mudaria algo?